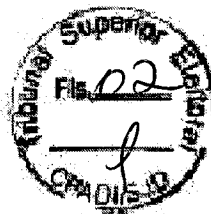




Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA



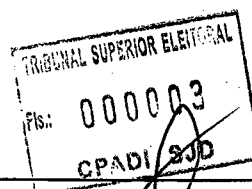
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo 11, à fl. 02

Maria Alice Amara Mautner
EU, Técnico Judiciário da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

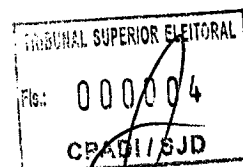
Setembro



Dia	Histórico - Saídas	Valor
1-set-12	Saldo INICIAL ref. Mês Setembro/2012	79.567,48
4-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
4-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (21,90)
4-set-12	Pagto a fundação - F.T.N.	R\$ (22.136,08)
4-set-12	Pagto FGTS Ref: 08/2012	R\$ (390,48)
4-set-12	Transf. Para o PTN Mulher	R\$ (5.534,02)
5-set-12	Pagto NF 124 - Fernando Vieira	R\$ (30.000,00)
6-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (33,00)
6-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
6-set-12	Pagto Marcelo Almeida - Ref: 08/2012	R\$ (5.000,00)
14-set-12	Pagto IPTU - Brasília	R\$ (404,53)
17-set-12	Pagto Mauricio Cesar Bonfim - Doc. 17092012	R\$ (5.000,00)
17-set-12	Pagto Microsiga - NF 736786	R\$ (400,77)
17-set-12	Pagto INSS - Ref: 08/2012	R\$ (1.785,02)
18-set-12	Pagto Nic. BR - NF 10855547	R\$ (30,00)
21-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
21-set-12	Pagto Class Tour - NF 92384	R\$ (1.854,74)
24-set-12	Pagto RBM - NF 251	R\$ (1.328,50)
24-set-12	Pagto Embratel - Doc. 696968	R\$ (93,72)
25-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (30,00)
27-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
27-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
27-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
27-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
27-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
27-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
27-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (8,00)
27-set-12	Pagto Fernando Vieira - NF 130	R\$ (30.000,00)
27-set-12	Pagto Pedro Mandacaru - Doc. 240912	R\$ (1.200,00)
27-set-12	Pagto Kisy Desirre - Doc. 240912	R\$ (1.500,00)
27-set-12	Pagto Sonia Maria - Doc. 240912	R\$ (3.000,00)
27-set-12	Pagto Marcelo Almeida - Ref: 09/2012	R\$ (5.000,00)
27-set-12	Pagto Auxilio Transporte Renato Carvalho - REF: 10/2012	R\$ (327,80)
27-set-12	Pagto Salário Renato Carvalho - REF: 09/2012	R\$ (1.530,00)
27-set-12	Pagto Vale Alimentação Renato Carvalho - REF: 10/2012	R\$ (330,00)
27-set-12	Pagto Auxilio Transporte Geralda Fernandes - REF: 10/2012	R\$ (204,60)
27-set-12	Pagto Vale Alimentação Geralda Fernandes - REF: 10/2012	R\$ (330,00)
27-set-12	Pagto Salário Geralda Fernandes - REF: 09/2012	R\$ (688,00)
27-set-12	Pagto Auxilio Transporte Tatiane Lemes - REF: 10/2012	R\$ (204,60)
27-set-12	Pagto Vale Alimentação Tatiane Lemes - REF: 10/2012	R\$ (330,00)
27-set-12	Pagto Salário Tatiane Lemes - REF: 09/2012	R\$ (317,00)
27-set-12	Pagto Auxilio Transporte Adrielly Marcon - REF: 10/2012	R\$ (132,00)

001691

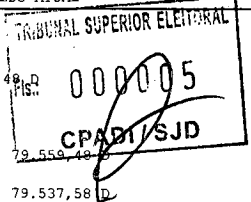
27-set-12	Pagto Salário Adrielly Marcon - REF: 09/2012	R\$ (700,00)
27-set-12	Pagto Vale Alimentação Adrielly Marcon - REF: 10/2012	R\$ (330,00)
27-set-12	Pagto Auxilio Transporte Ricardo Costa Franco - REF: 10/2012	R\$ (204,60)
27-set-12	Pagto Salário Ricardo Costa Franco - REF: 09/2012	R\$ (1.863,00)
27-set-12	Pagto Vale Alimentação Ricardo Costa Franco - REF: 10/2012	R\$ (330,00)
28-set-12	Tarifas Bancárias	R\$ (33,00)
Dia	Histórico - Entradas	Valor
26-set-12	Recebimento Fundo Partidário - REF: 09/2012	81.629,87
30-set-12	Saldo Final	38.503,99



001692



LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fl	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
1.1.1.01.02	- BANCOS CONTA MOVIMENTO					
CONTA - 1.1.1.01.0201	- BANCO DO BRASIL AG.: 1193-2 C/C 21810-3					
04/09/2012						
008850001000007001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 802.481.071.922	3.1.1.04.0101	0101		8,00	79.567,48 D
008850001000008001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR MANUT EN CONTA ATIVA 822.480.700.163.703	3.1.1.04.0101	0101		21,90	79.537,58 D
008850001000010003	PAGTO. TIT. : ADM 04092012 - -FUNDACAO - PTN		0101		22.136,08	57.401,50 D
008850001000014002	PAGTO. TIT. : GPE 29082012 - -CAIXA		0101		390,48	57.011,02 D
008850001000015001	TRANSF. BANC. - SAIDA B. BRASIL (F. PART IDARIO)	1.1.1.01.0202	0101		5.534,02	51.477,00 D
05/09/2012						
008850001000005003	PAGTO. TIT. : ADM 124 - -FERNANDO I. VI EIRA		0101		30.000,00	21.477,00 D
06/09/2012						
008850001000007001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TARIF ADI C CHEQUE COMPE 882.500.700.117.994	3.1.1.04.0101	0101		33,00	21.444,00 D
008850001000008001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 882.500.900.021.756	3.1.1.04.0101	0101		8,00	21.436,00 D
008850001000024003	PAGTO. TIT. : ADM 29082012 A - -MARCEL O ALMEIDA ALVE		0101		5.000,00	16.436,00 D
14/09/2012						
008850001000001033	PAGTO. TIT. : ADM 2012 E - -GOVERN O DO DF		0101		404,53	16.031,47 D
17/09/2012						
008850001000001011	PAGTO. TIT. : ADM 17092012 - -MAURICIO CESAR BONFI		0101		5.000,00	11.031,47 D
008850001000001014	PAGTO. TIT. : ADM 736786 - -MICROSIGA		0101		400,77	10.630,70 D
008850001000001016	PAGTO. TIT. : GPE 08/2012 - -MPAS		0101		1.785,02	8.845,68 D
18/09/2012						
008850001000001002	PAGTO. TIT. : ADM 10855547 - -NIC.BR		0101		30,00	8.815,68 D
21/09/2012						
008850001000001016	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 852.650.900.035.676	3.1.1.04.0101	0101		8,00	8.807,68 D
008850001000001051	PAGTO. TIT. : ADM 92384 - -CLASS TOUR		0101		1.854,74	6.952,94 D
24/09/2012						
008850001000001130	PAGTO. TIT. : ADM 251 - -REM		0101		1.328,50	5.624,44 D
008850001000001132	PAGTO. TIT. : ADM 696968 - -EMBRATEL		0101		93,72	5.530,72 D
25/09/2012						
008850001000001017	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TARIFA RE NOVACAO CADASTRO 852690800759668	3.1.1.04.0101	0101		30,00	5.500,72 D
26/09/2012						
008850001000001005	RECEB. ADM 26092012 / DE TSE		0101	81.629,87		87.130,59 D
27/09/2012						
008850001000001007	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044930	3.1.2.04.0103	0101		8,00	87.122,59 D
008850001000001009	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044931	3.1.2.04.0103	0101		8,00	87.114,59 D
008850001000001011	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044932	3.1.1.04.0101	0101		8,00	87.106,59 D
008850001000001013	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044933	3.1.1.04.0101	0101		8,00	87.098,59 D
008850001000001015	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044934	3.1.1.04.0101	0101		8,00	87.090,59 D
008850001000001017	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044935	3.1.1.04.0101	0101		8,00	87.082,59 D
008850001000001019	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044936	3.1.1.04.0101	0101		8,00	87.074,59 D
008850001000001021	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044937	3.1.1.04.0101	0101		8,00	87.066,59 D
008850001000001023	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044938	3.1.1.04.0101	0101		8,00	87.058,59 D
008850001000001027	PAGTO. TIT. : ADM 130 - -FERNANDO I. VI EIRA		0101		30.000,00	57.058,59 D
008850001000001031	PAGTO. TIT. : ADM 240912 - -PEDRO MANDA CARU		0101		1.200,00	55.858,59 D
008850001000001035	PAGTO. TIT. : ADM 240912 - -KISY DESIRE E		0101		1.500,00	54.358,59 D
A TRANSPORTAR :						54.358,59 D





SIGA /CTBR400/v.11
Hora...: 11:23:08

01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2012 ATE 30/09/2012

Pagina: 3
DT.Ref.: 30/09/2012

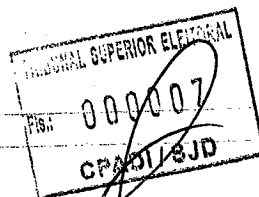
Emissao: 11/04/2013

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fl	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						
008850001000001038	PAGTO. TIT. : ADM 240912 - -SONIA MARIA		0101		3.000,00	51.358,59 D
008850001000001057	PAGTO. TIT. : ADM 29082012 B - -MARCEL O ALMEIDA ALVE		0101		5.000,00	46.358,59 D
008850001000001061	PAGTO. TIT. : GPE 240912 - -RENATO S CA RVALHO		0101		327,80	46.030,79 D
008850001000001065	PAGTO. TIT. : GPE 240912 - -GERALDA FER NANTES		0101		330,00	45.700,79 D
008850001000001069	PAGTO. TIT. : GPE 240912 - -TATIANE LEM ES		0101		204,60	45.496,19 D
008850001000001073	PAGTO. TIT. : GPE 240912 - -ADRIELLY MA RCON DE A		0101		132,00	45.364,19 D
008850001000001077	PAGTO. TIT. : GPE 240912 - -RICARDO COS TA FRANCO		0101		330,00	45.034,19 D
008850001000001081	PAGTO. TIT. : GPE 240912 A - -RENATO S CARVALHO		0101		330,00	44.704,19 D
008850001000001085	PAGTO. TIT. : GPE 240912 A - -GERALD A FERNANDES		0101		688,00	44.016,19 D
008850001000001089	PAGTO. TIT. : GPE 240912 A - -TATIAN E LEMES		0101		330,00	43.686,19 D
008850001000001093	PAGTO. TIT. : GPE 240912 A - -ADRIEL LY MARCON DE A		0101		330,00	43.356,19 D
008850001000001097	PAGTO. TIT. : GPE 240912 A - -RICARD O COSTA FRANCO		0101		204,60	43.151,59 D
008850001000001101	PAGTO. TIT. : GPE 240912 B - -RENATO S CARVALHO		0101		1.530,00	41.621,59 D
008850001000001105	PAGTO. TIT. : GPE 240912 B - -TATIAN E LEMES		0101		317,00	41.304,59 D
008850001000001109	PAGTO. TIT. : GPE 240912 B - -ADRIEL LY MARCON DE A		0101		700,00	40.604,59 D
008850001000001113	PAGTO. TIT. : GPE 240912 B - -RICARD O COSTA FRANCO		0101		1.863,00	38.741,59 D
008850001000001117	PAGTO. TIT. : GPE 240912 C - -GERALD A FERNANDES		0101		204,60	38.536,99 D
28/09/2012						
000001001000001001	COMISSOES E TAXAS BANCARIAS	3.1.1.04.0101	0101		33,00	38.503,99 D
Totais da Conta ==>				81.629,87	122.693,36	38.503,99 D
TOTAL GERAL ==>				81.629,87	122.693,36	

001694

Hora: 11:23:09

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4069 LIMAO
Conta corrente (com DV) 6159
CNPJ 13.459.869/0001-40
Nome favorecido FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN

Finalidade OUTROS
Número documento 90.401
Valor 22.136,08
Data transferência 04/09/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 182430E09084F562

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

04/09/2012 12:20:33
04/09/2012 13:42:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001695



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33I041158836137013
04/09/2012 12:20:34

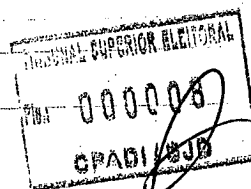
Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4069 LIMAO
Conta corrente (com DV) 6159
CNPJ 13.459.869/0001-40
Nome favorecido FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN

Finalidade OUTROS
Valor 22.136,08
Data transferência 04/09/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

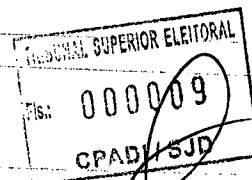


Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 93843746.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001696

EMPRESA
* Cliente - Conta atualAgência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Período do extrato 28/08/2012 até 28/08/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/08/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			792,94 C
28/08/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.827.209.000.024	28.364,56 C	
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
28/08/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.827.214.000.024	82.315,85 C	
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
28/08/2012		1193	99015	470 Transferência on line	551.419.000.013.918	9.408,00 D	
				28/08 1419 13918-1 MARCA BRAS CON			
28/08/2012		0000	00000	999 S A L D O			102.065,35 C

SALDO ATUAL

79.567,48 C

JUROS

0,00

DATA DE DEBITO DE JUROS

28/09/2012

IOF

0,00

DATA DE DEBITO DE IOF

01/10/2012

OBSERVACOES:

Quem faz as contas pega empréstimo no
Banco do Brasil. BOMPRATODOSCentral de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

TOTAL FP = 110.680,41
x 20% FTM
22.136,08

Transação efetuada com sucesso por: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

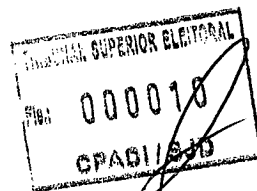
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

001697



Fundação Trabalhista Nacional - FTN
Partido Trabalhista Nacional



RECIBO

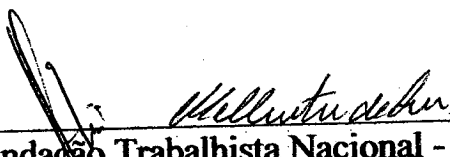
R\$ 22.136,08

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, a importância supra de R\$ 22.136,08 (Vinte e dois Mil cento e trinta e seis reais e oito centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário referente à Agosto 2012, estabelecido estatutariamente.

Representado pela TED (Transferência Eletrônica Disponível) da c/c 21.810-3 - Banco do Brasil - Agência 1193-2 - Bairro do Limão / SP.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 04 de Setembro de 2012


Fundação Trabalhista Nacional - FTN
CNPJ/MF 13.459.869/0001-40
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 - BRASÍLIA - DF - CEP. 71.503-505
CNPJ. 13.459.869/0001-40

001698



Pagamento de outros convênios

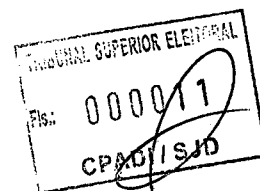
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.53.26
1193201193

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: MARCIA M PEREIRA
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	85890000003-4 90480179120-0
	90754805080-0 12483620001-6
Data do pagamento	04/09/2012
CNPJ/CEI	01248362/0001-69
COMPETENCIA	08/2012
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/09/2012
VALOR DEPOSITO	390,48
Valor Total	390,48

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.



Assinada por J4603096 JOSE MASCI DE ABREU
J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

04/09/2012 13:52:27
04/09/2012 13:53:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001699



Pagamento de guias de GPS / GRU

A33K041345938410004
04/09/2012 13:52:28

Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

8589000000034 904801791200 907548050800 124836200016

Data pagamento

04/09/2012

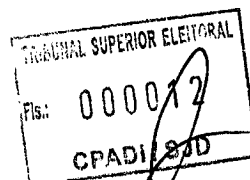
Valor documento

390,48

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 93871151.

Usuário: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.



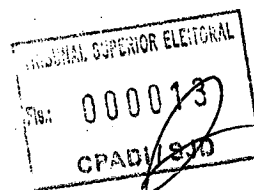
001700

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/08/2012 - 17:43:33



01-RAZÃO SOCIAL/NOME PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL				02-DDD/TELEFONE (0011)34889410
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.881,00	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.248.362/0001-69	11-COMPETÊNCIA 08/2012	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 390,48	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 390,48
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2012

858900000034 904801791200 907548050800 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/08/2012 - 17:43:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL				02-DDD/TELEFONE (0011)34889410
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.881,00	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.248.362/0001-69	11-COMPETÊNCIA 08/2012	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 390,48	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 390,48
--	---------------------	-------------------------------

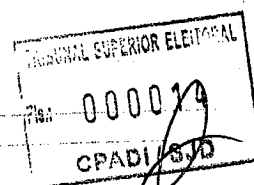
VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2012

858900000034 904801791200 907548050800 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



001701



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 1193-2
Conta corrente 25961-6 PARTIDO TRABALHISTA NACIO
Valor 5.534,02

Data Nesta data

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

04/09/2012 12:18:49

04/09/2012 13:42:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001702



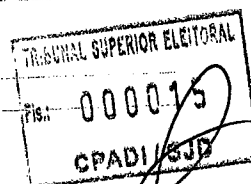
Transferência entre contas correntes

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 1193-2
Conta corrente 25961-6 PARTIDO TRABALHISTA NACIO
Valor 5.534,02
Data Nesta data



Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 93843193.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001703

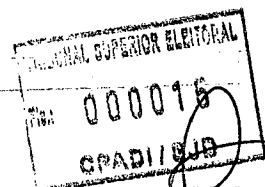


Extrato conta corrente

A331041158836137009
04/09/2012 12:13:27

Cliente - Conta atual

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Período do extrato 28/08/2012 até 28/08/2012



Lançamentos					Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico			
		0000	00000	000 Saldo Anterior			792.94 C
21/08/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.827.209.000.024	28.364,56 C	
28/08/2012				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.827.214.000.024	82.315,85 C	
28/08/2012				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
		1193	99015	470 Transferência on line	551.419.000.013.918	9.408,00 D	
28/08/2012				28/08 1419 13918-1 MARCA BRAS CON			102.065,35 C
28/08/2012		0000	00000	999 S A L D O			79.567,48 C
SALDO ATUAL							0,00
JUROS							28/09/2012
DATA DE DEBITO DE JUROS							0,00
IOF							01/10/2012
DATA DE DEBITO DE IOF							

OBSERVACOES:

Quem faz as contas pega empréstimo no
Banco do Brasil. BOMPRATODOS

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

TOTAL FP = 110.680,41
+ 5% PTN MULTA

5.534,02

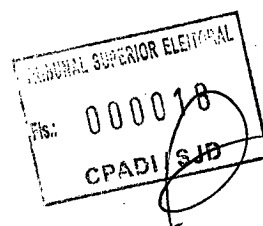
Transação efetuada com sucesso por: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

001704

001705



Bradesco

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data 05/09/2012
Term 31189

Hora 12:09
N.Trans 3829

Valor 30.000,00

Favorecido:

Banco 237

Agencia 1413 / COOP.J.NABUCO-U.SBER

Conta 1435-4

Titular: FERNANDO IGNACIO VIEIRA ME

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco

SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

"Obrigado"

"Tenha uma boa tarde"

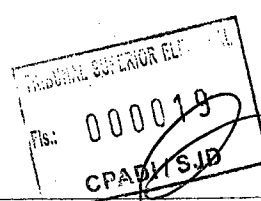
001706



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da
NFS-e

124



Data e Hora da Emissão 03/09/2012 15:55:03 Competência 9/2012 Código de verificação 516811094

Número do RPS Nº da NFS-e substituída Local da Prestação SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Razão Social / Nome FERNANDO IGNACIO VIEIRA - ME

CNPJ/CPF 08.779.025/0001-47 Inscrição Municipal 172766 Município SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP

Endereço e CEP RUA ERNESTO SETTI,55 - CENTRO CEP: 09720-600

Compl: Telefone: (11)9536-2672 e-mail: fe_vieira@terra.com.br

Razão Social / Nome PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ/CPF 01.248.362/0001-69 Inscrição Municipal Município BRASILIA UF DF

Endereço e CEP SHIN QL05 CJ06 ,CASA19 - LAGO NORTE CEP: 71505-765

Complemento Telefone: (61)3468-3412 e-mail: rgaspar@radioatual.com.br

Prestação de serviços de edição de textos/áudio para videos do PTN e serviços de edição de textos de clipping para o PTN.

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
17.02	17.02 / 17.02/102811/1241	17.02 / 17.02/102811/1241 - SERVICOS DE EDICAO, REVISAO OU REDACAO

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Valor dos Serviços R\$	30.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	30.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	30.000,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	30.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 30.000,00

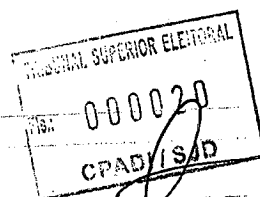
AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

001707



A33K061558877723006
06/09/2012 16:02:56



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	43	CEILANDIA NORTE
Conta corrente (com DV)	156340	
CPF	605.395.181-15	
Nome favorecido	MARCELO ALMEIDA ALVES	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	90.601	
Valor	5.000,00	
Data transferência	06/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Autenticação SISBB 23D7A5363640079B

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

06/09/2012 16:01:36
06/09/2012 16:02:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

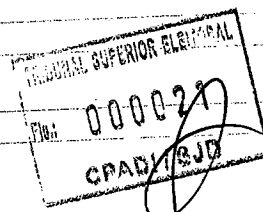
001708



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33K061554870185005
06/09/2012 16:01:42

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	43	CEILANDIA NORTE
Conta corrente (com DV)	156340	
CPF	605.395.181-15	
Nome favorecido	MARCELO ALMEIDA ALVES	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	5.000,00	
Data transferência	06/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		



Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **94633248**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001709

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, com sede à Rua Jacofer 615, Bairro do Limão, São Paulo – SP, Representado por seu Presidente Nacional **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.648.605 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 183.729.888-20, residente e domiciliado à Rua Alves Pontual nº 105, Granja Julieta, São Paulo – SP; tel. 61- 3468 3412 e 61- 3468 4562.

CONTRATADO: MARCELO ALMEIDA ALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 34.265 de ordem, com domicílio profissional no SHS Qudra 06, Bloco E, Sala 1209, Ed. Brasil XXI. Fone: 3039- 9171/ 3039-9170.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia, assessoria e consultoria jurídica ao **CONTRATANTE**, exclusivamente com vistas a acompanhar os inquéritos policiais de nº 4382/2010 e 48735/2011 junto ao Departamento da Polícia Federal no Distrito Federal.

CLÁUSULAS

PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE os serviços advocatícios no âmbito administrativo (DPF/DF), praticando todos os atos com esse objetivo com zelo e diligência, no campo que for necessário, segundo os preceitos da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), tudo para o fiel e bom cumprimento do presente contrato e respectivo(s) mandato(s) procuratório(s).

SEGUNDA: O CONTRATANTE se compromete a entregar ao CONTRATADO todos os documentos necessários à execução da prestação dos serviços profissionais ora contratados, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, bem como os que, porventura forem solicitados no decorrer do(s) processo(s), isentando, desta forma, ao CONTRATADO de quaisquer responsabilidades no caso deste inadimplemento.

TERCEIRA: Como honorários pelos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica a serem prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE se compromete a pagar-lhe o valor correspondente a 30.000,00 (trinta mil reais), sendo da seguinte forma:

RS 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da assinatura do contrato;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de setembro de 2012;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de outubro de 2012;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de novembro de 2012;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de dezembro de 2012; e
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de janeiro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores acima pactuados deverão ser depositados junto a conta corrente nº 015.634-0, Agência 043, do Banco de Brasília – BRB, em nome do CONTRATADO (CPF 605.395.181-15).

QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a fornecer de imediato, quando solicitado, o numerário para o pagamento de despesas e custas processuais a que estiver sujeito, bem como despesas com

cópias e cartórios, sendo que o não cumprimento desta cláusula eximirá o CONTRATADO de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste inadimplemento.

QUINTA: O trabalho do CONTRATADO é atividade meio, não gerando obrigação de sucesso nas causas, mas, sim, na aplicação de todo o máximo de zelo, diligência e conhecimento no exercício da advocacia em nome do CONTRATANTE.

SEXTA: O CONTRATANTE se obriga a comparecer às reuniões, assembléias, audiências em dia, hora e local determinados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, desde que, para tanto, tenha sido comunicada em tempo hábil - leia-se 48:00 hs (quarenta e oito horas) - pelo CONTRATADO, ou intimado pessoalmente pelo Poder Judiciário.

SÉTIMA: Fica eleito o foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, por mais especial que outro possa ser.

OITAVA: Por se acharem ambas as partes de pleno acordo, assinam o presente contrato junto com as duas testemunhas instrumentais, em duas vias de igual teor, para maior validade jurídica, reconhecendo-o como título executivo extrajudicial.

Brasília - DF, 29 de agosto de 2012.

CONTRATANTE

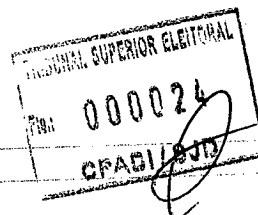
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

001711



A33J141420543942006
14/09/2012 14:26:14



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

Cliente

Agência 1193-2

Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Convênio

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF-IPTU

Código de barras

857700000048 045300091407 912000014106
914705212522

Número documento

91.401

Data pagamento

14/09/2012

Valor documento

404,53

Atenção: Este documento não é válido como comprovante de pagamento. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 22h (horário de Brasília) do dia do pagamento. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 22h (horário de Brasília).

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

14/09/2012 14:24:59

14/09/2012 14:26:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001712



Impostos/ IPVA

A33K141409527001005
14/09/2012 14:24:59

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls: 000025

CPAD/5JD

Cliente

Agência 1193-2

Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Convênio

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF-IPTU

857700000048 045300091407 912000014106 914705212522

14/09/2012

404,53

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 96203948.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001713

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Pis: 000026
GRADI SJD

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

01 - CFDF 0	02 - RECEITA 1252	03 - COTA 05/2012	04 - VENCIMENTO 14/09/2012	05 - EXERCÍCIO 2012	06 - INSCRIÇÃO 1410914X	07 - PLACA 0
08 - PROC/AIA/NOT 0	09 - CPF OU CNPJ 0	10 - UNIDADE ADM. 0009	11 - RESERVADO À SEF 25	12 - RESERVADO À SEF *****	OBSERVAÇÃO	

IPTU/TLP 2012 - 5ª COTA

857700000048 045300091407 912000014106 914705212522



13 - PRINCIPAL	404,53
14 - MULTA	*****
15 - JUROS DE MORA	*****
16 - OUTROS	*****
17 - VALOR TOTAL	404,53

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 5ª COTA

5ª COTA

86

Cort

001714



Transferência entre contas correntes

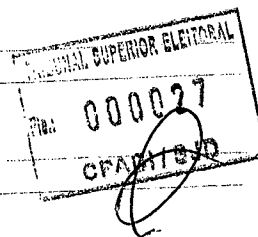
A33G171522811683022
17/09/2012 15:59:33

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 6819-5
Conta corrente 500272-9 MAURICIO CESAR BONFIM
Valor 5.000,00
Data Nesta data



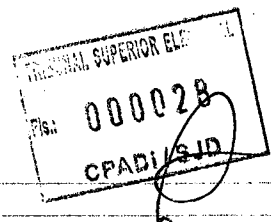
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 96613750.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001715

Transferência entre contas diversas



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

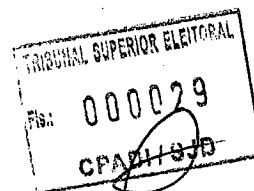
Agência 6819-5
Conta corrente 500272-9 MAURICIO CESAR BONFIM
Valor 5.000,00
Data Nesta data

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	17/09/2012 15:59:31
	J4603096 JOSE MASI DE ABREU	17/09/2012 16:09:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

001716



RECIBO

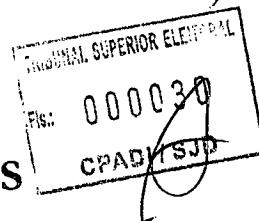
MAURICIO CESAR BONFIM, advogado, inscrito na OAB/SP 320.938, recebi do Partido Trabalhista Nacional – PTN, CNPJ 01.248.362.0001/69 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foi pago da seguinte forma: depósito no Banco do Brasil, conta corrente 500272-9, agência 6819-5. Esse valor refere-se à assessoria jurídica prestada No mês de agosto de 2012, sendo que o referido depósito dá plena quitação aos serviços prestados no mencionado mês.

São Paulo 01 de Setembro de 2012


MAURICIO CESAR BONFIM
OAB/SP 320.938

001717

001
AG-6819-5
C/C-500232-9



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ELEITORAL

Pelo presente instrumento particular, um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, com sede na Rua Jacofer, nº 615, CEP 02712-070, Bairro do Limão, Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua DELEGADA NACIONAL, Sra. RENATA HELLMEISTER DE ABREU, brasileira, casada, empresarial, devidamente inscrita no CPF/MF nº 306.696.888-00, portadora da CI/RG nº 34770250-4, residente na Rua Alves Pontual, nº 115, CEP 04722-000, Granja Julieta, São Paulo - São Paulo, neste instrumento denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MAURICIO CESAR BONFIM**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito no CPF/MF nº 047.489.178-06, portadora da CI/RG nº 16.723.866-8 e inscrito na OAB/SP sob o nº 320.938, com escritório na Rua da Consolação, nº 331, CJ. 502, Bairro da Consolação, CEP 01301-000, Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, neste instrumento denominados **CONTRATADO**, tem ajustado o seguinte:

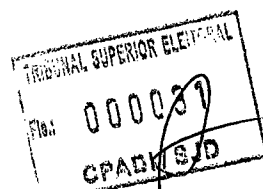
DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA Nº 1. O objeto deste contrato é a prestação de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, especificamente para o **CONTRATADO** prestar ASSESSÓRIA JURÍDICA ELEITORAL ao **CONTRATANTE**, nas seguintes situações: *i)* prestar assessoria em convenções; *ii)* elaborar parecer sobre intervenção em diretórios, atender a consultas de diretórios municipais, por e-mail ou telefone, e, *iii)* acompanhar os processos de registro de candidatura *iv)* prestar consultoria em toda a área jurídica eleitoral (elaboração de estatuto, atas, etc) *v)* capacitar os dirigentes partidários na área jurídica eleitoral conforme calendário estipulado pela direção nacional!

001718

RJ

W



CLÁUSULA Nº 2. O CONTRATADO compromete-se a atuar perante o **TRE-SP** em seus órgãos administrativos ou judiciais, fazendo requerimentos e/ou ajuizando quaisquer ações ou recursos que forem necessários.

§ 1º. Estão compreendidos nos serviços do *caput* da presente cláusula, a emissão de relatórios e consultas pertinentes às áreas, PREVENTIVO e/ou CONTENCIOSO, podendo ser solicitado pela CONTRATANTE comentários/consultas para adequar e esclarecer sobre as freqüentes alterações legislativas, quando necessário por escrito, participar de reuniões quando convocado; propor as ações judiciais competentes e defender a CONTRATANTE nas contrárias na esfera da área de atuação contratada, devendo acompanhar os processos até final decisão dos E. Tribunais; bem como proceder defesas administrativas; efetuar transações judiciais e extrajudiciais, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE.

§ 2º. A interposição dos respectivos recursos fica condicionada ao pagamento de eventuais custas judiciais pelo **CONTRATANTE**, nos termos da CLÁUSULA nº 4 deste contrato de honorários.

§ 3º. Por conseguinte, o **CONTRATADO**, compromete-se a realizar seus trabalhos profissionais com zelo, dedicação e proficiência, praticando todos os atos judiciais, extrajudiciais com intuito de garantir o direito e interesse do **CONTRATANTE** estipulado na CLÁUSULA Nº 1, bem como se compromete a informar qualquer alteração no que tange ao objeto deste contrato de honorários.

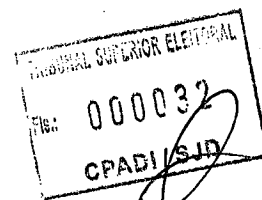
DOS HONORÁRIOS CONTRATADOS

CLÁUSULA Nº 3. Pelo trabalho a ser realizado pelo **CONTRATADO**, obriga-se o **CONTRATANTE** a pagar, **MENSALMENTE**, o valor correspondente a **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**.

§ 1º. O respectivo valor deve ser depositado na **CONTA CORRENTE** do **CONTRATANTE** todo **DIA 05** de cada mês, sendo o primeiro depósito realizado no ato da celebração deste contrato.

§ 2º. O **CONTRATADO** apresentará, no estabelecimento da **CONTRATANTE**, indicado no preâmbulo do presente instrumento, o **RECIBO/NOTA FISCAL** relativo aos serviços prestados, com antecedência mínima de 05 dias à data do efetivo pagamento.

001719



§ 3º. Qualquer atraso na apresentação das referidas NOTAS FISCAIS/FATURAS e documentos e/ou mesmo havendo a apresentação desses documentos sem que estejam em conformidade com as previsões contidas neste contrato, ensejarão a recusa imediata dos mesmos, ocasião em que o CONTRATADO está ciente do atraso proporcional na realização do pagamento, sem direito a qualquer tipo de multa ou indenização.

DURAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE

CLÁUSULA Nº 4. O prazo do presente contrato é por PRAZO INDETERMINADO.

Parágrafo Único: Os preços convencionados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (DOZE) MESES de vigência contratual, sendo que após este prazo, e na hipótese de renovação / prorrogação do presente contrato, os preços convencionados poderão sofrer reajuste, baseando-se no IGP-M/FGV acumulado ou através de livre negociação e acordo entre as partes.

CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS

CLÁUSULA Nº 5. São de responsabilidade da **CONTRATANTE** todas as custas e despesas judiciais eventualmente impostas na(s) aludida(s) ação(ões), inclusive honorários periciais e provas afins, se for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A interposição de eventuais recursos fica condicionada ao recolhimento, em tempo hábil, das respectivas custas judiciais.

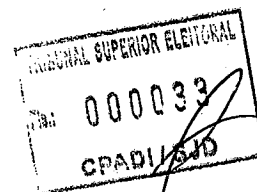
CLÁUSULA Nº 6. As despesas de locomoção (táxi ou passagem aérea), alimentação, hospedagem serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**, devendo este realizar um depósito prévio do valor provável a ser gasto nas diligências.

CLÁUSULA Nº 7. O **CONTRATADO** deve apresentar documentos que comprovem os gastos realizados no prazo de uma semana. Se eventualmente o depósito realizado previamente não ser suficiente para o pagamento das respectivas despesas o **CONTRATANTE** deve depositar a diferença apurada. Apurando-se que os valores depositados superam as despesas o **CONTRATADO** deve realizar a devolução dos respectivos valores, mediante prestação de contas.

RJ

001720

Wd



RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA Nº 8. O prazo do presente contrato é por **PRAZO INDETERMINADO**.

CLÁUSULA Nº 9. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante prévia notificação à outra por escrito com no mínimo 30 (*trinta*) dias de antecedência, não gerando, neste caso, qualquer obrigação de pagamento de multa e/ou de indenização.

§1º. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

§ 2º Se a rescisão for por parte do **CONTRATADO**, estes deverão notificar sua renúncia e aguardar o prazo de 10 dias para a nomeação de um novo patrono para a demanda. Após o transcorrer do prazo estipulado neste parágrafo ficam os **CONTRATADO** desobrigados de tomar qualquer providência nos autos da respectiva ação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA Nº 10. Caso sejam solicitados documentos ao **CONTRATANTE** para propositura de eventual ação e/ou defesa a ser elaborada, compromete-se a trazê-los na data indicada pelo **CONTRATADO**, ou no menor tempo possível.

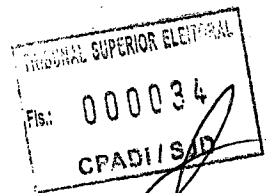
PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATANTE** declara que foi cientificado na data de hoje de que se algum prazo for perdido porque não entregou os documentos a tempo, o **CONTRATADO** não será responsabilizado por eventuais danos que venha a sofrer, conforme previsto no ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS E DA ADVOCACIA, já que o ocorrido é de total responsabilidade do mesmo.

CLÁUSULA Nº 11. Será de responsabilidade do **CONTRATADO** o pagamento de todos os tributos incidentes sobre os serviços de mão de obra, objeto do presente CONTRATO.

CLÁUSULA Nº 12. Fica vetado ao **CONTRATADA** ceder ou transferir os direitos do presente contrato, em todo ou em parte.

CLÁUSULA Nº 13. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

001721



CLÁUSULA Nº 14. O presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS** obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

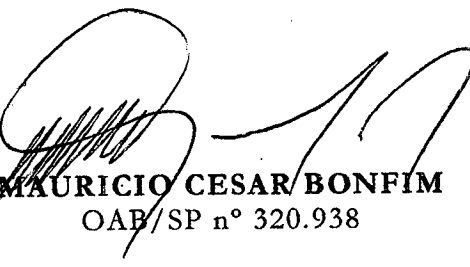
FORO COMPETENTE

CLÁUSULA Nº 15. Para dirimir eventuais questões resultantes do presente contrato, as partes elegem o **FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.**, com exclusão de qualquer outro, por mais benéfico que seja. Podendo, todavia, mediante acordo expresso, optar pelo juízo arbitral.

São Paulo, 6 de julho de 2012.


PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN

RENATA HELLMEISTER DE ABREU
CPF/MF nº 306.696.888-00


MAURICIO CESAR BONFIM
OAB/SP nº 320.938

TESTEMUNHAS

Nome: _____ Nome: _____
CI.RG.nº _____ CI.RG.nº _____

001722



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:09:49
119301193 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
=====

ITAU UNIBANCO S.A.
=====

34191097278337000293980684630009154630000040077
NR. DOCUMENTO 91.701
DATA DO PAGAMENTO 17/09/2012
VALOR DO DOCUMENTO 400,77
VALOR COBRADO 400,77
=====

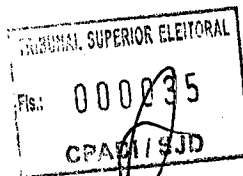
NR. AUTENTICACAO F.276.PC0.3B5.717.15A

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

17/09/2012 15:41:05
17/09/2012 16:09:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

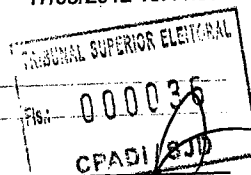


001723



Cobrança / Títulos

A33G171522811683007
17/09/2012 15:41:05



Cliente

Agência 1193-2

Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

ITAU UNIBANCO S.A.

34191.09727 83370.002939 80684.630009 1 54630000040077

17/09/2012

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

Desc./abatimentos

Outras deduções

Juros/multa

Outros acréscimos

Valor cobrado

400,77

0,00

0,00

0,00

0,00

400,77

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **96602026**.

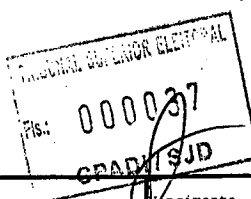
Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001724



BANCO ITAÚ S/A

[341-7]



Recibo do Sacado

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 21/09/12
Cedente: TOTVS SA					Agência/Conta 2938/06846
Data Documento 05/09/12	Nº Documento E728337	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 06/09/12	Nosso Número 109/72833700-0
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 400,77
Instruções: Todas as informações desse boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.º 00736786					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00) CNPJ: 01.248.362/0001-69 RUA JACOFER, 615					

Autenticação Mecânica



BANCO ITAÚ S/A

[341-7]

Ficha de Caixa

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 21/09/12
Cedente: TOTVS SA					Agência/Conta 2938/06846
Data Documento 05/09/12	Nº Documento E728337	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 06/09/12	Nosso Número 109/72833700-0
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 400,77
Instruções: Todas as informações desse boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.º 00736786					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00) CNPJ: 01.248.362/0001-69 RUA JACOFER, 615					

Autenticação Mecânica



BANCO ITAÚ S/A

[341-7]

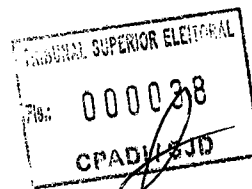
34191.09727 83370.002939 80684.630009 1 54630000040077

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 21/09/12
Cedente: TOTVS SA					Agência/Conta 2938/06846
Data Documento 05/09/12	Nº Documento E728337	Espécie Doc. NF	Aceite N	Processamento 06/09/12	Nosso Número 109/72833700-0
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 400,77
Instruções: Todas as informações desse boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.º 00736786					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00) CNPJ: 01.248.362/0001-69 RUA JACOFER, 615					

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



001725



Recibo do Sacado

Vencimento	Agência/Código do Cedente	Espécie	Nº do Documento	Nosso Número
21/09/12	2938 / 06846-3	NF	E728337	109/72833700-0
Valor do Documento	(-) Desconto	(-) Outras Deduções/Abatimentos	(+) Mora/Multas Juros	(+) Outros Acréscimos
400,77				(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú SA

341-7

34191.09727 83370.002939 80684.630009 1 54630000040077

Local de Pagamento	Qualquer banco até a data do vencimento				Vencimento
Cedente	TOTS SA				21/09/12
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Agência / Código do Cedente
05/09/12	E728337	NF	N	06/09/12	2938/06846-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Nosso Número
	17	R\$		X	109/72833700-0
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) Após o vencimento incluir Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento o débito será inscrito automaticamente em cadastro de proteção ao crédito Ref. Nota Fiscal Eletrônica, (NF-e), n.º 00736786					(=) Valor do Documento
					400,77
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

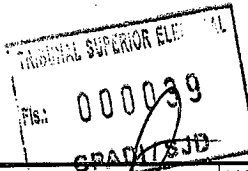
Sacado PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (T16677-00) 01.248.362/0001-69

RUA JACOFER, 615

001726
Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 728337 Série UNE, emitido em 05/09/2012

2012090653113791000122

Número da Nota

00736786

Data e Hora de Emissão

06/09/2012 09:11:52

Código de Verificação

1WGU-FS6U**PRESTADOR DE SERVIÇOS****TOTVS**CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22**Inscrição Municipal: **9.081.427-4**Nome/Razão Social: **TOTVS SA**Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato de manutencao SMS 1,00 400,77
CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.: 21/09/12/ N.CONTRATO: 509055-01/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A
RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ 01/09/2012 - 30/09/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400,77

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	400,77	3,00%	12,02	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 728337 Série UNE, emitido em 05/09/2012.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2012

001727

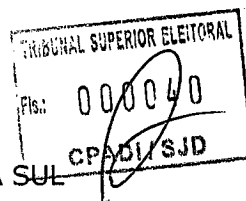


TOTVS SA
AV. BRAZ LEME, 1631
JD. SAO BENTO
SAO PAULO - SP - 02511000
C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22
I.E.: 90814274

Número do RPS
000728337 /
Data Emissão
05/09/12
Hora emissão
16:54

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
C.P.F./C.N.P.J.: 01.248.362/0001-69
Inscrição Municipal:
Endereço: SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL
CEP: 70310500
Município: BRASILIA
E-mail: RENATA@RADIOATUAL.COM.BR



UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de manutencao SMS 1,00 400,77 | CLIENTE: T16677/ 1o.
VENC.: 21/09/12/ N.CONTRATO: 509055-01/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA
FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ 01/09/2012 - 30/09/2012

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

R\$ 400,77

Código do Serviço

2917 - SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT

Total das deduções (R\$)	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	400,77	3,00	12,02

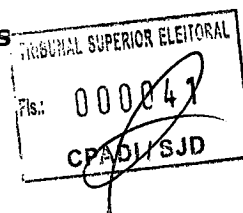
INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número	Emissão	Código Verificação	Crédito IPU (R\$)
2012/00736786	06/09/12	1WGUF6U	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

001728

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS



- DADOS CADASTRAIS

Código: T16677 Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
RUA JACOFER, 615, LÍMAO, SÃO PAULO-SP-CEP: 02712-070

Número do Documento: 000728337

Emissão: 05/09/12

Encerramento: 24/09/12

Série do Documento: UNE

Para dúvidas, acessar o site:

CST - Centro de Serviços TOTVS

<http://suporte.totvs.com>

ou ligue: 4003-0015

I - FATURAMENTO DO RPS: 000728337

DESCRIÇÃO
ITEM CORPORATIVO RB1.3 TABELA A
ITEM CORPORATIVO RB1.3 TABELA A

QTDE.
1,00
1,00

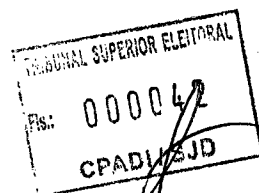
PC UNITARIO
345,03
55,74

VL. TOTAL
345,03
55,74

001729

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

Comprovante de pagamento
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS



Agência
Conta corrente
Cliente

1193-2
21810-3
PARTIDO TRAB NACIONAL

Número documento	91.702
Número inscrição	1248362000169
Código do pagamento	2100
Competência	08/2012
Data pagamento	17/09/2012
Valor INSS	1.501,92
Valor outros	283,10
Juros/multa	0,00
Valor total	1.785,02
Via empregador	B.994.ADB.08B.E8C.4AE
Autenticação SISBB	

Comprovante de pagamento
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS

Cliente	PARTIDO TRAB NACIONAL
Identificador	1248362000169
Código do pagamento	2100
Competência	08/2012
Data pagamento	17/09/2012
Valor INSS	1.501,92
Valor outros	283,10
Juros/multa	0,00
Valor total	1.785,02
Via contribuinte	B.994.ADB.08B.E8C.4AE
Autenticação SISBB	

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	17/09/2012 15:45:32
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	17/09/2012 16:09:52

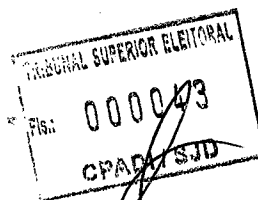
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001730



GPS - Guia da Previdência Social



A33G171522811683011
17/09/2012 15:45:33

Agência
Conta corrente
Cliente
Número inscrição
Código do
pagamento
Competência
Data pagamento
Valor INSS
Valor outros
Juros/multa
Valor total

1193-2
21810-3
PARTIDO TRAB NACIONAL
1248362000169
2100
08/2012
17/09/2012
1.501,92
283,10
0,00
1.785,02

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **96604924**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001731

Tribunal Superior Eleitoral
Fis: 000844
CRAB/SID
2100

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	08/2012
		5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 01.248.362/0001-69 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SAUS QD 06 BL K 07 SALA 02 SOBRELOJA ASA SUL BRASILIA DISTRITO FEDERAL cep 70.310-500		6 - VALOR DO INSS	1.501,92
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	283,10
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/09/2012	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	1.785,02
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

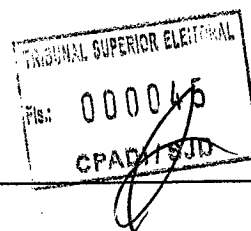
1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	08/2012
		5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 01.248.362/0001-69 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SAUS QD 06 BL K 07 SALA 02 SOBRELOJA ASA SUL BRASILIA DISTRITO FEDERAL cep 70.310-500		6 - VALOR DO INSS	1.501,92
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	283,10
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/09/2012	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	1.785,02
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

001732

Pagamento de títulos com débito em conta corrente



17/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:09:49
119301193 0010

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

03399193008770000153748314801027154600000003000
NR. DOCUMENTO 91.801
DATA DO PAGAMENTO 18/09/2012
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
=====

Pagamento agendado.

A quitação efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta-corrente as
22hs da data escolhida para pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitação.

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

17/09/2012 15:42:44
17/09/2012 16:09:52

Transação efetuada com sucesso.

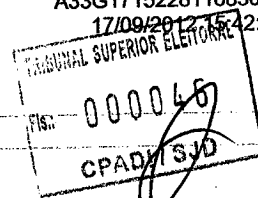
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



Cobrança / Títulos

A33G171522811683009

17/09/2012 15:42:45



Cliente

Agência 1193-2

Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de barras digitado	03399.19300 87700.001537 48314.801027 1 54600000003000
Data pagamento	18/09/2012
Valor documento	30,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	30,00

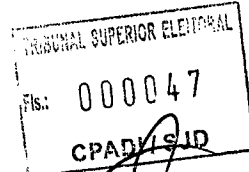
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 96603100.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001734

registro.br



Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
Av. das Nações Unidas, 1541, 7º andar
04578-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 05.506.560/0001-36
CCM: 3.198.078-3
RPS: 15348314



RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 18/09/2012
Sacado Partido Trabalhista Nacional - PTN CNPJ: 001.248.362/0001-69	Número do Documento 000015348314	Nosso Número 000015348314 8	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo			
Domínio: tvptn.org.br Manutenção de 25/09/2012 a 24/09/2013 R\$ 30.00			
ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.			
Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

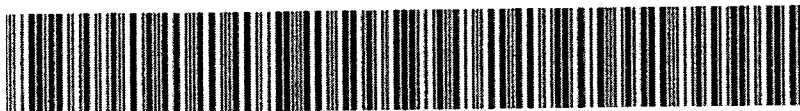
dobre



03399.19300 87700.001537 48314.801027 1 54600000003000

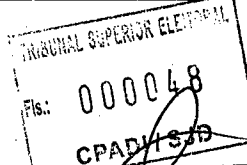
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 18/09/2012
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Ident. Cedente 105 / 1930877
Data Documento 11/09/2012	Número Documento 000015348314	Espécie Documento RC-CI	Aceite N	Data Processamento 11/09/2012	Nosso Número 000015348314 8
Carteira 102 - COBRANÇA SIMPLES	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 26/09/2012 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(+) Outros Acréscimos
					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado Partido Trabalhista Nacional - PTN Rua Jacofer 615 CNPJ: 001.248.362/0001-69					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



corte

001735



43

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 15348314 Série REG02, emitido em 11/09/2012

20120911v05506560000136

Número da Nota

10855547

Data e Hora de Emissão

11/09/2012 10:14:08

Código de Verificação

QYPD-XIZG**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **05.506.560/0001-36**Inscrição Municipal: **3.198.078-3**Nome/Razão Social: **NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR**Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****nic.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69**Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Registro de domínio - Manutenção de 25/09/2012 a 24/09/2013 - ref. fat. 15348314

O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

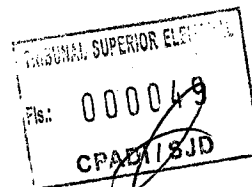
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 15348314 Série REG02, emitido em 11/09/2012.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2012

001736

Pagamento de títulos com débito em conta corrente



17/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:09:49
119301193 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
=====

ITAU UNIBANCO S.A.
=====

34191092066756916006186329590003754570000185474
NR. DOCUMENTO 91.703
DATA DO PAGAMENTO 17/09/2012
VALOR DO DOCUMENTO 1.854,74
VALOR COBRADO 1.854,74
=====

NR.AUTENTICACAO B.0DD.A84.728.716.672

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

17/09/2012 15:47:11
17/09/2012 16:09:52

Transação efetuada com sucesso.

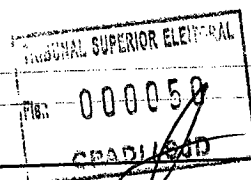
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001737



Cobrança / Títulos

A33G171522811683014
17/09/2012 15:47:12



Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	34191.09206 67569.160061 86329.590003 7 54570000185474	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado		17/09/2012
Data pagamento		1.854,74
Valor documento		0,00
Desc./abatimentos		0,00
Outras deduções		0,00
Juros/multa		0,00
Outros acréscimos		1.854,74
Valor cobrado		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **96605956**.

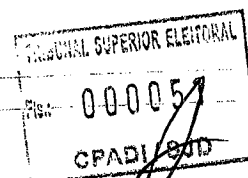
Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001738



Extrato conta corrente

A33H211026249459008
21/09/2012 10:38:00



Cliente Conta atual

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Período do extrato 20/09/2012 até 20/09/2012

Lançamentos		Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete			
18/09/2012				6.960,94 C
20/09/2012	18/09/2012	91.703	1.854,74 C	8.815,68 C
20/09/2012				8.815,68 C
Saldo Atual				0,00
Juros				28/09/2012
Data de Debito de Juros				0,00
IOF				01/10/2012
Data de Debito de IOF				

OBSERVACOES:

Bom pra Todos é pegar crédito agora
e só começar a pagar em 2013.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

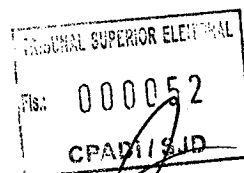
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

001739

Rodrigo Gaspar

De: Renato da Silva Carvalho <contribuicao@ptn.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de setembro de 2012 13:39
Para: rgaspar@radioatual.com.br
Assunto: ENC: Fatura FT00092384 - Class Tour



Prioridade: Alta

Rodrigo segue os dados da Class Tour para efetuar o depósito referente a nota fiscal 92384 que já foi paga dia 17/09/2012, porém ocorreu estorno dia 20/09/2012 no valor de R\$ 1.854,74.

De: Jean - Class Tour [mailto:jean@classtour.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de setembro de 2012 13:20
Para: Renato da Silva Carvalho; Pericles - Class Tour
Assunto: RES: Fatura FT00092384 - Class Tour
Prioridade: Alta

Boa Tarde Renato !

Obrigado pelo retorno.

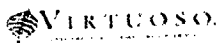
Para pagamento deste, peço a gentileza que efetuem um crédito em nossa conta, conforme dados abaixo:

Banco Itaú
Ag: 0068
C/C: 34.486-0
Class Tour Passagens e Turismo Ltda.
CNPJ: 47.236.302/0001-27

Obrigado;
Jean Oliveira
Financeiro

class tour
PASSAGENS E TURISMO

Tel. (+55 11) 30 40 50 60 - Ramal 5034
jean@classtour.com.br
www.classtour.com.br



Rua Andre Gonçalves, 40, Itaim Bibi - SP/SP, CEP 04530-010
Filial Campinas (+55 19) 37 05 55 55
Filial Rio de Janeiro (+55 21) 25 24 55 51



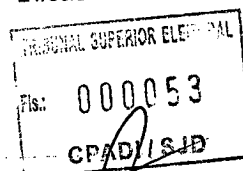
5.000 folhas A4 correspondem a uma árvore com 7 anos de idade !
Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



De: Renato da Silva Carvalho [mailto:contribuicao@ptn.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de setembro de 2012 12:01
Para: Pericles - Class Tour
Cc: Jean - Class Tour
Assunto: RES: Fatura FT00092384 - Class Tour
Prioridade: Alta

001710

A33G211041271474010
21/09/2012 10:46:55



DOC ou TED Eletrônico

Unidade: 1193-2
Agência: 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Conta corrente: 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Banco: 68 S PAULO AUGUSTA
Agência (sem DV): 344860
Conta corrente (com DV): 47.236.302/0001-27
CNPJ: CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA - E
Nome favorecido: PAGAMENTO FORNECEDORES
Finalidade: 92.101
Número documento: 1.854,74
Valor: 21/09/2012
Data transferência: "C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0BCF7393557112C3

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

21/09/2012 10:41:35

21/09/2012 10:46:55

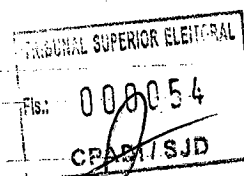
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001741



DOC Eletrônico



Debitado
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Credito
Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 68 S PAULO AUGUSTA
Conta corrente (com DV) 344860
CNPJ 47.236.302/0001-27
Nome favorecido CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA - E
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Valor 1.854,74
Data transferência 21/09/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 97687973.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001742

Itaú Banco Itaú S.A

341-7

Recibo do Sacado

Cedente
CLASS TOUR PAS. E TUR. LTDA
RUA ANDRE GONCALVES, 40 - ITAIM BIBI, SAO PAULO, SP - CEP: 04530-010 - CNPJ: 47.236.302/0001-27

Num. do Documento FT00092384	Carteira 109	Espécie Doc. DM	Aceite A	Vencimento 15/09/2012
Sacado				01.248.362/0001-69
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL RUA JACOFER, 615 02712070 LIMA O				109/20675691-6
SAO PAULO				SP

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Encargos por dia R\$ 6,12 após 15/09/2012
Após 16/09/2012 cobrar multa de R\$ 37,09
Cobrança registrada nro efetuar depósito em conta.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000055
CPAD/SJD

Data do Processamento 13/09/2012	Espécie R\$	Nosso Número 109/20675691-6	Agência/Código Cedente 0068/63295-9	Valor do documento 1854,74
Sacador/Avalista				Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A

341-7

34191.09206 67569.160061 86329.590003 7 54570000185474

Local de Pagamento				Vencimento 15/09/2012
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ.				Agência/Código Cedente 0068/63295-9
Cedente CLASS TOUR PAS. E TUR. LTDA				Nosso Número 109/20675691-6
Data do Documento 03/09/2012	Num. do Documento FT00092384	Espécie Doc. DM	Aceite A	Data do Processamento 13/09/2012
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade x	Valor 1854,74
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)				(-) Valor do documento
Encargos por dia R\$ 6,12 após 15/09/2012 Após 16/09/2012 cobrar multa de R\$ 37,09 Cobrança registrada nro efetuar depósito em conta.				(-) Desconto/Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(-) Valor Cobrado
Sacado				01.248.362/0001-69
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL RUA JACOFER, 615 02712070 LIMA O				109/20675691-6
SAO PAULO				SP
Sacador/Avalista				Código de Baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**



001743

CLASS TOUR PAS. E TUR. LTDA

CNPJ..... 47.236.302/0001-27
RUA ANDRE GONCALVES, 40 - ITAIM BIBI
CEP: 04530-010, SAO PAULO, SP, Brasil
Fone..... 55-11-3040 50 60
Fax..... 55-11-3040 50 70
Home Page: www.classstour.com.br
E-Mail..... classstour@classstour.com.br

Inscr.Mun.: 8.202.726-9

Emergência: Nextel 55*374*744

lata..... 57-5-9823-6

Nextel 374*744

ORIGINAL SUPERIOR ELETRONICAL

Fis.: 000056

CPAD 11-SID

Embratur.: 25.006641.10.0001-

Fl.: 1/1

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00092384	1.854,74	03/09/2012	15/09/2012	Multa de R\$ 37,09 após 16/09/2012

Encargos p/dia de R\$ 6,12 após 15/09/2012.

Sacado..... 02141 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
A/C.: Contato: JOSE MASCI DE ABREU

Endereço..... RUA JACOFER, 615

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

Cep: 02712-070

Bairro..... LIMA

Fax..... 11 3935-6353

Fone(s)..... 11 3488-9424/ 9400

Cobrança..... RUA JACOFER, 615

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

Cep: 02712-070

Bairro..... LIMA

Inscrição Estadual:

Impresso em: 13/09/2012 18:05:05

CNPJ..... 01.248.362/0001-69

Praça de pagamento: SAO PAULO

EXTENSO

Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos

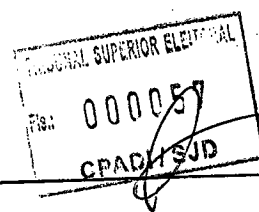
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A CLASS TOUR PAS. E TUR. LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____

Data: _____

Nº Requisição	Passageiro	Num. OP	SR/Reserva	Vir.Original	Câmbio	Tipo Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Total
Nota Débito						Valor	Extras	Tx.Emb.		
Observação										
Filiat: CLASS TOUR PAS. E TUR. LTDA										
Fornecedor: TAM LINHAS AEREAS C.N.P.J.: 02.012.862/0001-60										
ND00274010	ABREU/JOSE	00401596	399,00 [R\$]	1,000000		[ADT] 22/08/12	2453229886	22/08/2012	CGH/BSB	460,57
						399,00	0,00	61,57		
ND00275407	ABREU/JOSE	00403403	439,00 [R\$]	1,000000		[ADT] 30/08/12	2453988201	30/08/2012	BSB/CGH	504,03
						439,00	0,00	65,03		
						838,00	0,00	126,60		964,60
*** Total do Fornecedor										
Fornecedor: AVIANCA BRASIL C.N.P.J.: 02.575.829/0001-48										
ND00273145	PINTO/LUIZ FILIPE	00400456	770,00 [R\$]	1,000000		[ADT] 14/08/12	0121254468	15/08/2012-15/08/2012	CGH/BSB/CGH	890,14
						770,00	0,00	120,14		
						770,00	0,00	120,14		890,14
*** Total do Fornecedor										
***** TOTAL DA FATURA										1.854,74

00174



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

24/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:19:34
119301193 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23792622039225700000708002591900454720000132850

NR. DOCUMENTO 92.402

DATA DO PAGAMENTO 24/09/2012

VALOR DO DOCUMENTO 1.328,50

VALOR COBRADO 1.328,50
=====

NR. AUTENTICACAO A.B0B.4BB.E88.44F.DC3

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

24/09/2012 17:17:57
24/09/2012 17:19:36

Transação efetuada com sucesso.

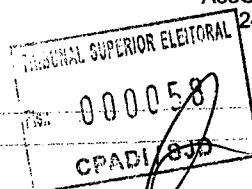
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001745



Cobrança / Títulos

A33G241653929553022
24/09/2012 17:17:56



Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco

BANCO BRADESCO S.A.
23792.62203 92257.000007 08002.591900 4 54720000132850
24/09/2012

Código de barras digitado

Data pagamento

1.328,50

Valor documento

0,00

Desc./abatimentos

0,00

Outras deduções

0,00

Juros/multa

0,00

Outros acréscimos

1.328,50

Valor cobrado

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 98173613.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001746

**Bradesco****237-2**

23792.62203 92257.000007 08002.591900 4 54720000132850

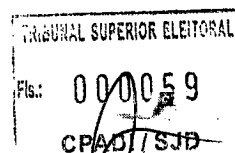
Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					30/09/2012	
Cedente					Agência/Código Cedente	
RBM WINNER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU					02622/25919-5	
Data do Doc.	No. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proces.	Nosso Número	
13/09/2012	000.251	DM	N	13/09/2012	09/22/570000008-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	9	R\$			1.328,50	
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN CNPJ/CPF: 001.248.362/0001-69					Cobrança Escritural Bradesco	
RUA JACOFER, 615					ISO 9001	
02712-070					Recibo do Sacado	
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica	

Recebimento através do cheque no. do banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado.

**Bradesco****237-2**

23792.62203 92257.000007 08002.591900 4 54720000132850

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					30/09/2012	
Cedente					Agência/Código Cedente	
RBM WINNER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU					02622/25919-5	
Data do doc.	No. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Proces.	Nosso Número	
13/09/2012	000.251	DM	N	13/09/2012	09/22/570000008-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	9	R\$			1.328,50	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$10,50 E R\$1,50 POR DIAS DE ATRAZO.					(-) Descontos/Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN CNPJ/CPF: 001.248.362/0001-69					Cobrança Escritural Bradesco	
RUA JACOFER, 615					ISO 9001	
02712-070					Ficha de Compensação	
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica	



001747

RECEBEMOS DE RBM WINNER COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

NF-e

Nº 000.000.251
SÉRIE: 1
Els: 000060132
CRÉDITO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**RBM WINNER COM. DE EQUIP.
E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA.**RUA SARGENTO TRANQUILINO SANTANA, 10 / 12 - - AGUA
FRIA, Sao Paulo, SP - CEP: 02408070 - Fone/Fax: 1122881155**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.251

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3512 0914 1692 1600 0190 5500 1000 0002 5110 1037 4600

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135120523650754 - 13/09/2012 09:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

146410160112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

14.169.216/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ/CPF

01.248.362/0001-69

DATA DA EMISSÃO

13/09/2012

ENDEREÇO

RUA JACOFER, 615 -

BAIRRO/DISTRITO

LIMÃO

CEP

02712-070

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

13/09/2012

MUNICÍPIO

Sao Paulo

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:10:35

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.328,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.328,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

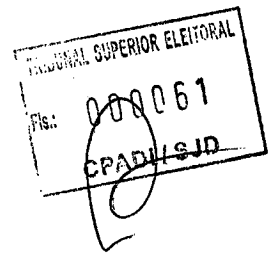
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13X0572	TONERS BROTHER TN310/B	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
13X0573	TONER BROTHER TN310/YELLOW	84733027	0400	5102	PC	1,0000	220,0000	220,00					
13X0574	TONER BROTHER TN310/CIANO	84733027	0400	5102	PC	1,0000	220,0000	220,00					
13X0577	CILINDRO HL4150	84735035	0400	5102	PC	1,0000	448,5000	448,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
43552064			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA O DIREITO A CREDITO FISCAIS DE IPI.	001748



Ao
PTN
A/C. ALEXANDRE

SÃO PAULO, 27 de AGOSTO de 2012.

REF: ENTREGA DE TONER

QTDE	REFERENCIA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CILINDRO HL4150	448,50	448,50
		TOTAL	448,50

COM COBRANÇA POSTERIOR R\$448,50

atendimento@rbmwinner.com.br



001749

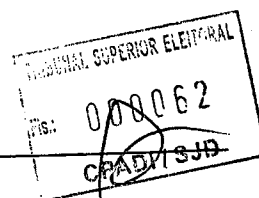
RBM WINNER Com. de Equip. e Suprimentos de Informática Ltda.

Pra. Sargento Tranquilino Santana, 10 / 12
Água Fria - São Paulo - SP
Fone: (11) 2288-1155 / 2950-0402 / 2283-6732 / 2950-0524

Email: atendimento@rbmwinner.com.br

CEP: 02408-070

Página 1



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/09/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.19.34
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
=====

Convenio	EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)
Codigo de Barras	84610000000-5 93720006002-1
	00436696968-3 20120924000-5
Data do pagamento	24/09/2012
Valor em Dinheiro	93,72
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	93,72

=====

DOCUMENTO: 092401
AUTENTICACAO SISBB:
8.EED.78D.CC8.FED.36F

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

24/09/2012 16:58:42
24/09/2012 17:19:36

Transação efetuada com sucesso.

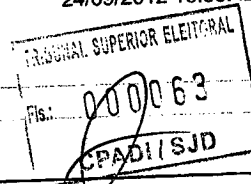
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001750



Água/Luz/Telefone/Gás

A33G241653929553004
24/09/2012 16:58:42



Cliente

Agência

1193-2

Conta corrente

21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

846100000005 937200060021 004366969683 201209240005

Código de barras digitado

Data pagamento

24/09/2012

Valor documento

93,72

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98166914**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001751

Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP
Cep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-69 - I.E.:
103.240.571.119
CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
Pág.: 00001/0002

00050027



CTC V MARIA SPM PL3

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 -
JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 SAO PAULO SP

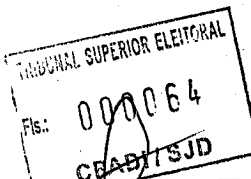


728700704500342000006835910130912
POSTAGEM: 13/09/2012 VENCIMENTO: 24/09/2012

A partir do dia 29/07/2012, para fazer ligações interurbanas para celulares (SMP) no DDD 11, você deve incluir o dígito 9 a frente do número (ex: 9xxx-xxxx).

Para mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103 21.

Cód. Conta 13329213



SUA CONTA VENCE EM
24/09/2012

VALOR DA SUA CONTA
R\$ 93,72

Quer pagar DDD de fixo para fixo a partir de R\$ 0,03 o minuto?

Com o plano Muito Mais 21 sua empresa pode fazer DDD para qualquer lugar do Brasil com uma tarifa muito econômica. Ligue 0800 721 5421, opção 4 e contrate agora.

! Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

CONSOLIDADO

mês de referência:
data de emissão:
nº da fatura:
nº da nota fiscal:
cód. para débito automático:

(CLASSE: E)
Setembro/2012
12/09/2012
0200436696968
MULTIPLAS
133292136

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)

Total da Conta:
ICMS

R\$ 93,72
R\$ 93,72
R\$ 23,42

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO
1139356353
1139356353
6133681323
6133681323
6133493211
6133493211
1139319458
1139319458

SERVIÇO
DDD - Plano Basico
Total
DDD - Plano Basico
Total
DDD - Plano Basico
0300 Via Embratel
Total
DDD - Plano Basico
Total
Total do Resumo

CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
15	0:45:05	54,90
15	0:45:05	54,90
12	0:17:15	15,66
12	0:17:15	15,66
15	0:25:31	17,37
1	0:00:15	0,04
16	0:25:46	17,41
3	0:09:16	5,75
3	0:09:16	5,75
46	1:37:22	93,72

DDD - Plano Basico

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
11 33319458	Fixo / Fixo	14 34025555	21/08/2012	10:22:08	00:03:33	D4 Diferenciada	2,50
11 33319458	MARILIA	14 34025555	24/08/2012	13:47:18	00:04:04	D4 Normal	2,08
11 33319458	MARILIA	14 33728681	04/09/2012	10:04:25	00:01:39	D4 Diferenciada	1,17
11 33356353	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	11 45213394	03/09/2012	18:05:58	00:00:32	D1 Diferenciada	0,13
11 33356353	JUNDIAI	31 25111949	04/09/2012	10:56:10	00:01:47	D4 Diferenciada	1,24
11 33356353	BELO HORIZONTE	31 25111949	04/09/2012	10:58:17	00:07:11	D4 Diferenciada	5,02
11 33356353	BELO HORIZONTE	13 32221555	05/09/2012	18:16:52	00:01:48	D2 Normal	0,52
11 33356353	SANTOS	11 50444097	07/08/2012	15:06:19	00:02:46	D4 Diferenciada	1,94
61 33493211	SAO PAULO						

Pagável na rede bancária, correios e agentes lotéricos.

Para sua maior comodidade solicite o débito automático.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

CÓDIGO DA CONTA:
13329213

NÚMERO DA FATURA:
0200436696968

DATA DE VENCIMENTO:
24/09/2012

VALOR DA CONTA:
R\$ 93,72

Embratel

846100000005 937200060021 004366969683 201209240095



001752

ST COMERCIAL SU, QD 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - INPJ: 33.530.466/0116-76 - I.E.: 07.329.038/002-8

Inscrição Estadual:
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
ST STN
BLN ASA NORTE
70770-100

BRASILIA DF

Número	Série	Sub-Série
000003679	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	33,07

Resumo dos Serviços

0300 VIA EMBRATEL
DDD

R\$ 0,04
R\$ 33,03

Total dos Serviços: R\$ 33,07

Reservado ao Fisco

BF0A.08E0.55C5.FB17.5D93.55DB.5512.695B

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 33,07

Aliquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 8,26

001753

Rua dos Ingleses - 303 - BELA VISTA - SP
Cap. 01229-000 - Cnpj: 33.530.486/0125-69 - I.E.: 108.240.571.119

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Procedimento autorizado pelo Regime Especial - Proc. SF - 002.53914/2000, de 24/08/00

Inscrição Estadual:
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

CONSOLIDADO

(CLASSE E)

código conta:	13329213
mês de referência:	Setembro/2012
data de emissão:	12/09/2012
nº da fatura:	0200438696968

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 0000615
JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070

SAO PAULO SP

Número	Série	Sub-Série
000064757	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	60,65

Resumo dos Serviços
DDD

R\$ 60,65

Total dos Serviços: R\$ 60,65

Reservado ao Fisco

86C5.6449.C28C.9DB2.860F.9795.5EDB.94EB

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 60,65

Alíquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 15,16

001754

Pague por este
cheque a quantia de

Trinta mil reais

XX

XXXXXXXXXXXX
e centavos acima

ou à sua ordem

SÃO PAULO 25 de SETEMBRO

de 13

BAIRRO DO LIMA O SP
00.000.000/1140.14
PJ - AV PROF CELESTINO
BOURROUL 1013 - LIMA O
CONFECCAO: 01/2012

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 01.248.362/0001-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/1995

000067
CREDIT SJD

0001 0010 0011 0014 0015 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0023 0024 0025 0026 0027 0028 0029 0030 0031 0032 0033 0034 0035 0036 0037 0038 0039 0040 0041 0042 0043 0044 0045 0046 0047 0048 0049 0050 0051 0052 0053 0054 0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073 0074 0075 0076 0077 0078 0079 0080 0081 0082 0083 0084 0085 0086 0087 0088 0089 0090 0091 0092 0093 0094 0095 0096 0097 0098 0099

2000 1000 25 200000



cópia de cheque

851120

visado

SIX

NÃO

crizado

52

NAO

de Banco

Banco do Brasil c/c 21.810-3

utilizado para

Banco do Brasil c/c 23.030-3
prestação de serviços de edição de textos/ áudio pl vídeos do
serviços de edição de textos de clipping pl o PTNU

VISTOS

contador

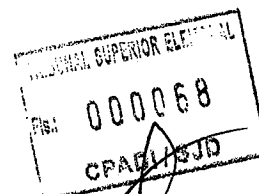
caixa

c/ corrente

talão nº

Cheque assinado por

001755



BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA:27/09/2012

HORA:11:19 H

FAVORECIDO: FERNANDO IGNACIO VIEIRA ME
AGENCIA:1413-3 CONTA:0001435-4

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:0293 N.SEQ:00504 TERM:137 AUT:129

.001 001 1193 018 851120	30.000,00
TOTAL EM CHEQUE(S):.....	30.000,00

001756



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da
NFS-e

130

PROJ. SUPLEN. ELETRÔNICA
Fls: 000069
CPM/1/SJD

Data e Hora da Emissão 14/09/2012 13:28:12 Competência 9/2012 Código de verificação 277703343
Número do RPS Nº da NFS-e substituída Local da Prestação SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Razão Social / Nome FERNANDO IGNACIO VIEIRA - ME

CNPJ/CPF 08.779.025/0001-47 Inscrição Municipal 172766 Município SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP

Endereço e CEP RUA ERNESTO SETTI, 55 - CENTRO CEP: 09720-600

Cópi: Telefone: (11)9536-2672 e-mail: fe_vieira@terra.com.br

Razão Social / Nome PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ/CPF 01.248.362/0001-69 Inscrição Municipal Município BRASILIA UF DF

Endereço e CEP SHIN QL05 CJ06 ,CASA19 - LAGO NORTE CEP: 71505-765

Complemento Telefone: (61)3468-3412 e-mail: rgaspar@radioatual.com.br

Prestação de serviços de edição de textos/áudio para vídeos do PTN e serviços de edição de textos de clipping para o PTN.

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
17.02	17.02 / 17.02/102811/1241	17.02 / 17.02/102811/1241 - SERVICOS DE EDICAO, REVISAO OU REDACAO

Detalhamento Específico da Construção Civil

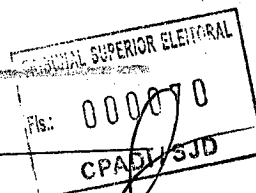
Código da Obra	Código ART
Retenção de Tributos Federais (R\$)	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)
IR (R\$)	INSS (R\$)
CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores dos Serviços	
Valor dos Serviços R\$	30.000,00
(-) Desconto Incondicionado	
(-) Desconto Condicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00
(-) Outras Retenções	
(-) ISS Retido	
(=) Valor Líquido: R\$	30.000,00
Outras informações	
Natureza da Operação	1 - Tributação no município
Regime Especial de Tributação	
Opção Simples Nacional	0 - Nenhum
1 - Sim	
Incentivador Cultural	2 - Não
Cálculo do ISS devido	
Valor dos Serviços R\$	30.000,00
(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Incondicionado	
(-) Base de Cálculo	30.000,00
(x) Alíquota: %	2,00
ISS a reter	(Sim X) Não
(=) Valor do ISS: R\$	0,00

Valor Total da Nota: 30.000,00

AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

001757

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1991 AV. J. KUBITSCHKE - USP
Conta corrente (com DV) 515221
CPF 350.547.958-63
Nome favorecido PEDRO MANDACARU

Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 92.706
Valor 1.200,00
Data transferência 27/09/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 9008BF7221985235

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

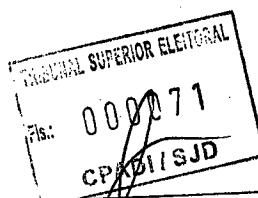
27/09/2012 14:51:37
27/09/2012 15:12:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001758

DOC Eletrônico

A33J271414499058027
27/09/2012 14:51:36**Debitado**

Agência	1193-2	PARTIDO TRAB NACIONAL
Conta corrente	21810-3	

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A. AV.J.KUBITSCHKE-USP
Agência (sem DV)	1991	
Conta corrente (com DV)	515221	
CPF	350.547.958-63	
Nome favorecido	PEDRO MANDACARU	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Valor	1.200,00	
Data transferência	27/09/2012	

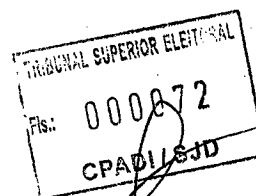
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 98896788.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001759



RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: PEDRO MANDACARU

Valor dos serviços: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente à prestação de serviços de Setembro/2012.

São Paulo, 27 de Setembro de 2012.

PEDRO MANDACARU

Dados Bancários:

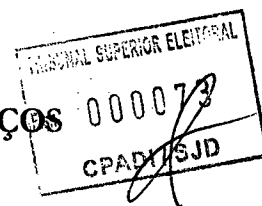
Bradesco

Agência 1991-7

Conta corrente 51522-1

001760

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 - B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, Sr. **PEDRO MANDACARU**, brasileiro, solteiro, portador da CLRG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 - CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO

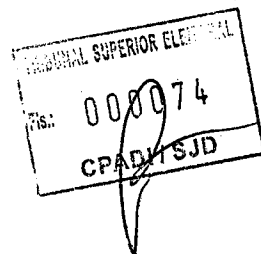
1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos da **CONTRATANTE**.

2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 A **CONTRATANTE** se compromete a colocar a disposição da **CONTRATADA**, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade da **CONTRATANTE** o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela **CONTRATADA** na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

001761

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES



- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.
- 3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.
- 3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.
- 3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

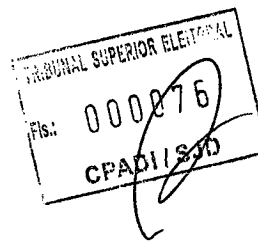
4 – DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.200,00 (*um mil e duzentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

001762

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1 O presente instrumento terá duração de **90** (NOVENTA DIAS), iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato (02/07/2012 até 29/09/2012), podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- 5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 01 (uma) vez o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.
- 5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
- 5.6.1 – A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;
- 5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;



6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

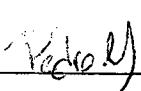
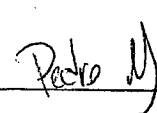
- 6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

- 7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

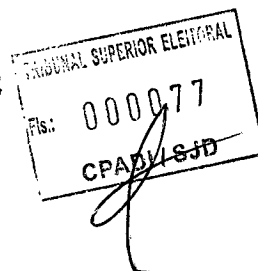
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 02 de Julho de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
		
RG.:	RG.: 34717501-6	RG.:
		
RG.:	RG.: 34717501-6	RG.:

001764

**PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, **Sr. PEDRO MANDACARU**, brasileiro, solteiro, portador da CLRG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 – CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO** têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 30.09.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo (30/09/2012 a 30/03/2013).

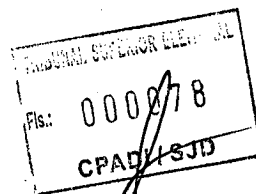
II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 02.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

001765

III – FORO DE ELEIÇÃO



Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de Setembro de 2012

JOSÉ MASCI DE ABREU

PEDRO MANDACARU

CONTRATANTE

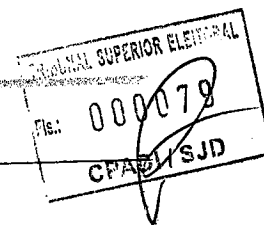
CONTRATADO

Pedro M)

001766

A33K271455562246033
27/09/2012 15:13:33

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3240	S PAULO METRO C PAULISTA
Conta corrente (com DV)	797310	
CPF	318.700.808-90	
Nome favorecido	KISY DESIREE DOBBIN MORATA	

Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES

Número documento 92.707

Valor 1.500,00

Data transferência 27/09/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 719819DF45B74D81

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	27/09/2012 14:53:53
	J4603096 JOSE MASI DE ABREU	27/09/2012 15:13:33

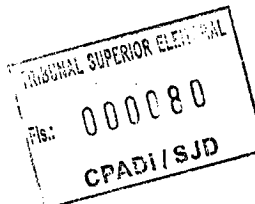
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

001767



DOC Eletrônico

A33J271414499058029
27/09/2012 14:53:52**Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3240	S PAULO METRO C PAULISTA
Conta corrente (com DV)	797310	
CPF	318.700.808-90	
Nome favorecido	KISY DESIREE DOBBIN MORATA	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Valor	1.500,00	
Data transferência	27/09/2012	

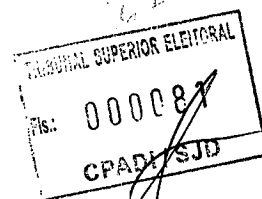
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98898125**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001768



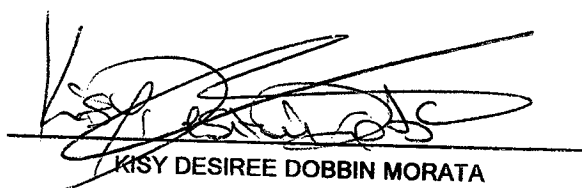
RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

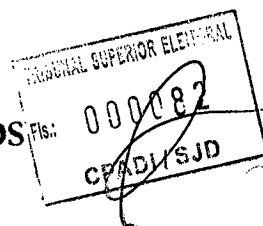
Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente à prestação de serviços de relações públicas em Setembro/2012.

São Paulo, 1 de 10 de 2012


KISY DESIREE DOBBIN MORATA

001769

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CLRG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de relações públicas.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

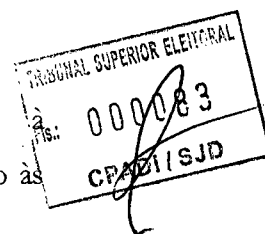
- 2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contado com a CONTRATADA.

001770

3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão as prestações de serviço.



3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

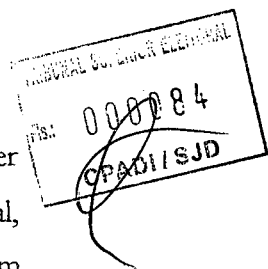
5.1 O presente instrumento terá duração de **90 (NOVENTA DIAS)**, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato **(26/07/2012 até 23/10/2012)**, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

ksy

001771

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.



5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.5.1 – A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.5.2 – A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

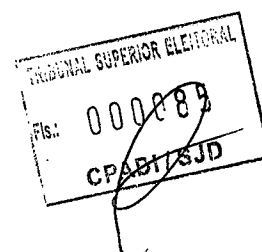
7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

LSY

001772

São Paulo, 26 de Julho de 2012.



CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

RG.:

RG.:

444804828

RG.:

CPF:

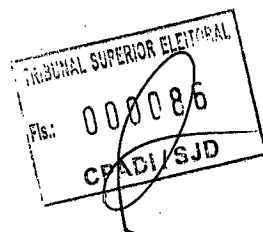
CPF:

31870080890

CPF:

001773

**PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, **Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CLRG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 24.10.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

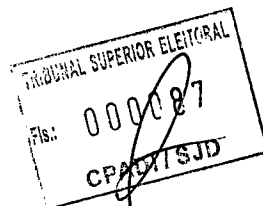
II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 26.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

001774

III – FORO DE ELEIÇÃO



Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

JOSÉ MASCI DE ABREU

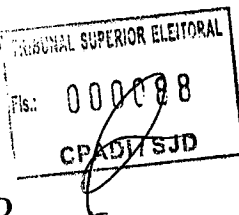
CONTRATANTE

KISY DESIREE DOBBIN MORATA

CONTRATADO

001775

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, Srta. **KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CLRG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

- 1.1. O presente **DISTRATO** tem como **OBJETO**, a **RESILIÇÃO**, a partir de **24 DE JANEIRO DE 2013**, do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 26 DE JULHO DE 2012, com **PRIMEIRO ADITIVO** assinado em 24 DE OUTUBRO DE 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de relações públicas, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

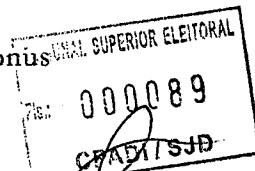
- 2.1 Considerando que a **RESILIÇÃO CONTRATUAL** se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA O SALDO DE DIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.

2.2

Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

001276

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.



- 2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.
- 2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

- 3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

RG.:

RG.:

RG.:

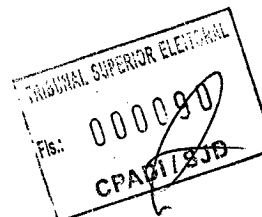
SILVANA GAIDO

RG.:

RG.:

RG.:

001777

A33K271455562246037
27/09/2012 15:14:20**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2776	AV.DEPUT.EMILIO CARLOS-URB SP
Conta corrente (com DV)	9636	
CPF	489.078.808-59	
Nome favorecido	SONIA MARIA DE ARRUDA RODRIGUES HENRIQU	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Número documento	92.708	
Valor	3.000,00	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

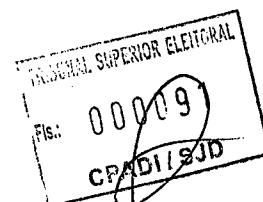
Autenticação SISBB 8B2C9F5A1A2593A5

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	27/09/2012 14:56:20
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	27/09/2012 15:14:20

Transação efetuada com sucesso.

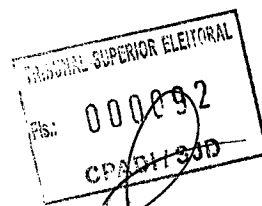
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001778

**Emissão de comprovantes**A33K271455562246009
27/09/2012 15:03:56SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/09/2012 AUTO-ATENDIMENTO 15.03.58
119301193 0003COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICOCLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3=====
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2776-6 - AV.DEPUT.EMILIO CARLOS-URB SP
CONTA: 963-6FAVORECIDO: SONIA MARIA DE ARRUDA RODRIGUES HEN
CPF/CNPJ: 489.078.808-59
VALOR: R\$ 3.000,00
DEBITO EM: 30/08/2012=====
DOCUMENTO: 083004
AUTENTICACAO SISBB: 3.EAE.960.159.354.C8C

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

00177



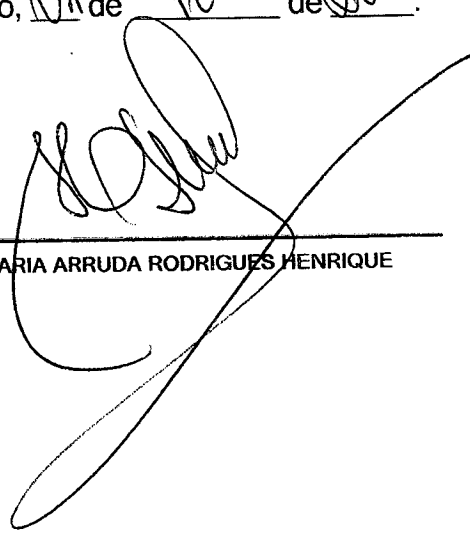
RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

Valor dos serviços: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Recebi do PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofere nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços no mês de Setembro/2012.

São Paulo, 01 de 10 de 2012.



SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

001780

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA POLÍTICA E JURÍDICA

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 - B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, Sra. **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo - Estado de São Paulo, denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente contrato tem por finalidade Assessoria Política - Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência a correligionários e órgãos partidários assim como acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Comissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

2. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. O **CONTRATANTE** se compromete a colocar a disposição da **CONTRATADA**, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 

001781

- 2.2. Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1. Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.
- 3.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3. Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de R\$ 32.500,00 (*trinta e dois mil e quinhentos reais*), a título de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas até o décimo dia de cada mês ou em data de combinação que melhor aprouver ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas partes acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

5. PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1. O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.



5.2. Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (quatro) dias de antecedência.

5.4. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5. Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.5.1. O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo cancelada sua autorização de funcionamento;

5.5.2. A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas.

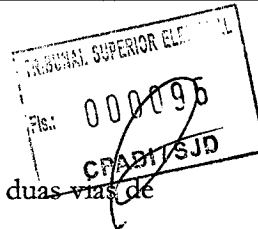
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2. Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7. FORO DE ELEIÇÃO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2010.


JOSÉ MASCIDE ABREU

CONTRATANTE


SONIA MARIA ARRUDA
RODRIGUES HENRIQUE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME

RG

NOME

RG

001784

**PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra. **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

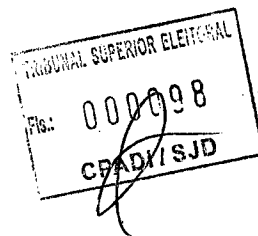
A partir de 02.01.2011 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

001785

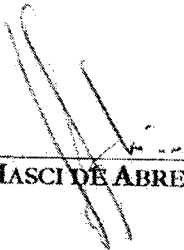


III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2013.



JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE



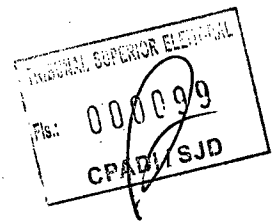
SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES
HENRIQUE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

001786



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA POLITICA E JURÍDICA

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, organização da sociedade civil de natureza pública [pessoa jurídica], devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.248.362/0001-69 estabelecida na Rua Jacofer, nº 615, bairro do Limão, Cep 02712-070, Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo; neste ato por seu representante legal **JOSÉ MASCI DE ABREU**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF 489.078.808-59 e OAB/SP nº 51.670, residente e domiciliado na Avenida Dep. Emílio Carlos, 1009 apt. 73, Bairro do Limão Município de Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

1. OBJETIVO

- 1.1 O presente contrato tem por finalidade Assessoria Política- Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunal Superior Eleitoral-TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência á correligionários e órgãos partidários, assim como, acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Comissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 O **CONTRATANTE** se compromete a colocar a disposição do **CONTRATADO**, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

001787



- 2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, hospedagem, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo CONTRATADO na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o CONTRATADO.
- 3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão as prestações de serviço.
- 3.3 Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

4 - DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) a título de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas no décimo dia de cada mês, ou em data de combinação que melhor aprover ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas partes acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1 O presente instrumento terá duração de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- 5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, civil

001788

ou trabalhista, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (*quatro*) dias de antecedência.

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 - O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

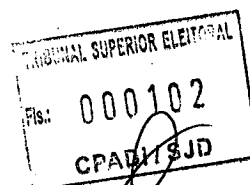
6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 - FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo- SP, 02 de janeiro de 2009,


PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN
JOSÉ DE ABREU - PRESIDENTE NACIONAL
CONTRATANTE


SÔNIA MARIA R. ARRUDA HENRIQUE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1º) _____
NOME: VANESSA PEREIRA DA SILVA
CPF/ MF nº 366.822.568-09

2º) _____
NOME: JUSSARA SANTOS DOS ANJOS
CPF/MF nº 319.743.598-24

001790

**TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra. **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 02.01.2013 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

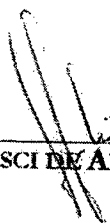


III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

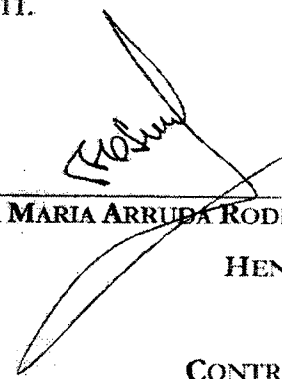
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2011.



JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE



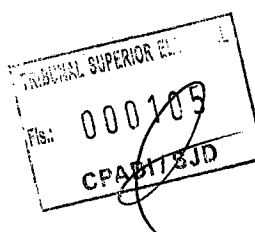
SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES

HENRIQUE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

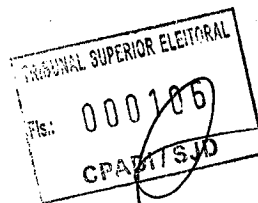
A33K271455562246012
27/09/2012 15:05:32**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado		
Agência	1193-2	PARTIDO TRAB NACIONAL
Conta corrente	21810-3	
Creditado		
Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	43	CEILANDIA NORTE
Conta corrente (com DV)	156340	
CPF	605.395.181-15	
Nome favorecido	MARCELO ALMEIDA ALVES	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.701	
Valor	5.000,00	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	97688E178721848F	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	27/09/2012 14:28:24
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	27/09/2012 15:05:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001793

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**A33J271414499058010
27/09/2012 14:28:21**Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	43	CEILANDIA NORTE
Conta corrente (com DV)	156340	
CPF	605.395.181-15	
Nome favorecido	MARCELO ALMEIDA ALVES	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	5.000,00	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98883649**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001794

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, com sede à Rua Jacofer 615, Bairro do Limão, São Paulo – SP, Representado por seu Presidente Nacional **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.648.605 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 183.729.888-20, residente e domiciliado à Rua Alves Pontual nº 105, Granja Julieta, São Paulo – SP; tel. 61- 3468 3412 e 61- 3468 4562.

CONTRATADO: MARCELO ALMEIDA ALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 34.265 de ordem, com domicílio profissional no SHS Qudra 06, Bloco E, Sala 1209, Ed. Brasília XXI. Fone: 3039- 9171/ 3039-9170.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia, assessoria e consultoria jurídica ao CONTRATANTE, exclusivamente com vistas a acompanhar os inquéritos policiais de nº 4382/2010 e 48735/2011 junto ao Departamento da Polícia Federal no Distrito Federal.

CLÁUSULAS

PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE os serviços advocatícios no âmbito administrativo (DPF/DF), praticando todos os atos com esse objetivo com zelo e diligência, no campo que for necessário, segundo os preceitos da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), tudo para o fiel e bom cumprimento do presente contrato e respectivo(s) mandato(s) procuratório(s).

SEGUNDA: O CONTRATANTE se compromete a entregar ao CONTRATADO todos os documentos necessários à execução da prestação dos serviços profissionais ora contratados, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, bem como os que, porventura forem solicitados no decorrer do(s) processo(s), isentando, desta forma, ao CONTRATADO de quaisquer responsabilidades no caso deste inadimplemento.

TERCEIRA: Como honorários pelos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica a serem prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE se compromete a pagar-lhe o valor correspondente a 30.000,00 (trinta mil reais), sendo da seguinte forma:

RS 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da assinatura do contrato;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de setembro de 2012;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de outubro de 2012;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de novembro de 2012;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de dezembro de 2012; e
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de janeiro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores acima pactuados deverão ser depositados junto a conta corrente nº 015.634-0, Agência 043, do Banco de Brasília – BRB, em nome do CONTRATADO (CPF 605.395.181-15).

QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a fornecer de imediato, quando solicitado, o numerário para o pagamento de despesas e custas processuais a que estiver sujeito, bem como despesas com

001795

cópias e cartórios, sendo que o não cumprimento desta cláusula eximirá o CONTRATADO de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste inadimplemento.

QUINTA: O trabalho do CONTRATADO é atividade meio, não gerando obrigação de sucesso nas causas, mas, sim, na aplicação de todo o máximo de zelo, diligência e conhecimento no exercício da advocacia em nome do CONTRATANTE.

SEXTA: O CONTRATANTE se obriga a comparecer às reuniões, assembleias, audiências em dia, hora e local determinados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, desde que, para tanto, tenha sido comunicada em tempo hábil - leia-se 48:00 hs (quarenta e oito horas) - pelo CONTRATADO, ou intimado pessoalmente pelo Poder Judiciário.

SÉTIMA: Fica eleito o foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, por mais especial que outro possa ser.

OITAVA: Por se acharem ambas as partes de pleno acordo, assinam o presente contrato junto com as duas testemunhas instrumentais, em duas vias de igual teor, para maior validade jurídica, reconhecendo-o como título executivo extrajudicial.

Brasília - DF, 29 de agosto de 2012.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

001796

A33J271414499058019
27/09/2012 14:38:44

DOC Eletrônico

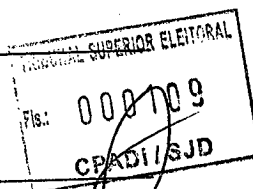
**Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1621	FRANCISCO MORATO
Conta corrente (com DV)	6037070	
CPF	303.358.018-11	
Nome favorecido	RENATO DA SILVA CARVALHO	
Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS	
Valor	2.187,80	
Data transferência	27/09/2012	

"C" - CPF/CNPJ diferente



Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

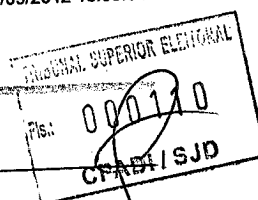
Pendência número: 98889962.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001797



DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1621 FRANCISCO MORATO

Conta corrente (com DV) 6037070
CPF 303.358.018-11
Nome favorecido RENATO DA SILVA CARVALHO

Finalidade PAGAMENTO SALARIOS

Número documento 92.704

Valor 2.187,80

Data transferência 27/09/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 439C23CA8A5C1FEF

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

27/09/2012 14:39:45
27/09/2012 15:09:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001798

TRIBUTUAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000177
CPAD/530

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa :
Custo : 20301 - CAMPANHAS ELEITORAIS
Matricula : 000003 Nome : RENATO DA SILVA CARVALHO
Funcao : 00003 - ASSISTENTE FINANCEIRO

CNPJ : 01248362000169
Setembro/2012
Ordem : 0001
Local : 0101000001

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.800,00	403 DESC.ARREDOND.FOLHA	0.00	0,57	701 SALARIO MES	0.00	1.800,00
016 ARREDOND.FOLHA	0.00	0,57	604 DESC. VALE TRANSP	0.00	108,00	702 BASE IR MES ANTERIOR	0.00	1.638,00
032 VL.REPLICAO/ALIMENT.	0.00	330,00	651 INSS	9.00	162,00	705 BASE IR FOLHA	0.00	1.638,00
						721 SAL.CONT.ATE LIMITE	0.00	1.800,00
						731 DED.INSS IR FOLHA	0.00	162,00
						734 DED.DEPEN.FP/ADIC	1.00	164,56
						741 BASE FGTS MENSAL	0.00	1.800,00
						742 FGTS MENSAL	0.00	144,00
						850 LIQUIDO RECEBER	0.00	1.860,00
TOTAL BRUTO			2.130,57			TOTAL DESCONTOS		
						270,57		
CREDITO:0011193 -B. BRASIL (CONTRIBUCOES)						LIQUIDO A RECEBER		
						1.860,00		

CONTA:

Recebi o valor acima em 01/10/12

001790

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

000112

RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OUTUBRO/2012

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	RENATO DA SILVA CARVALHO		ASSIST FINANÇ

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte	22,00	204,60	
Integração p/ 01 a 31/10/2012			
22 dias úteis			
Vale Transporte			
Intermunicipal p/ 01 a 31/10/2012	22,00	123,20	
22 dias úteis			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		327,80	0,00
		Valor líquido	327,80

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

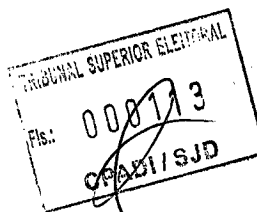
01/10/12

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
*****	*****	*****	*****	*****	*****

001800



DOC Eletrônico

A33J271414499058017
27/09/2012 14:37:35**Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	7908	SP - CIDADE LIDER
Conta corrente (com DV)	51268	
CPF	039.747.438-55	
Nome favorecido	GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	1.222,60	
Data transferência	27/09/2012	

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 98888719.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001801

A33K271455562246018
27/09/2012 15:08:01**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	7908	SP - CIDADE LIDER
Conta corrente (com DV)	51266	
CPF	039.747.438-55	
Nome favorecido	GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	92.703
Valor	1.222,60
Data transferência	27/09/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente	

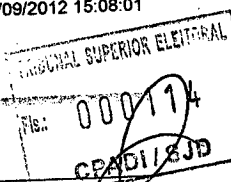
Autenticação SISBB	632850BAC0D9F369
--------------------	------------------

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

27/09/2012 14:37:36
27/09/2012 15:08:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

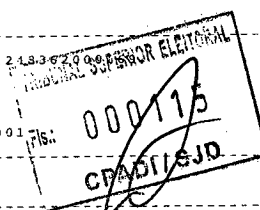


001802

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa :
Custo : 10101 - ADMINISTRATIVOS C/ O
Matricula : 000004 Nome : GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA
Funcao : 00004 - AUXILIAR DE LIMPEZA

CNPJ : 01248362/00
Setembro/2012
Ordem : 0002
Local : 0101000001



PROVENTOS			DESCONTOS			BASES		
001 SALARIO	30.00	800,00	604 DESC. VALE TRANSP	0.00	18,00	701 SALARIO MES	0.00	800,00
032 VL.REFEICAO/ALIMENT.	0.00	330,00	651 INSS	8.00	64,00	702 BASE IR MES ANTERIOR	0.00	736,00
						705 BASE IR FOLHA	0.00	736,00
						721 SAL.CONT.ATE LIMITE	0.00	800,00
						731 DED.INSS IR FOLHA	0.00	64,00
						741 BASE FGTS MENSAL	0.00	800,00
						742 FGTS MENSAL	0.00	64,00
						850 LIQUIDO RECEBER	0.00	1.018,00
TOTAL BRUTO			TOTAL DESCONTOS					
CREDITO:CK100001-CAIXA GERAL			LIQUIDO A RECEBER					

CONTA:000004

Recebi o valor acima em

03/10/12

001803

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

000116

RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE | **PARA OUTUBTO/2012**

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	GERALDA FERNANDES OLIVEIRA		AUX LIMPEZA

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte	22,00	204,60	
Integração p/ 01 a 31/10/2012			
22 dias úteis			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		204,60	0,00
		Valor líquido	204,60

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
*****	*****	*****	*****	*****	*****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE

08/10/12 GERALDA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE REC

02/10/12

SIGNATURA DO FUNCIONÁRIO

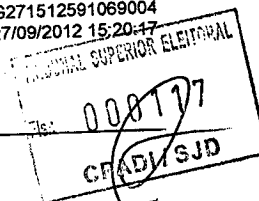
001804



DOC Eletrônico

A33G271512591069004

27/09/2012 15:20:47

**Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

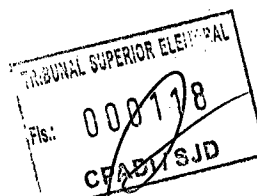
Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3793	SP-AV PEDROSO DE MORAES
Conta corrente (com DV)	10067101	
CPF	282.894.708-43	
Nome favorecido	TATIANE LEMES	
Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS	
Valor	851,60	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 98913476.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001805

A33F271520603267006
27/09/2012 15:25:28**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3793	SP-AV PEDROSO DE MORAES
Conta corrente (com DV)	10067101	
CPF	282.894.708-43	
Nome favorecido	TATIANE LEMES	

Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS
------------	--------------------

Número documento	92.709
------------------	--------

Valor	851,60
-------	--------

Data transferência	27/09/2012
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	017575C57D8CD525
--------------------	------------------

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
	J4603096 JOSE MASI DE ABREU

27/09/2012 15:20:17

27/09/2012 15:25:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

001800

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

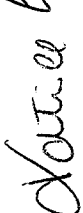
TRIBUNAL SUPERIOR ELECTORAL
Fis.: 000119

RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	PARA OUTUBTO/2012
---	--------------------------

Cod	Nome do Funcionário TATIANE LEMES	CBO	Função ASSIST FINANÇ
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte	22,00	204,60	
Integração p/ 01 a 31/10/2012			
22 dias úteis			
		TOTAL DE VENCTOS 204,60	TOTAL DE DESC 0,00
		Valor líquido	204,60
Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês
****	****	****	****
		Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
		****	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE

Assinatura do Funcionário



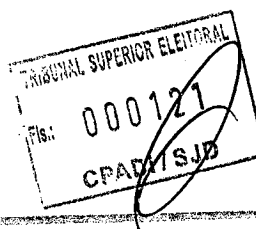
01/10/12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RE-

04/10/12

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

001807

A33K271455562246015
27/09/2012 15:06:52**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	897	BAIRRO JARAGUA URB SAO PAULO
Conta corrente (com DV)	12513	
CPF	378.479.828-46	
Nome favorecido	ADRIELLY MARCON DE ANDRADE	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.702	
Valor	1.162,00	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Autenticação SISBB 593B941ECF8A7436

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU27/09/2012 14:35:03
27/09/2012 15:06:52

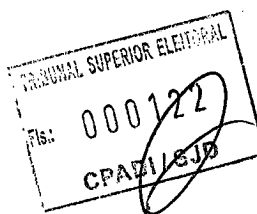
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

001809



DOC Eletrônico

A33J271414499058015
27/09/2012 14:35:03**Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	897	BAIRRO JARAGUA URB SAO PAULO
Conta corrente (com DV)	12513	
CPF	378.479.828-46	
Nome favorecido	ADRIELLY MARCON DE ANDRADE	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	1.162,00	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **98887318**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001810

13

~~CPAD/ST~~

Empresa :
Custo : 50000 - ESTAGIARIOS
Matricula : 800009 Nome : ADRIELLY MARCON DE ANDRADE
Funcao : 50000 - ESTAGIARIO

1 CNPJ : 01248362000169
Setembro/2012
Ordem : 0005
Local : 0101000001

D E S C O N T O S

E A S E S

004	BOLSA AUXILIO	30,00	700,00	1	403	DESC.ARREDOND.FOLHA	0,00	0,67	1	701	SALARIO MES	0,00	700,00	1
016	ARREDOND.FOLHA	0,00	0,67	1					1	350	LIQUIDO RECEBER	0,00	1.030,00	1
032	VL.REFEICAO/ALIMENT.	0,00	330,00	1					1					1

TOTAL BRUTO	1.030,67	TOTAL DESCONTOS	0,67

CREDITO:	-** Nao Cadastrado **	LIQUIDO A RECEBER	1.030,00

| CONTIA:

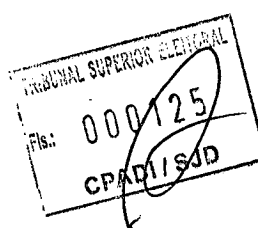
Recebi o valor acima em 03/10/12 Adrielly Marcos A.

001811

001817



DOC Eletrônico

A33J271414499058022
27/09/2012 14:42:51**Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	214	ITAIM
Conta corrente (com DV)	10249496	
CPF	353.791.828-36	
Nome favorecido	RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO	
Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS	
Valor	2.397,60	
Data transferência	27/09/2012	

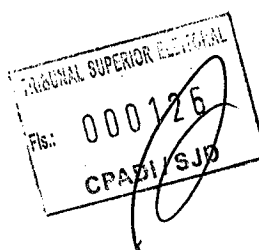
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 98891702.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001813

A33K271455562246025
27/09/2012 15:10:19**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	214	ITAIM
Conta corrente (com DV)	10249496	
CPF	353.791.828-36	
Nome favorecido	RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO	
Finalidade	PAGAMENTO SALARIOS	
Número documento	92.705	
Valor	2.397,60	
Data transferência	27/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Autenticação SISBB 4EF80E1DFE986D91

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	27/09/2012 14:42:51
	J4603096 JOSE MASI DE ABREU	27/09/2012 15:10:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

001814

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000127
CPAD/ESJD

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa :
Custo : 20101 - ADMINISTRATIVO F.PAR
Matricula : 000006 Nome : RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARG
Funcao : 00005 - COORDENADOR ADMINIST

CNPJ : 01248362000169
Setembro/2012
Ordem : 0004
Local : 0101000001

PROVENIENTOS

DESCONTOS

BASES

001 SALARIO	30.00	2.281,00	403 DESC.ARREDOND.FOLHA	0.00	0,81	701 SALARIO MES	0.00	2.281,00
016 ARREDOND.FOLHA	0.00	0,05	604 DESC. VALE TRANSP	0.00	136,86	702 BASE IR MES ANTERIOR	0.00	2.030,09
012 VL.REFEICAO/ALIMENT.	0.00	330,00	651 INSS	11.00	250,91	703 IR DESC.MES ANTERIOR	7.50	29,47
			671 IR FOLHA	7.50	29,47	705 BASE IR FOLHA	0.00	2.030,09
						721 SAL.CONT.ATE LIMITE	0.00	2.281,00
						731 DEL.INSS IR FOLHA	0.00	250,91
						741 BASE FGIS MENSAL	0.00	2.281,00
						742 FGIS MENSAL	0.00	182,48
						850 LIQUIDO RECEBER	0.00	2.193,00

TOTAL BRUTO 2.611,05 TOTAL DESCONTOS 418,05

CREDITO:0011193 -B. BRASIL (CONTRIBUICOES) LIQUIDO A RECEBER 2.193,00

CONTA:

Recebi o valor acima em

Blauano

001815

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

TRIBUNAL SUPERIOR ELECTORAL
Fis.: 000128

RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	PARA OUTUBRO/2012
---	--------------------------

Cod	Nome do Funcionário		CBO	Função
	RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO			COORD ADM
DESCRIÇÃO		REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte		22,00	204,60	
Integração p/ 01 a 31/10/2012				
22 dias úteis				
			TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
			204,60	0,00
			Valor líquido	204,60
Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF
****	****	****	****	****

001816

Correntista

Nome

CNPJ

Posição

Data da emissão

PARTIDO TRABALHISTA NACIO

01.248.362/0001-69

Setembro / 2012

08.02.2013

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

Data da abertura

1193-2

21

21.810-3

28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.08.2012		Saldo anterior						79.567,48 C
04.09.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	5.534,02 D	
04.09.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090401	22.136,08 D	
04.09.2012		375-Impostos	13105			090402	390,48 D	
04.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			802481200071922	8,00 D	
04.09.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			822480700163703	21,90 D	51.477,00 C
05.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851119	30.000,00 D	21.477,00 C
06.09.2012		393-TED Transf. Eletr. Disponivel	13105			090601	5.000,00 D	
06.09.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			882500700117994	33,00 D	
06.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			882500900021756	8,00 D	16.436,00 C
14.09.2012		375-Impostos	13105			091401	404,53 D	16.031,47 C
17.09.2012		470-Transferência on line	99015			556819000500272	5.000,00 D	
17.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			091701	400,77 D	
17.09.2012		196-INSS Arrecadação	13105			091702	1.785,02 D	
17.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			091703	1.854,74 D	6.990,94 C
18.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			091801	30,00 D	
18.09.2012	20.09.2012	610-Estorno de Débito	14105			091703	1.854,74 C	8.815,68 C
21.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092101	1.854,74 D	
21.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			852650900035676	8,00 D	6.952,94 C
24.09.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			092401	93,72 D	
24.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			092402	1.328,50 D	5.530,72 C
25.09.2012		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			852690800759668	30,00 D	5.500,72 C
26.09.2012		632-Ordem Bancária	14056			4348569000024	81.629,87 C	87.130,59 C
27.09.2012		393-TED Transf. Eletr. Disponivel	13105			092701	5.000,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092702	1.162,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092703	1.222,60 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092704	2.187,80 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092705	2.397,60 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092706	1.200,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092707	1.500,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092708	3.000,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092709	851,60 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044930	8,00 D	

080129
FABIO EDUARDO FARIAS
AGENTE GERAL UN

001818

Nome

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

PARTIDO TRABALHISTA NACIO

1193-2

21

21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044931	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044932	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044933	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044934	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044935	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044936	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044937	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044938	8,00 D	
27.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851120	30.000,00 D	38.536,99 C
28.09.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			822720700061673	33,00 D	38.503,99 C

Bloqueado - R\$

0,00

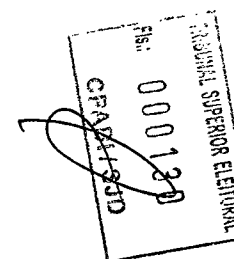
Disponível - R\$

38.503,99 C

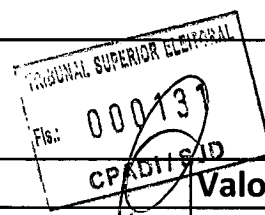
CPMF cobrado - R\$

0,00

FABIO EDUARDO FAVA
 PRESIDENTE GERAL UN



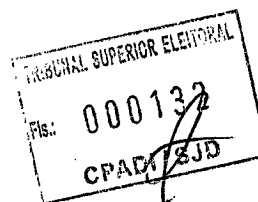
Outubro



Dia	Histórico - Saídas	Valor
1-out-12	Saldo INICIAL ref. Mês Outubro/2012	38.503,99
1-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (8,00)
1-out-12	Pagto Auxilio Transporte Tatiane Lemes - REF: 11/2012	R\$ (164,70)
2-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (21,90)
3-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (8,00)
3-out-12	Pagto Mauricio Cesar Bonfi - Ref: 10/2012	R\$ (5.000,00)
3-out-12	Pagto a fundação - F.T.N.	R\$ (16.325,97)
3-out-12	Pagto a Net Brasilia TIT.400310747	R\$ (135,78)
3-out-12	Pagto FGTS Ref: 09/2012	R\$ (419,28)
3-out-12	Transf. Para o PTN Mulher	R\$ (4.081,49)
8-out-12	Pagto Embratel - Doc. 032789139	R\$ (54,04)
9-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (8,00)
9-out-12	Pagto Telefonica Vivo - DOC 254269648	R\$ (906,29)
9-out-12	Pagto Brsti. Sol. em Tecnol. NF.03	R\$ (2.800,00)
9-out-12	Pagto Iduo NF.88	R\$ (3.420,00)
9-out-12	Pagto Telefonica Vivo - DOC 959294244	R\$ (251,30)
15-out-12	Pagto Class Tour FT.0009353	R\$ (825,68)
18-out-12	Pagto Ap Taxi adm.4055	R\$ (1.445,90)
19-out-12	Pagto IPTU - Brasilia	R\$ (404,60)
19-out-12	Pagto - IRRF S/ folha GPE.240912	R\$ (29,47)
19-out-12	Pagto INSS - Ref: 09/2012	R\$ (1.910,30)
22-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (7,40)
24-out-12	Pagto Embratel - Doc. 13329213	R\$ (88,69)
24-out-12	Pagtp Pis S/ Folha GPE.240912	R\$ (52,41)
30-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (7,40)
30-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (7,40)
30-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (7,40)
30-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (7,40)
30-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (7,40)
30-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (7,40)
30-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (7,40)
30-out-12	Pagto Pedro Mandacaru - Doc. 301012	R\$ (1.200,00)
30-out-12	Pagto Kisy Desirre - Doc. 301012	R\$ (1.500,00)
30-out-12	Pagto Sonia Maria - Doc. 301012	R\$ (3.000,00)
30-out-12	Pagto Auxilio Transporte Renato Carvalho - REF: 11/2012	R\$ (283,10)
30-out-12	Pagto Salário Renato Carvalho - REF: 10/2012	R\$ (1.582,00)
30-out-12	Pagto Vale Alimentação Renato Carvalho - REF: 11/2012	R\$ (330,00)
30-out-12	Pagto Auxilio Transporte Geralda Fernandes - REF: 11/2012	R\$ (176,70)
30-out-12	Pagto Vale Alimentação Geralda Fernandes - REF: 11/2012	R\$ (330,00)
30-out-12	Pagto Salário Geralda Fernandes - REF: 10/2012	R\$ (688,00)
30-out-12	Pagto Auxilio Transporte Tatiane Lemes - REF: 11/2012	R\$ (292,60)
30-out-12	Pagto Vale Alimentação Tatiane Lemes - REF: 11/2012	R\$ (330,00)
30-out-12	Pagto Salário Tatiane Lemes - REF: 10/2012	R\$ (1.530,00)
30-out-12	Pagto Auxilio Transporte Adrielly Marcon - REF: 11/2012	R\$ (114,00)

001819

30-out-12	Pagto Salário Adrielly Marcon - REF: 09/2012	R\$ (700,00)
30-out-12	Pagto Vale Alimentação Adrielly Marcon - REF: 11/2012	R\$ (330,00)
30-out-12	Pagto Auxilio Transporte Ricardo Costa Franco - REF: 11/2012	R\$ (176,70)
30-out-12	Pagto Salário Ricardo Costa Franco - REF: 10/2012	R\$ (1.864,00)
30-out-12	Pagto Vale Alimentação Ricardo Costa Franco - REF: 11/2012	R\$ (330,00)
30-out-12	Pagto Salário Vitor Luiz D. Rigoni REF:10/2012	R\$ (1.092,00)
31-out-12	Tarifas Bancarias	R\$ (7,40)
31-out-12	Pagto Fundação F.T.N. TIT.31102012	R\$ (21.891,90)
31-out-12	Transf. Para o PTN Mulher	R\$ (5.472,98)
Dia	Histórico - Entradas	Valor
26-out-12	Recebimento Fundo Partidário - REF: 10/2012	109.459,52
31-out-12	Saldo Final	66.313,73



001820



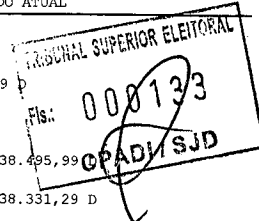
SIGA /CTBR400/v.11
Hora...: 11:25:25

01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/10/2012 ATE 31/10/2012

Pagina: 2
DT.Ref.: 31/10/2012

Emissao: 11/04/2013

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fls	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
1.1.1.01.02	- BANCOS CONTA MOVIMENTO					
CONTA - 1.1.1.01.0201	- BANCO DO BRASIL AG.: 1193-2 C/C 21810-3					
01/10/2012						
008850001000003001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842751300078030	3.1.1.04.0101	0101		8,00	38.495,99
008850001000004003	PAGTO. TIT. : GPE 011012 - -TATIANE LEM ES		0101		164,70	38.331,29 D
02/10/2012						
008850001000005001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR MANUT CONTA ATIVA 81276070024319	3.1.1.04.0101	0101		21,90	38.309,39 D
03/10/2012						
008850001000005001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842771200012316	3.1.1.04.0101	0101		8,00	38.301,39 D
008850001000006003	PAGTO. TIT. : ADM 03102012 - -MAURICIO CESAR BONFI		0101		5.000,00	33.301,39 D
008850001000007003	PAGTO. TIT. : ADM 03102012 - -FUNDACAO - PTN		0101		16.325,97	16.975,42 D
008850001000011003	PAGTO. TIT. : ADM 400310747 - -NET BRAS ILIA		0101		135,78	16.839,64 D
008850001000012002	PAGTO. TIT. : GPE 26092012 - -CAIXA		0101		419,28	16.420,36 D
008850001000013001	TRANSF. BANC. - SAIDA B. BRASIL (F. PART IDARIO)	1.1.1.01.0202	0101		4.081,49	12.338,87 D
08/10/2012						
008850001000007002	PAGTO. TIT. : ADM 032789139 - -EMBRATEL		0101		54,04	12.284,83 D
09/10/2012						
008850001000003001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 832831200028567	3.1.1.04.0101	0101		8,00	12.276,83 D
008850001000005003	PAGTO. TIT. : ADM 254269648 - -TELEFONI CA		0101		906,29	11.370,54 D
008850001000006003	PAGTO. TIT. : ADM 3 - -BRSTI - SOL. EM TECN		0101		2.800,00	8.570,54 D
008850001000007002	PAGTO. TIT. : ADM 88 - -IDUO		0101		3.420,00	5.150,54 D
008850001000008003	PAGTO. TIT. : ADM 959294244 - -TELEFONI CA		0101		251,30	4.899,24 D
15/10/2012						
008850001000013003	PAGTO. TIT. : ADM FT0009353 - -CLASS TO UR		0101		825,68	4.073,56 D
18/10/2012						
008850001000003002	PAGTO. TIT. : ADM 4055 - -AP TAXI		0101		1.445,90	2.627,66 D
19/10/2012						
008850001000009002	PAGTO. TIT. : ADM 2012 - -GOVERNO DO DF		0101		404,60	2.223,06 D
008850001000010003	PAGTO. TIT. : ADM 240912 - -MINISTERIO FAZENDA		0101		29,47	2.193,59 D
008850001000011002	PAGTO. TIT. : GPE 240912 - -MPAS		0101		1.910,30	283,29 D
22/10/2012						
008850001000007001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DCO/T ED ELETRONICO 862961200224579	3.1.1.04.0101	0101		7,40	275,89 D
24/10/2012						
008850001000014002	PAGTO. TIT. : ADM 13329213 - -EMBRATEL		0101		88,69	187,20 D
008850001000016003	PAGTO. TIT. : GPE 240912 - -MINISTERIO FAZENDA		0101		52,41	134,79 D
26/10/2012						
008850001000009001	RECEB. ADM 26102012 / DE TSE		0101	109.459,52		109.594,31 D
30/10/2012						
008850001000028001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 833041200363549	3.1.1.04.0101	0101		7,40	109.586,91 D
008850001000029001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 833041200363550	3.1.1.04.0101	0101		7,40	109.579,51 D
008850001000030001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 8330412300363551	3.1.1.04.0101	0101		7,40	109.572,11 D
008850001000031001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 833041200363552	3.1.1.04.0101	0101		7,40	109.564,71 D
008850001000032001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 833041200363553	3.1.1.04.0101	0101		7,40	109.557,31 D
008850001000033001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 833041200363554	3.1.1.04.0101	0101		7,40	109.549,91 D
008850001000034001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T	3.1.1.04.0101	0101		7,40	109.542,51 D
A TRANSPORTAR :						109.542,51 D



001821



SIGA /CTBR400/v.11
Hora...: 11:25:25

01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/10/2012 ATE 31/10/2012

Pagina: 3
DT.Ref.: 31/10/2012

Emissao: 11/04/2013

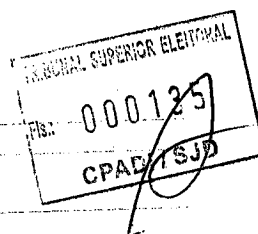
LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fl	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						109.542,51 D
008850001000035001	ED ELETRONICO 833041200363555 COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T	3.1.1.04.0101	0101	7,40		109.535,11 D
008850001000038003	ED ELETRONICO 833041200363556 PAGTO. TIT. : ADM 301012 - -PEDRO MANDA CARU		0101		1.200,00	108.335,11 D
008850001000040002	PAGTO. TIT. : ADM 301012 - -SONIA MARIA		0101		3.000,00	105.335,11 D
008850001000044003	PAGTO. TIT. : ADM 301012 B - -KISY D ESIREE		0101		1.500,00	103.835,11 D
008850001000046003	PAGTO. TIT. : GPE 241012 A - -GERALD A FERNANDES		0101		176,70	103.658,41 D
008850001000047003	PAGTO. TIT. : GPE 241012 B - -GERALD A FERNANDES		0101		688,00	102.970,41 D
008850001000048003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 - -RENATO S CA RVALHO		0101		330,00	102.640,41 D
008850001000049003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 - -VITOR LUIZ D RIGONI		0101		1.092,00	101.548,41 D
008850001000050003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 - -GERALDA FER NANDES		0101		330,00	101.218,41 D
008850001000051003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 - -TATIANE LEM ES		0101		1.530,00	99.688,41 D
008850001000052003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 - -ADRIELLY MA RCON DE A		0101		700,00	98.988,41 D
008850001000053003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 - -RICARDO COS TA FRANCO		0101		330,00	98.658,41 D
008850001000054003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 A - -RENATO S CARVALHO		0101		283,10	98.375,31 D
008850001000055003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 A - -TATIAN E LEMES		0101		330,00	98.045,31 D
008850001000056003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 A - -ADRIEL LY MARCON DE A		0101		330,00	97.715,31 D
008850001000057003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 A - -RICARD O COSTA FRANCO		0101		1.864,00	95.851,31 D
008850001000058003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 B - -RENATO S CARVALHO		0101		1.582,00	94.269,31 D
008850001000059003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 B - -TATIAN E LEMES		0101		292,60	93.976,71 D
008850001000060003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 B - -ADRIEL LY MARCON DE A		0101		114,00	93.862,71 D
008850001000061003	PAGTO. TIT. : GPE 301012 B - -RICARD O COSTA FRANCO		0101		176,70	93.686,01 D
31/10/2012						
008850001000008001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T	3.1.1.04.0101	0101	7,40		93.678,61 D
008850001000014003	ED ELETRONICO 833051200412711 PAGTO. TIT. : ADM 31102012 - -FUNDACAO - PTN		0101		21.891,90	71.786,71 D
008850001000016001	TRANSF. BANC. - SAIDA B. BRASIL (F. PART IDARIO)	1.1.1.01.0202	0101	5.472,98		66.313,73 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				109.459,52	81.649,78	66.313,73 D
T O T A L G E R A L ==>				109.459,52	81.649,78	

Hora: 11:25:26

001822



DOC ou TED Eletrônico



Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3793	SP-AV PEDROSO DE MORAES
Conta corrente (com DV)	10067101	
CPF	282.894.708-43	
Nome favorecido	TATIANE LEMES	
Finalidade	OUTROS	
Número documento	100.101	
Valor	164,70	
Data transferência	01/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Autenticação SISBB EC52EF0A2BEB5F97

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

01/10/2012 16:41:17
01/10/2012 16:43:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

DOC Eletrônico



Débitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

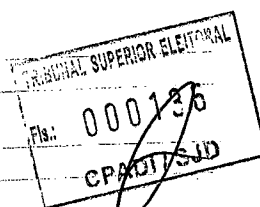
Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3793 SP-AV PEDROSO DE MORAES
Conta corrente (com DV) 10067101
CPF 282.894.708-43
Nome favorecido TATIANE LEMES

Finalidade OUTROS

Valor 164,70

Data transferência 01/10/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

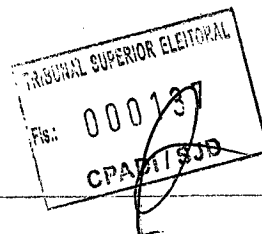


Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 99688861.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001824

**PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL****CNPJ 01.248.362/0001-69****SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO****RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE****PARA OUTUBRO/2012**

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	TATIANE LEMES		ASSIST FINANÇ

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte	22,00	134,20	
Intermunicipal p/ 01 a 31/10/2012			
22 dias úteis			
Intermunicipal p/ 24 a 28/09/2012	5,00	30,50	
5 dias úteis			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		164,70	0,00
		Valor líquido	164,70

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

01/10/12

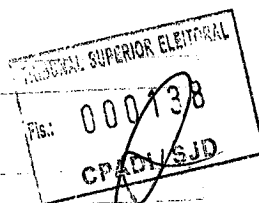
Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
****	****	****	****	****	****

001825



Transferência entre contas correntes

A33K031102316993013
03/10/2012 11:35:47



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 6819-5
Conta corrente 500272-9 MAURICIO CESAR BONFIM
Valor 5.000,00
Data Nesta data

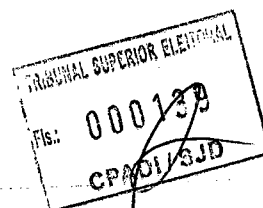
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 100112292.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001826

Transferência entre contas diversas



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 6819-5
Conta corrente 500272-9 MAURICIO CESAR BONFIM
Valor 5.000,00

Data Nesta data

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

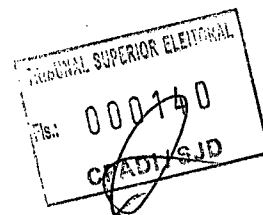
03/10/2012 11:35:48

03/10/2012 11:37:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001827



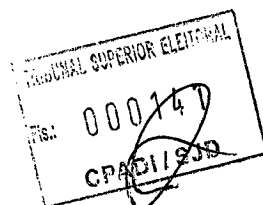
RECIBO

MAURICIO CESAR BONFIM, advogado, inscrito na OAB/SP 320.938, recebi do Partido Trabalhista Nacional – PTN, CNPJ 01.248.362.0001/69 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago da seguinte forma: depósito no Banco do Brasil, conta corrente 500272-9, agência 6819-5. Esse valor refere-se à assessoria jurídica prestada No mês de Setembro de 2012, sendo que o referido depósito dá plena quitação aos serviços prestados no mencionado mês.

São Paulo 03 de Outubro de 2012


MAURICIO CESAR BONFIM
OAB/SP 320.938

001828



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ELEITORAL

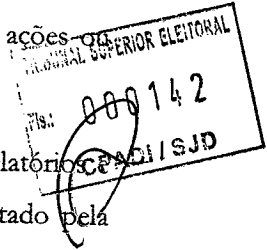
Pelo presente instrumento particular, um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, com sede na Rua Jacofer, nº 615, CEP 02712-070, Bairro do Limão, Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua DELEGADA NACIONAL, Sra. RENATA HELLMEISTER DE ABREU, brasileira, casada, empresarial, devidamente inscrita no CPF/MF nº 306.696.888-00, portadora da CI.RG nº 34770250-4, residente na Rua Alves Pontual, nº 115, CEP 04722-000, Granja Julieta, São Paulo - São Paulo, neste instrumento denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MAURICIO CESAR BONFIM**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito no CPF/MF nº 047.489.178-06, portadora da CI.RG nº 16.723.866-8 e inscrito na OAB/SP sob o nº 320.938, com escritório na Rua da Consolação, nº 331, CJ. 502, Bairro da Consolação, CEP 01301-000, Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, neste instrumento denominados **CONTRATADO**, tem ajustado o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA Nº 1. O objeto deste contrato é a prestação de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, especificamente para o **CONTRATADO** prestar ASSESSORIA JURÍDICA ELEITORAL ao **CONTRATANTE**, nas seguintes situações: *i)* prestar assessoria em convenções; *ii)* elaborar parecer sobre intervenção em diretórios, atender a consultas de diretórios municipais, por e-mail ou telefone, e, *iii)* acompanhar os processos de registro de candidatura *iv)* prestar consultoria em toda a área jurídica eleitoral (elaboração de estatuto, atas, etc) *v)* capacitar os dirigentes partidários na área jurídica eleitoral conforme calendário estipulado pela direção nacional!

001829

CLÁUSULA Nº 2. O **CONTRATADO** compromete-se a atuar perante o **TRE-SP** em seus órgãos administrativos ou judiciais, fazendo requerimentos e/ou ajuizando quaisquer ações ou recursos que forem necessários.



§ 1º. Estão compreendidos nos serviços do *caput* da presente cláusula, a emissão de relatórios, consultas pertinentes às áreas, PREVENTIVO e/ou CONTENCIOSO, podendo ser solicitado pela CONTRATANTE comentários/consultas para adequar e esclarecer sobre as freqüentes alterações legislativas, quando necessário por escrito, participar de reuniões quando convocado; propor as ações judiciais competentes e defender a CONTRATANTE nas contrárias na esfera da área de atuação contratada, devendo acompanhar os processos até final decisão dos E. Tribunais; bem como proceder defesas administrativas; efetuar transações judiciais e extrajudiciais, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE.

§ 2º. A interposição dos respectivos recursos fica condicionada ao pagamento de eventuais custas judiciais pelo **CONTRATANTE**, nos termos da CLÁUSULA nº 4 deste contrato de honorários.

§ 3º. Por conseguinte, o **CONTRATADO**, compromete-se a realizar seus trabalhos profissionais com zelo, dedicação e proficiência, praticando todos os atos judiciais, extrajudiciais com intuito de garantir o direito e interesse do **CONTRATANTE** estipulado na CLÁUSULA Nº 1, bem como se compromete a informar qualquer alteração no que tange ao objeto deste contrato de honorários.

DOS HONORÁRIOS CONTRATADOS

CLÁUSULA Nº 3. Pelo trabalho a ser realizado pelo **CONTRATADO**, obriga-se o **CONTRATANTE** a pagar, MENSALMENTE, o valor correspondente a **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**.

§ 1º. O respectivo valor deve ser depositado na CONTA CORRENTE do **CONTRATANTE** todo DIA 05 de cada mês, sendo o primeiro depósito realizado no ato da celebração deste contrato.

§ 2º. O **CONTRATADO** apresentará, no estabelecimento da **CONTRATANTE**, indicado no preâmbulo do presente instrumento, o **RECIBO/NOTA FISCAL** relativo aos serviços prestados, com antecedência mínima de 05 dias à data do efetivo pagamento.

§ 3º. Qualquer atraso na apresentação das referidas NOTAS FISCAIS/FATURAS e documentos e/ou mesmo havendo a apresentação desses documentos sem que estejam em conformidade com as previsões contidas neste contrato, ensejarão a recusa imediata dos mesmos, ocasião em que o CONTRATADO está ciente do atraso proporcional na realização do pagamento, sem direito a qualquer tipo de multa ou indenização.

DURAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE

CLÁUSULA Nº 4. O prazo do presente contrato é por PRAZO INDETERMINADO.

Parágrafo Único: Os preços convencionados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (DOZE) MESES de vigência contratual, sendo que após este prazo, e na hipótese de renovação / prorrogação do presente contrato, os preços convencionados poderão sofrer reajuste, baseando-se no IGP-M/FGV acumulado ou através de livre negociação e acordo entre as partes.

CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS

CLÁUSULA Nº 5. São de responsabilidade da **CONTRATANTE** todas as custas e despesas judiciais eventualmente impostas na(s) aludida(s) ação(ões), inclusive honorários periciais e provas afins, se for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A interposição de eventuais recursos fica condicionada ao recolhimento, em tempo hábil, das respectivas custas judiciais.

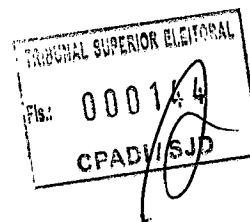
CLÁUSULA Nº 6. As despesas de locomoção (táxi ou passagem aérea), alimentação, hospedagem serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**, devendo este realizar um depósito prévio do valor provável a ser gasto nas diligências.

CLÁUSULA Nº 7. O **CONTRATADO** deve apresentar documentos que comprovem os gastos realizados no prazo de uma semana. Se eventualmente o depósito realizado previamente não ser suficiente para o pagamento das respectivas despesas o **CONTRATANTE** deve depositar a diferença apurada. Apurando-se que os valores depositados superam as despesas o **CONTRATADO** deve realizar a devolução dos respectivos valores, mediante prestação de contas.

Rf

Wd

001831



RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA Nº 8. O prazo do presente contrato é por **PRAZO INDETERMINADO**.

CLÁUSULA Nº 9. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante prévia notificação à outra por escrito com no mínimo 30 (*trinta*) dias de antecedência, não gerando, neste caso, qualquer obrigação de pagamento de multa e/ou de indenização.

§1º. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

§ 2º Se a rescisão for por parte do **CONTRATADO**, estes deverão notificar sua renúncia e aguardar o prazo de 10 dias para a nomeação de um novo patrono para a demanda. Após o transcorrer do prazo estipulado neste parágrafo ficam os **CONTRATADO** desobrigados de tomar qualquer providência nos autos da respectiva ação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA Nº 10. Caso sejam solicitados documentos ao **CONTRATANTE** para propositura de eventual ação e/ou defesa a ser elaborada, compromete-se a trazê-los na data indicada pelo **CONTRATADO**, ou no menor tempo possível.

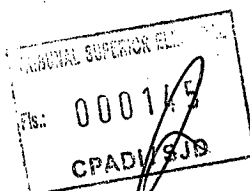
PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATANTE** declara que foi cientificado na data de hoje de que se algum prazo for perdido porque não entregou os documentos a tempo, o **CONTRATADO** não será responsabilizado por eventuais danos que venha a sofrer, conforme previsto no ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS E DA ADVOCACIA, já que o ocorrido é de total responsabilidade do mesmo.

CLÁUSULA Nº 11. Será de responsabilidade do **CONTRATADO** o pagamento de todos os tributos incidentes sobre os serviços de mão de obra, objeto do presente CONTRATO.

CLÁUSULA Nº 12. Fica vetado ao **CONTRATADA** ceder ou transferir os direitos do presente contrato, em todo ou em parte.

CLÁUSULA Nº 13. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

001832



CLÁUSULA Nº 14. O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

FORO COMPETENTE

CLÁUSULA Nº 15. Para dirimir eventuais questões resultantes do presente contrato, as partes elegem o FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP., com exclusão de qualquer outro, por mais benéfico que seja. Podendo, todavia, mediante acordo expresso, optar pelo juízo arbitral.

São Paulo, 6 de julho de 2012.


PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN

RENATA HELLMEISTER DE ABREU
CPF/MF nº 306.696.888-00


MAURICIO CESAR BONFIM
OAB/SP nº 320.938

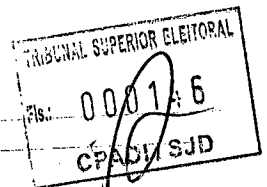
TESTEMUNHAS

Nome: _____ Nome: _____
CI.RG.nº _____ CI.RG.nº _____

001833



DOC ou TED Eletrônico



Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	4069	LIMAO
Conta corrente (com DV)	6159	
CNPJ	13.459.869/0001-40	
Nome favorecido	FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN	
Finalidade	OUTROS	
Número documento	100.301	
Valor	16.325,97	
Data transferência	03/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Autenticação SISBB 5B1F2883E3B39AF4

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

03/10/2012 10:46:05
03/10/2012 11:37:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001834



TED - Transferência Eletrônica Disponível

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

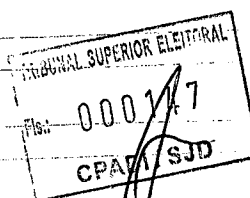
Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4069 LIMA
Conta corrente (com DV) 6159
CNPJ 13.459.869/0001-40
Nome favorecido FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN

Finalidade OUTROS
Valor 16.325,97

Data transferência 03/10/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente



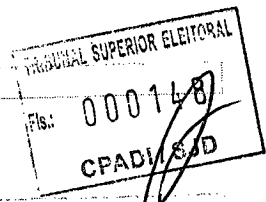
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **100081478**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001835

Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

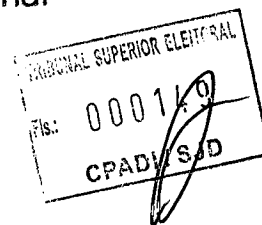
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Período do extrato 01/09/2012 até 30/09/2012

Lançamentos			Documento	Valor R\$	Saída
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico			
		Saldo Anterior			79.567,48 C
30/08/2012					
04/09/2012		+ Transferência on line	551.193.000.025.961	5.534,02 D	
		04/09 1193 25961-6 PARTIDO TRABAL			
		TED Transf. Eletr. Disponiv	90.401	22.136,08 D	
04/09/2012			90.402	390,48 D	
04/09/2012		+ Impostos			
		FGTS ARRECADACAO GRF			
04/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	802.481.200.071.922	8,00 D	
		Tarifa referente a 04/09/2012			
04/09/2012		+ Tar Manuten Conta Ativa	822.480.700.163.703	21,90 D	51.477,00 C
		Tarifa referente a 04/09/2012			
05/09/2012		Cheque Compensado	851.119	30.000,00 D	21.477,00 C
06/09/2012		TED Transf. Eletr. Disponiv	90.601	5.000,00 D	
06/09/2012		+ Tarif Adic Cheque Compe	882.500.700.117.994	33,00 D	
		Tarifa referente a 05/09/2012			
06/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	882.500.900.021.756	8,00 D	16.436,00 C
		Tarifa referente a 06/09/2012			
14/09/2012		+ Impostos	91.401	404,53 D	16.031,47 C
		GDF CONTA ARRECADACAO			
17/09/2012		+ Transferência on line	556.819.000.500.272	5.000,00 D	
		17/09 6819 500272-9 MAURICIO CESAR			
17/09/2012		+ Pagamento de Título	91.701	400,77 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
17/09/2012		INSS Arrecadação	91.702	1.785,02 D	
17/09/2012		+ Pagamento de Título	91.703	1.854,74 D	6.990,94 C
		ITAU UNIBANCO S.A.			
18/09/2012		+ Pagamento de Título	91.801	30,00 D	6.960,94 C
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
20/09/2012	18/09/2012	Estorno de Débito	91.703	1.854,74 C	8.815,68 C
21/09/2012		Emissão de DOC	92.101	1.854,74 D	
21/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	852.650.900.035.676	8,00 D	6.952,94 C
		Tarifa referente a 21/09/2012			
24/09/2012		+ Pagto conta telefone	92.401	93,72 D	
		EMBRATEL TELEFONIA (POS)			
24/09/2012		+ Pagamento de Título	92.402	1.328,50 D	5.530,72 C
		BANCO BRADESCO S.A.			
25/09/2012		+ Tarifa Renovação Cadastro	852.690.800.759.668	30,00 D	5.500,72 C
		Tarifa referente a 05/09/2012			
26/09/2012		+ Ordem Bancária	4.348.569.000.024	81.629,87 C	87.130,59 C
		005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
27/09/2012		TED Transf. Eletr. Disponiv	92.701	5.000,00 D	
27/09/2012		Emissão de DOC	92.702	1.162,00 D	
27/09/2012		Emissão de DOC	92.703	1.222,60 D	
27/09/2012		Emissão de DOC	92.704	2.187,80 D	
27/09/2012		Emissão de DOC	92.705	2.397,60 D	
27/09/2012		Emissão de DOC	92.706	1.200,00 D	
27/09/2012		Emissão de DOC	92.707	1.500,00 D	
27/09/2012		Emissão de DOC	92.708	3.000,00 D	
27/09/2012		Emissão de DOC	92.709	851,60 D	
27/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.711.200.044.930	8,00 D	
		Tarifa referente a 27/09/2012			
27/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.711.200.044.931	8,00 D	
		Tarifa referente a 27/09/2012			
27/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.711.200.044.932	8,00 D	
		Tarifa referente a 27/09/2012			

2012 F.P.
21.16.325,97
FTN



Fundação Trabalhista Nacional - FTN
Partido Trabalhista Nacional



RECIBO

R\$ 16.325,97

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, a importância supra de R\$ 16.325,97 (Dezesseis Mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário referente à Setembro 2012, estabelecido estatutariamente.

Representado pela TED (Transferência Eletrônica Disponível) numero 100.301 da c/c 21.810-3 - Banco do Brasil - Agência 1193-2 - Bairro do Limão / SP.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 03 de Outubro de 2012

Fundação Trabalhista Nacional - FTN
CNPJ/MF 13.459.869/0001-40
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

Pagamento de outros convênios

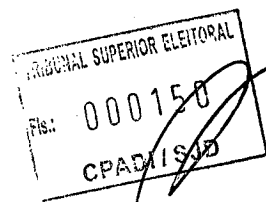
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.37.29
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU

=====
Convenio NET BRASILIA
Codigo de Barras 84600000001-4 35780257201-0
21005040000-6 00102698389-8
Data do pagamento 03/10/2012
Valor em Dinheiro 135,78
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 135,78
=====

DOCUMENTO: 100302
AUTENTICACAO SISBB:
6.4F2.AAF.1CC.0A8.913



Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

03/10/2012 11:09:08
03/10/2012 11:37:32

Transação efetuada com sucesso.

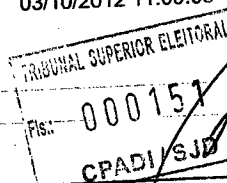
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001838



Água/Luz/Telefone/Gás

A33K031102316993004
03/10/2012 11:09:09



Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

846000000014 357802572010 210050400006 001026983898
03/10/2012
135,78

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 100096389.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001839

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

001/002

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br para obter a sua NET e Minha Assinatura. Atenção: O cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito a cobrança de multa contratual.

Minha NET:

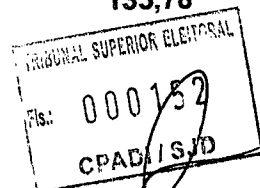
VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE

descrição

total

NET Virtua

135,78



Valor Total

135,78

NET VIRTUA

Mensalidade NET VIRTUA

01/09/12 A 30/09/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE

135,78

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA

135,78

Total NET VIRTUA

135,78



- Para atendimento presencial consulte os endereços no site www.netcombo.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros

- diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707
- E preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com

dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Últimos Registros de Atendimento

040120882427220, 040120882427212,
040120882426594, 040120882426586,
040120882426297

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:

BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL, HSBC BANK BRASIL S.A., LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A.

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	NET BRASILIA 0400310747139	Setembro/2012	05/10/2012	135,78

84600000001-4 35780257201-0 21005040000-6 00102698389-8



001840

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD - VIA ÚNICA - SERIE

NET BRASILIA LTDA
SIG SUL, QD 725
Zona Industrial
70.810-400 - BRASILIA - DF
CNPJ 26.499.392/0001-79
IE - 07340548001-10

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

SHIN O QD QLO5 CJ 06 CASA 19

LAGO NORTE

BRASILIA DF

CPF/CNPJ

01.248.362/0001-69

EMISSION

19/09/2012

MÊS

Setembro/2012

Vencimento 05/10/2012

NÚMERO

0000077481

I.E.

ISENTO

Código 040/031074713

CFOP

5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

Discriminação do Serviço

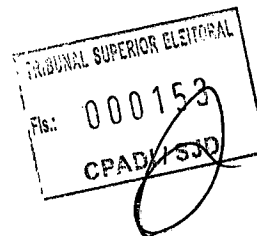
BANDA LARGA					
01/09/12 A 30/09/12	MENSALIDADE VIRTUA	VIRTUA 10M	INDIVIDUAL FIDELIDADE		135,78
SUB TOTAL	BANDA LARGA				135,78
TOTAL DA NOTA FISCAL					135,78

ICMS	Base de Cálculo	135,78	Alíquota	25%	Valor	33,95
------	-----------------	--------	----------	-----	-------	-------

Reservado ao Fisco

D6C7.41F2.52B0.48BC.24F8.7D61.27E0.5A8A

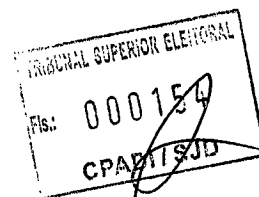
- PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR PROC N: 00040.017078/96/- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao assinante/- BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME DECRETO LEGISLATIVO NR 540 DE 13.07.2000./Central de Atendimento ANATEL 1331



002 / 002

001841

Pagamento de outros convênios



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.37.29
1193201193

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	85800000004-6	19280179121-7
	00754905080-6	12483620001-6
Data do pagamento		03/10/2012
CNPJ/CEI		01248362/0001-69
COMPETENCIA		09/2012
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/10/2012
VALOR DEPOSITO		419,28
Valor Total		419,28

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

03/10/2012 11:14:17
03/10/2012 11:37:32

Transação efetuada com sucesso.

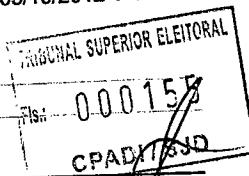
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001842



Pagamento de guias de GPS / GRU

A33K031102316993007
03/10/2012 11:14:16



Cliente

Agência 1193-2

Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

8580000000046 192801791217 007549050806 124836200016

03/10/2012

419,28

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **100099676**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

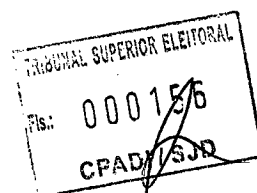
001843



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 21/09/2012 - 17:18:03



01-RAZÃO SOCIAL/NOME PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL				02-DDD/TELEFONE (0011)34889410	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.241,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.248.362/0001-69	11-COMPETÊNCIA 09/2012	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2012	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 419,28		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 419,28		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2012

858000000046 192801791217 007549050806 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 21/09/2012 - 17:18:03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL				02-DDD/TELEFONE (0011)34889410	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.241,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.248.362/0001-69	11-COMPETÊNCIA 09/2012	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2012	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 419,28		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 419,28		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2012

858000000046 192801791217 007549050806 124836200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



001844

Transferência entre contas diversas

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000157
CPAD/SJD

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 1193-2
Conta corrente 25961-6 PARTIDO TRABALHISTA NACIO

Valor 4.081,49

Data Nesta data

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

03/10/2012 10:50:20

03/10/2012 11:37:32

Transação efetuada com sucesso.

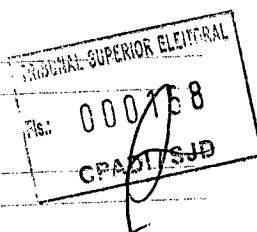
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001845



Transferência entre contas correntes

A33F031040282299007
03/10/2012 10:50:21



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 1193-2
Conta corrente 25961-6 PARTIDO TRABALHISTA NACIO
Valor 4.081,49
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 100084176.

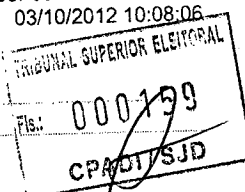
Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001846



Extrato conta corrente

A33F031004223693004
03/10/2012 10:08:06



Cliente - Conta atual

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
Período do extrato 01/09/2012 até 30/09/2012

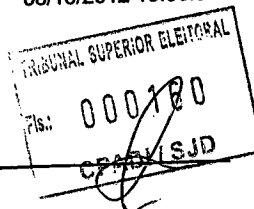
Lançamentos		Documento		Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico			
30/08/2012		Saldo Anterior	551.193.000.025.961	5.534,02 D	79.567,48 C
04/09/2012		+ Transferência on line			
		04/09 1193 25961-6 PARTIDO TRABAL	90.401	22.136,08 D	
04/09/2012		TED Transf. Eletr. Disponiv	90.402	390,48 D	
04/09/2012		+ Impostos			
		FGTS ARRECADACAO GRF		8,00 D	
04/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	802.481.200.071.922		
		Tarifa referente a 04/09/2012		21,90 D	51.477,00 C
04/09/2012		+ Tar Manuten Conta Ativa	822.480.700.163.703		
		Tarifa referente a 04/09/2012		30.000,00 D	21.477,00 C
05/09/2012		Cheque Compensado	851.119	5.000,00 D	
06/09/2012		TED Transf. Eletr. Disponiv	90.601	33,00 D	
06/09/2012		+ Tarif Adic Cheque Compe	882.500.700.117.994		
		Tarifa referente a 05/09/2012		8,00 D	16.436,00 C
06/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	882.500.900.021.756		
		Tarifa referente a 06/09/2012		404,53 D	16.031,47 C
14/09/2012		+ Impostos	91.401		
		GDF CONTA ARRECADACAO		5.000,00 D	
17/09/2012		+ Transferência on line	556.819.000.500.272		
		17/09 6819 500272-9 MAURICIO CESAR		400,77 D	
17/09/2012		+ Pagamento de Título	91.701		
		ITAU UNIBANCO S.A.		1.785,02 D	
17/09/2012		INSS Arrecadação	91.702		
17/09/2012		+ Pagamento de Título	91.703		
		ITAU UNIBANCO S.A.		30,00 D	6.960,94 C
18/09/2012		+ Pagamento de Título	91.801		
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		1.854,74 C	8.815,68 C
20/09/2012	18/09/2012	Estorno de Débito	91.703		
21/09/2012		Emissão de DOC	92.101		
21/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	852.650.900.035.676		
		Tarifa referente a 21/09/2012		8,00 D	6.952,94 C
24/09/2012		+ Pagto conta telefone	92.401		
		EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)		93,72 D	
24/09/2012		+ Pagamento de Título	92.402		
		BANCO BRADESCO S.A.		1.328,50 D	5.530,72 C
25/09/2012		+ Tarifa Renovação Cadastro	852.690.800.759.668		
		Tarifa referente a 05/09/2012		30,00 D	5.500,72 C
26/09/2012		+ Ordem Bancária	4.348.569.000.024		
		005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR		81.629,87 C	87.130,59 C
27/09/2012		TED Transf. Eletr. Disponiv	92.701		
27/09/2012		Emissão de DOC	92.702		
27/09/2012		Emissão de DOC	92.703		
27/09/2012		Emissão de DOC	92.704		
27/09/2012		Emissão de DOC	92.705		
27/09/2012		Emissão de DOC	92.706		
27/09/2012		Emissão de DOC	92.707		
27/09/2012		Emissão de DOC	92.708		
27/09/2012		Emissão de DOC	92.709		
27/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.711.200.044.930		
		Tarifa referente a 27/09/2012		8,00 D	
27/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.711.200.044.931		
		Tarifa referente a 27/09/2012		8,00 D	
27/09/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.711.200.044.932		
		Tarifa referente a 27/09/2012		8,00 D	

5%
PTN MULHER
4.081,49

001847



A33J081353374571006
08/10/2012 13:58:04



Pagamento de outros convênios

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/10/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.58.03
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
=====

Convenio	CLARO FIXO SP
Codigo de Barras	84610000000-5 54040078000-8
	18495146000-7 10327891390-2
Data do pagamento	08/10/2012
Valor em Dinheiro	54,04
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	54,04

=====

DOCUMENTO: 100801
AUTENTICACAO SISBB:
7.F7C.429.CBD.ED3.517

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

08/10/2012 13:56:59
08/10/2012 13:58:04

Transação efetuada com sucesso.

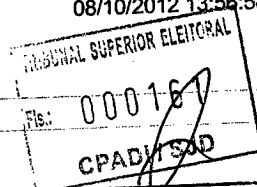
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001848



Água/Luz/Telefone/Gás

A331081351447952007
08/10/2012 13:56:58



Cliente

Agência 1193-2

Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

846100000005 540400780008 184951460007 103278913902

Código de barras digitado

Data pagamento

Valor documento

08/10/2012
54,04

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

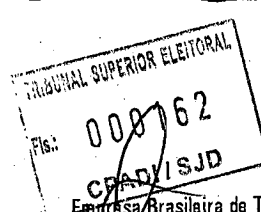
Pendência número: 101091791.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001849



Caixa Postal Nº2586, Rio de Janeiro - RJ
CEP:20010-874
CNPJ da Embratel RJ:33.530.486/0001-29



45

Fatura de Serviços Prestados Detalhamento Pág.: 00001/00002

00057325



CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 0000605
Nº 615 J L45
02712-070 SÃO PAULO - SP



7287007045910030000004540110260912
POSTAGEM: 26/09/2012 VENCIMENTO: 08/10/2012

CÓD.CONTA: 0184951460

Claro Fixo

A partir do dia 28/07/2012, para fazer ligações para celulares (SMP) no DDD 11, você deve incluir o dígito 9 à frente do número (ex: 9xxxx-xxxx).

Para mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103-21.

DATA DE VENCIMENTO:

08/10/2012

VALOR A PAGAR:

54,04

TELEFONE: 11-2834-3493

NAO RESIDENCIAL
MÊS DE REFERÊNCIA: Set/2012
DATA DE EMISSÃO: 22/09/2012
PERÍODO: 22/08/2012-21/09/2012
Nº DA FATURA: 032789139
Nº DA NOTA FISCAL: 000000393576
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO: 0184951460 - CLARO FIXO SP RESID

Fatura Anterior	R\$	52,97
Pagamento recebido em 10/09/2012	R\$	(52,97)
SALDO DA FATURA ANTERIOR:	R\$	0,00
Multa por Atraso	R\$	1,05
Complemento Mensal	R\$	52,43
Total da Utilização	R\$	0,56
VALOR DESTA FATURA	R\$	54,04
ICMS	R\$	13,24
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)	R\$	54,04



Complemento Mensal

Descrição
Linha para falar POS
SUB-TOTAL

VALOR
52,43
52,43

Telefone 11-2834-3493



Serviço Local

Descrição
MINUTOS DESCONTADOS
MINUTOS COBRADOS - NORMAL
SUB-TOTAL

QUANTIDADE
0
2
VALOR
0,00



Ligações para Celular

DESTINO
AREA.011
SUB-TOTAL

TEL. DESTINO
11897296118
DATA
31/08/2012
HORA INÍCIO
17:43:53
DURAÇÃO
00:00:30
TARIFA
NORMAL
VALOR
0,56
0,56

Aproveite todas as vantagens de seu Claro Fixo: Secretária Eletrônica, Identificador de chamadas e chamada em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua conta em dia. Assim, você evita o pagamento de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão do seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

O PAGAMENTO DESTA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:

ABN ; BANCO DO BRASIL ; BANESPA ; BRADESCO ; CEF(INCLUINDO LOTÉRICAS) ; HSBC ; ITAU ; NOSSA CAIXA ; SAFRA ; SANTANDER ; UNIBANCO .

Destaque aqui.

CADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, PREENCHENDO A AUTORIZAÇÃO NO VERSO.

Claro Fixo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.

CÓDIGO DA CONTA:

0184951460

NÚMERO DA FATURA:

032789139

DATA DE VENCIMENTO:

08/10/2012

VALOR DA FATURA:

54,04

84610000000-5 54040078000-8 18495146000-7 10327891390-2



001850





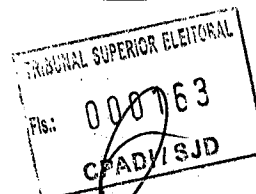
Rua dos Ingleses 800 Bela Vista - São Paulo - SP
CEP:01328-000 - CNPJ:33.630.486/0126-68 - I.E:108.240.571.118

CNPJ: 01.248.362/0001-68
Código do Cliente: 184951452

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605 AP 1
JARDIM PEREIRA LEITE
SÃO PAULO - SP

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.claro.com.br/clarofixo	

Claro Fixo



Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

TELEFONE: 11-2834-3493

NÃO RESIDENCIAL
CÓDIGO CONTA: 0184951480
MÊS DE REFERÊNCIA: Set/2012
DATA DE EMISSÃO: 22/08/2012
Nº DA FATURA: 032788138

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	52,99

Número 000000393576 Série C Sub-Série 3

Resumo dos Serviços

Complemento Mensal	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	R\$	52,43
Total da Utilização		R\$	0,56

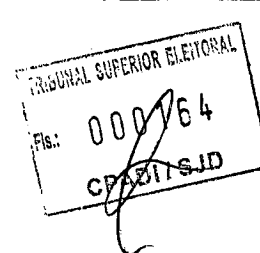
Total dos Serviços: R\$ 52,99

Reservado ao Fisco

B95E.BC52.E975.4ECE.CB2E.50DE.E23C.46DD

Base de Cálculo ICMS (R\$)	Alíquota	Valor do ICMS (R\$)
52,99	25,00%	13,24

Pagamento de outros convênios



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.36.57
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
=====

Convenio	TELECOMUNICACOES DE
Codigo de Barras	84660000009-1 06291029110-3
	00393563530-4 10122121009-5
Data do pagamento	09/10/2012
Valor Total	906,29
=====	

DOCUMENTO: 100902
AUTENTICACAO SISBB:
A.227.39B.6BC.9EF.6AF

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	09/10/2012 15:21:33
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	09/10/2012 15:37:00

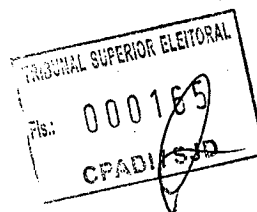
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001852



Água/Luz/Telefone/Gás



A33F091512600027006
09/10/2012 15:21:32

Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

846600000091 062910291103 003935635304 101221210095

Data pagamento

09/10/2012

Valor documento

906,29

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **101394390**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001853



Seu Demonstrativo de Despesas

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP: 01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

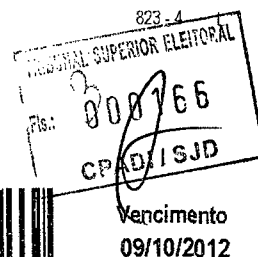
Local 11000 Uso NEGOCIO
Telefone 3935-6353 0 DV 3 NRC 02542696483
Total da Fatura 906,29 Vencimento 09/10/2012 Mês 10/2012



CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP



7208091889121520000001009410011012



Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS

Planos de Minutos - Ligações Locais
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido
Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal
Chamadas Locais a Cobrar
Ligações para Celular
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15
Serviços Outras Operadoras

VALOR (R\$)

90,05
1,60
9,62
0,40
637,63
162,64
4,35

TOTAL A PAGAR

906,29

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de
Atendimento ao
Consumidor
(SAC): 103 15.
Portadores de
necessidades
especiais de
fala/audição, acesso
pelo 142.
Para saber qual a
loja Vivo mais
perto de você
ligue 102 ou acesse
www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65-67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das
ligações está Certificado conforme
Resolução 426 de 09/12/2005
(artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e
continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de
produtos, serviços e soluções você recebe, mais
qualidade você entrega.

Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse
vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

vivo
15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 11000 Telefone 3935-63530 Mês 10/12 DV 2 Complemento 1822 2843
Total da Fatura 906,29 DV 8 Vencimento 09/10/12

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846600000091 062910291103 003935635304 101221210095



001854



Nota Fiscal Fatura de Serviços
de Telecomunicações

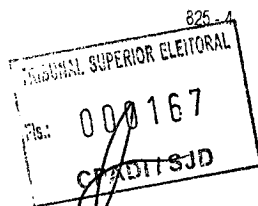
Nº 11000-26.063/10/12-00002/00007
Emissão 01/10/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 DV 3
NRC 02542696483 Uso NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

Total da Fatura Vencimento Mês
906,29 09/10/2012 10/2012

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP



001	05/09/2012	7881-6490	AREA-011	15H08M12	0,5	NORMAL	0,29
002	06/09/2012	7701-5007	AREA-011	10H24M06	1,9	NORMAL	1,12
003	06/09/2012	7809-4602	AREA-011	18H48M24	3,2	NORMAL	1,89
004	06/09/2012	7839-4843	AREA-011	18H38M18	0,7	NORMAL	0,41
005	10/09/2012	7701-5007	AREA-011	17H06M00	1,8	NORMAL	1,06
006	10/09/2012	7750-8549	AREA-011	17H09M18	3,9	NORMAL	2,30
007	10/09/2012	7750-8549	AREA-011	17H16M24	1,9	NORMAL	1,12
008	10/09/2012	7865-2169	AREA-011	10H50M24	0,8	NORMAL	0,47
009	11/09/2012	7701-5007	AREA-011	16H29M54	1,5	NORMAL	0,88
010	11/09/2012	7701-5007	AREA-011	18H34M36	1,7	NORMAL	1,00
011	12/09/2012	7809-4602	AREA-011	15H54M06	3,3	NORMAL	1,95
012	13/09/2012	7701-5007	AREA-011	14H07M54	1,5	NORMAL	0,88
013	13/09/2012	7749-3114	AREA-011	14H17M12	6,8	NORMAL	4,02
014	14/09/2012	7769-8516	AREA-011	15H15M48	0,5	NORMAL	0,29
015	14/09/2012	7798-4789	AREA-011	12H20M12	0,5	NORMAL	0,29
016	14/09/2012	7798-4789	AREA-011	12H41M42	1,0	NORMAL	0,59
017	14/09/2012	7798-4789	AREA-011	17H10M48	0,5	NORMAL	0,29
018	14/09/2012	7798-4789	AREA-011	22H23M36	1,8	REDUZIDA	0,74
019	14/09/2012	7865-2169	AREA-011	21H01M06	1,1	REDUZIDA	0,45
020	14/09/2012	7893-0905	AREA-011	18H48M48	1,9	NORMAL	1,12
021	15/09/2012	7701-5007	AREA-011	16H27M24	0,8	NORMAL	0,47
022	15/09/2012	7798-4789	AREA-011	14H30M54	0,5	NORMAL	0,29
023	15/09/2012	7809-4602	AREA-011	10H27M42	0,6	NORMAL	0,35
024	15/09/2012	7917-4479	AREA-011	09H43M06	0,5	NORMAL	0,29
025	16/09/2012	7701-5007	AREA-011	12H46M12	0,5	REDUZIDA	0,20
026	17/09/2012	7769-8516	AREA-011	16H00M30	1,6	NORMAL	0,94
027	17/09/2012	7809-4602	AREA-011	17H25M18	1,6	NORMAL	0,94
028	18/09/2012	7730-1290	AREA-011	19H29M30	0,5	NORMAL	0,29
029	18/09/2012	7730-1290	AREA-011	19H32M12	0,5	NORMAL	0,29
030	18/09/2012	7809-4602	AREA-011	12H16M30	2,7	NORMAL	1,59
031	19/09/2012	7701-5007	AREA-011	16H06M54	3,0	NORMAL	1,77
032	20/09/2012	7701-5007	AREA-011	15H31M12	2,5	NORMAL	1,47
033	20/09/2012	7701-5007	AREA-011	18H08M06	5,2	NORMAL	3,07
034	21/09/2012	7893-0905	AREA-011	19H17M42	0,9	NORMAL	0,53
Subtotal							74,57

Ligações para Celular

Data	Telefone	Localidade	Operad.	Início	Duração	Modalidade	
035	08/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	18H55M48	1,5	NORMAL 0,97
036	08/08/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	14H33M18	1,6	NORMAL 1,03
037	09/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	16H10M36	0,7	NORMAL 0,45
038	09/08/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	14H04M36	0,9	NORMAL 0,58
039	10/08/2012	7198-5464	AREA-011	VIVO	12H26M30	0,8	NORMAL 0,51
040	10/08/2012	9588-1000	AREA-011	VIVO	14H22M06	2,7	NORMAL 1,74
041	13/08/2012	6405-2403	AREA-011	VIVO	13H09M12	0,7	NORMAL 0,45
042	13/08/2012	7134-5509	AREA-011	VIVO	16H29M06	2,0	NORMAL 1,29
043	13/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	13H30M42	0,9	NORMAL 0,58
044	22/08/2012	6731-7009	AREA-011	TIM	17H58M18	0,5	NORMAL 0,33
045	22/08/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	16H43M18	1,0	NORMAL 0,67
046	22/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	10H20M12	2,1	NORMAL 1,36
047	22/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	15H58M18	0,7	NORMAL 0,45
048	22/08/2012	7463-7840	AREA-011	VIVO	18H00M00	0,5	NORMAL 0,32
049	22/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	13H18M54	4,0	NORMAL 2,69
050	22/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	20H42M06	0,5	NORMAL 0,33
051	22/08/2012	8735-9281	AREA-011	TIM	16H39M12	0,5	NORMAL 0,33
052	22/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	11H39M18	1,7	NORMAL 1,19
053	22/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	11H47M12	6,4	NORMAL 4,50
054	22/08/2012	9548-2395	AREA-011	VIVO	18H03M36	0,7	NORMAL 0,45
055	22/08/2012	9828-5510	AREA-011	VIVO	18H01M30	0,5	NORMAL 0,32
056	22/08/2012	96389-4063	AREA-011	CLARO	17H02M42	3,5	NORMAL 2,46
057	22/08/2012	96389-4063	AREA-011	CLARO	19H33M30	1,1	NORMAL 0,77
058	22/08/2012	97011-5429	AREA-011	TIM	14H31M42	0,5	NORMAL 0,33
059	22/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	11H42M36	1,1	NORMAL 0,71
060	22/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	11H55M06	1,9	NORMAL 1,23
061	22/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	15H02M06	2,1	NORMAL 1,36
062	22/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	18H05M18	0,5	NORMAL 0,32
063	22/08/2012	97680-2693	AREA-011	CLARO	20H00M06	2,1	NORMAL 1,47
064	22/08/2012	98168-6095	AREA-011	TIM	15H46M36	3,0	NORMAL 2,02
065	22/08/2012	98895-0402	AREA-011	CLARO	13H01M00	1,1	NORMAL 0,77
066	22/08/2012	98962-5977	AREA-011	CLARO	14H42M24	0,5	NORMAL 0,35
067	22/08/2012	98962-5977	AREA-011	CLARO	15H32M30	1,6	NORMAL 1,12
068	22/08/2012	99277-9311	AREA-011	CLARO	21H54M06	4,7	REDUZIDA 2,31
069	22/08/2012	99571-9332	AREA-011	VIVO	16H56M00	1,1	NORMAL 0,71
070	23/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	11H30M18	0,9	NORMAL 0,58
071	23/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	12H36M00	1,7	NORMAL 1,10
072	23/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	13H14M30	0,5	NORMAL 0,32
073	23/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	10H09M12	1,1	NORMAL 0,74
074	23/08/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	18H26M24	0,8	NORMAL 0,53
075	23/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	11H08M06	4,4	NORMAL 3,09
076	23/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	19H40M30	1,7	NORMAL 1,10
077	23/08/2012	97451-0779	AREA-011	VIVO	17H06M42	0,6	NORMAL 0,38
078	24/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	11H38M12	0,5	NORMAL 0,32
079	24/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	15H14M42	0,5	NORMAL 0,32
080	24/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	19H16M00	0,7	NORMAL 0,45
081	24/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	19H27M36	2,0	NORMAL 1,29
082	24/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	19H39M06	2,7	NORMAL 1,74
083	24/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	19H48M18	1,6	NORMAL 1,07
084	24/08/2012	8199-7881	AREA-011	TIM	19H56M00	3,0	NORMAL 2,02
085	24/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	16H13M30	6,9	NORMAL 4,65
086	24/08/2012	8708-9146	AREA-011	TIM	17H22M12	1,0	NORMAL 0,67
087	24/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	15H25M48	0,5	NORMAL 0,29

001855

ICMS: Base de Cálculo:

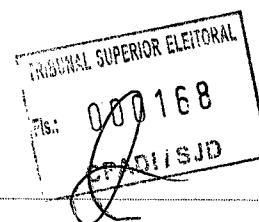
Alíquota:

**

Valor do ICMS:

A2014000203642808

DOC ou TED Eletrônico



Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	61	S PAULO AV ANGELICA
Conta corrente (com DV)	27223	
CNPJ	15.540.515/0001-51	
Nome favorecido	BRSTI - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFOR	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Número documento	100.903	
Valor	2.800,00	
Data transferência	09/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	89C4A26FB9F12CAC	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	09/10/2012 15:28:49
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	09/10/2012 15:37:00

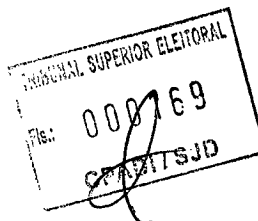
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001856



DOC Eletrônico



A33F091512600027010,
09/10/2012 15:28:49

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 61 S PAULO AV ANGELICA
Conta corrente (com DV) 27223
CNPJ 15.540.515/0001-51
Nome favorecido BRSTI - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFOR

Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES

Valor 2.800,00

Data transferência 09/10/2012

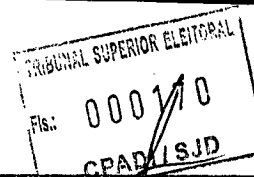
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **101398046**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001857

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

20121005u15540515000151

Número da Nota

00000003

Data e Hora de Emissão

05/10/2012 16:46:27

Código de Verificação

HSYI-UMNG**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 15.540.515/0001-51

Inscrição Municipal: 4.525.347-1

Nome/Razão Social: BRSTI - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME

Endereço: R VIEIRA DE MORAIS 00045, APT. 162 - CAMPO BELO - CEP: 04617-010

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69

Inscrição Municipal: ---

Endereço: GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: fatima.chaves@ctn.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção dos sistemas do PTN

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.800,00

Código do Serviço

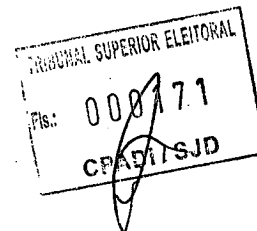
02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

001858



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:36:57
119301193 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191579991928987056085802860008854830000342000
NR. DOCUMENTO 100.904
DATA DO PAGAMENTO 09/10/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.420,00
VALOR COBRADO 3.420,00
=====

NR. AUTENTICACAO D.C11.8A6.6DF.741.74E

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

09/10/2012 15:34:40

09/10/2012 15:37:00

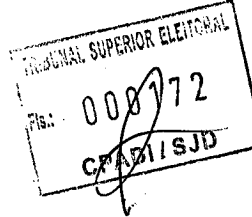
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

001859



Cobrança / Títulos



A33F091512600027013
09/10/2012 15:34:40

Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	ITAU UNIBANCO S.A.
Código de barras digitado	34191.57999 19289.870560 85802.860008 8 54830000342000
Data pagamento	09/10/2012
Valor documento	3.420,00
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	0,00
Valor cobrado	3.420,00

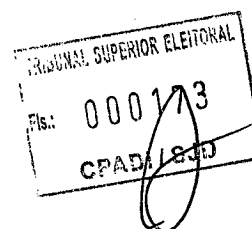
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 101400927.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001860

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 11/10/2012
Cedente IDUO INFORMATICA C LTDA CNPJ 10.401.722/0001-01					Agência/Código Cedente 0568/58028-6
Endereço Cedente / Sacador Avalista RUA ANTÔNIO IZZO 60 PORTAL SANTA FE ITUPEVA SP 13295-000					
Data do documento 09/10/2012	No. Do documento 000088	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 09/10/2012	Nosso Número 157/99192898-7
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.420,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 6,73 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 68,40					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 01248362000169 Endereço: RUA JACOFER, 615 02712-070 JD.PEREIRA LEIT SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

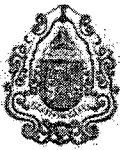
Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57999 19289.870560 85802.860008 8 54830000342000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 11/10/2012
Cedente IDUO INFORMATICA C LTDA CNPJ 10.401.722/0001-01					Agência/Código Cedente 0568/58028-6
Data do documento 09/10/2012	No. Do documento 000088	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 09/10/2012	Nosso Número 157/99192898-7
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.420,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 6,73 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 68,40					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 01248362000169 Endereço: RUA JACOFER, 615 02712-070 JD.PEREIRA LEIT SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

001861



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Número da Nota Fiscal
000174
C88/21/SJD

Série
E

Data de Emissão
09/10/2012

Certificação
37F24-43A99

DADOS DO PRESTADOR



Nome/Razão Social: IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.401.722/0001-01

Insc. Municipal: 205224

Insc. Estadual:

N: 105

Compl.:

UF: SP CEP: 06843-410

Telefone: 1174054902

Endereço: RUA BARAO DE LIMEIRA

Bairro: ENGENHO VELHO

Município: EMBU DAS ARTES

E-mail: flavio.costa@iduo.com.br

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ/CPF: 01.248.362/0001-69

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

N: 615

Compl.:

UF: SP CEP: 02712-070

Telefone: 1134889428

Endereço: RUA JACOFER

Bairro: JD. PEREIRA LEITE

Município: SÃO PAULO

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN	Sim	1,00	3.420,0000	3.420,00

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3420,00	2,0000%	R\$ 68,40
PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 3420,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 10/2012

Recolhimento: Sem Retenção

CNAE: 6209100

Observações:

Local do Recolhimento: EMBU DAS ARTES/SP

Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Empresa Optante do Simples Nacional

Data Geração: 9/10/2012 12:52:46

Recebi(emos) de: IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 88
Certificação
37F24-43A99

001862

ORDENS DE SERVIÇO

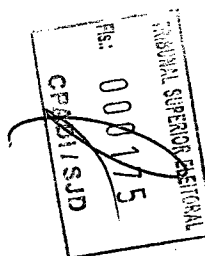
01/09/12 a 30/09/12

Cliente: 28- Partido Trabalhista Nacional (PTN)
Usuário(s): Renato; Ricardo Camargo;
Analista: 01 - Flávio Costa / 16- Alison Oliveira

Data	Início	Termino	Translado	Desconto	Total de Hrs	Descrição dos Serviços	Observações
06/09/2012	09:30	10:30	01:00	00:00	02:00	Definição (com o Ricardo) das implementações da Agenda e Parecer Técnico, controle de eventos e relatório de contribuintes.	Flávio
10/09/2012	14:00	15:00	00:00	00:00	01:00	Ajustes e compilação do Webservice de Filiados conforme solicitações do Alexandre; Testes na inclusão de filiados com Zona Inválida para testar validações.	Flávio (remoto)
11/09/2012	14:00	19:00	01:00	00:00	06:00	Desenvolvimento do modulo de cadastro de eventos, criação de campos da base de dados	Alison
13/09/2012	10:30	13:30	01:00	00:00	04:00	Criação da tabela de parecer técnico para integração com Agenda e Comissões Provisórias;	Flávio
13/09/2012	09:00	18:00	01:00	00:00	10:00	Criação de campos na base dados tabela PCF e criação de nova tabela PCG - (materiais do evento) P11, alterações no fonte cadastro de eventos.	Alison
17/09/2012	09:00	16:00	00:00	00:00	07:00	Correções no fonte cadastro de eventos. Testes. Gravação de alterações na base de dados	Alison (remoto)
18/09/2012	09:00	17:30	01:00	00:00	09:30	Implementações no fonte cadastro de eventos, alguns ajuste solicitados pelo Ricardo. Criação de novos campos na base de dados	Alison
20/09/2012	10:00	16:00	01:00	00:00	07:00	Criação das tabelas novas (PCH e PCI) na base de testes para controle dos objetivos e programação dos eventos; inclusão de campo e alteração do Webservice de filiados para tratar a URL da foto do filiado;	Flávio
27/09/2012	09:00	18:30	01:00	00:00	10:30	Criação de tabelas e campos novos do controle de eventos na base de dados oficial, ajustes e correções nos fontes do controle de eventos;	Alison

TOTAL: 57,0 Hrs

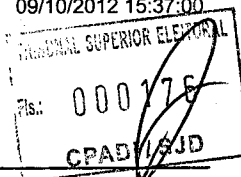
001863





A33K091534624519012

09/10/2012 15:37:00

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.36.57
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
=====

Convenio TELECOMUNICACOES DE
Codigo de Barras 84640000002-8 51301029110-4
00393194580-6 10128121009-2
Data do pagamento 09/10/2012
Valor Total 251,30
=====

DOCUMENTO: 100901
AUTENTICACAO SISBB:
4.D9D.029.D8F.B2C.2C4

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	09/10/2012 15:18:18
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	09/10/2012 15:37:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001864



Água/Luz/Telefone/Gás

A33F091512600027004

09/10/2012 15:48:19

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

000177

CPAD/SJD

Cliente

Agência 1193-2

Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

846400000028 513010291104 003931945806 101281210092

Data pagamento

09/10/2012

Valor documento

251,30

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **101392637**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001865



Seu Demonstrativo de Despesas

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP: 01321-001
Inscrição Estadual 108.363.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

Local 11000 Uso NEGOCIO
Telefone 3931-9458 0 DV 4 NRC 09592942442
Total da Fatura 251,30 Vencimento 09/10/2012 Mês 10/2012



CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP



7208091889121520000001286110011012



Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS

Assinatura Mensal
Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal
Ligações para Celular
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15

VALOR (R\$)

70,76
17,61
65,62
97,31

TOTAL A PAGAR

251,30

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de
Atendimento ao
Consumidor
(SAC): 103 15.
Portadores de
necessidades
especiais de
fala/audição, acesso
pelo 142.
Para saber qual a
loja Vivo mais
perto de você
ligue 102 ou acesse
www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65-67-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 88-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das
ligações está Certificado conforme
Resolução 426 de 09/12/2005
(artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e
continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de
produtos, serviços e soluções você recebe, mais
qualidade você entrega.

Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse
vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

vivo
15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 11000 Telefone 3931-94580 Mês 10/12 DV 8 Complemento 1582 2843
Total da Fatura 251,30 DV 5 Vencimento 09/10/12

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

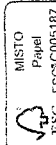
vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846400000028 513010291104 003931945806 101281210092



001866



5852600001334921100

Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP
Cep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-69 - I.E.:
108.240.571.119
CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
Pág.: 00001/0002

00050021



CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 -
JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 SAO PAULO SP



728700704500367000005805910151012
POSTAGEM: 15/10/2012 VENCIMENTO: 24/10/2012

A partir do dia 29/07/2012, para fazer ligações interurbanas para celulares (SMP) no DDD 11, você deve incluir o dígito 9 à frente do número (ex: 9xxxx-xxxx).

Para mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103-21

Cód. Conta 13329213

Quer pagar DDD de fixo para fixo a partir de R\$ 0,03 o minuto?

Com o plano Muito Mais 21 sua empresa pode fazer DDD para qualquer lugar do Brasil com uma tarifa muito econômica. Ligue 0800 721 5421, opção 4 e contrate agora

Faci à Lei 12.007, não há débitos para este Código Cliente referentes a serviços Embratel em faturas vencidas no ano de 2011. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e anteriores até 2009.

SUA CONTA VENCE EM

24/10/2012

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 88,69



Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

CONSOLIDADO

mês de referência:
data de emissão:
nº da fatura:
nº da nota fiscal:
cód. para débito automático:

(CLASSE: E)
Outubro/2012
12/10/2012
0200506772197
MULTIPLAS
13329213-6

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)

R\$ 88,69

Total da Conta:

R\$ 88,69

ICMS:

R\$ 22,17

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
113-3358353	DDD - Plano Básico	47	1:14:30	78,68
1139356353	Total	47	1:14:30	78,68
613-8881323	DDD - Plano Básico	4	0:04:32	3,09
6133681323	Total	4	0:04:32	3,09
613-493211	DDD - Plano Básico	5	0:05:31	6,92
6133493211	Total	5	0:05:31	6,92
	Total do Resumo	56	1:24:33	88,69

DDD - Plano Básico

TEL FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
11-9356353	Fixo / Fixo						
11-9356353	SANTOS	13 32221555	12/09/2012	14:59:56	00:00:10	D2 Diferenciada	0,22
11-9356353	AGUAI	19 36523943	17/09/2012	13:19:44	00:00:35	D3 Normal	0,34
11-9356353	ALVARES FLORENCE	17 34861159	17/09/2012	13:25:20	00:00:28	D4 Normal	0,34
11-9356353	AMERICANA	19 34088732	17/09/2012	13:26:30	00:00:08	D3 Normal	0,20
11-9356353	AGUAI	19 36522996	24/09/2012	14:44:12	00:01:10	D3 Diferenciada	0,65
11-9356353	ALVARES FLORENCE	17 34861159	24/09/2012	14:53:31	00:00:55	D4 Diferenciada	0,68
11-9356353	AMERICANA	19 34088732	24/09/2012	15:04:52	00:00:09	D3 Diferenciada	0,25
11-9356353	AMERICANA	19 34073435	24/09/2012	15:05:40	00:00:55	D3 Diferenciada	0,53
11-9356353	ANDRADINA	18 37226177	24/09/2012	15:19:57	00:00:16	D4 Diferenciada	0,33
11-9356353	AVARE	14 37316199	24/09/2012	15:29:07	00:00:19	D3 Diferenciada	0,25
11-9356353	BALBINOS	14 35831221	24/09/2012	15:30:48	00:02:36	D3 Diferenciada	1,44

Pagável na rede bancária, correios e agentes lotéricos.

Para sua maior comodidade solicite o débito automático.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

Embratel

CÓDIGO DA CONTA:
13329213

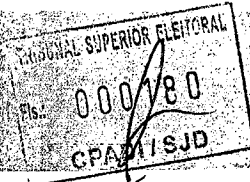
NÚMERO DA FATURA:
0200506772197

DATA DE VENCIMENTO:
24/10/2012

VALOR DA CONTA:
R\$ 88,69

846700000009 886900060023 005067721976 2012 0001867





ST COMERCIAL SUL DD 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Inscrição Estadual: ISENT0
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

CONSOLIDADO (CLASSE E)

código conta: 13329213
mês de referência: Outubro/2012
data de emissão: 12/10/2012
nº da fatura: 0200506772197

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
ST STN
BLN ASA NORTE
70770-100 BRASÍLIA DF

Número	Série	Sub-Série
000003704	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	10,01

Resumo dos Serviços	R\$	
DDD		10,01

Total dos Serviços:	R\$	10,01
---------------------	-----	-------

Reservado ao Fisco

467C.EA94.4AC5.6D49.5793.A605.2B9A.06D8

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 10,01

Aliquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 2,50

001868

Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP
Cep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-69 - I.E.: 108.240.571.119

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Procedimento autorizado pelo Regime Especial - Proc. SF - 002-53914/2000, de 24/08/00

Inscrição Estadual: ISENTA
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

CONSOLIDADO (CLASSE: E)

código conta: 13329213
mês de referência: Outubro/2012
data de emissão: 12/10/2012
nº da fatura: 0200506772197

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 0000615

JARDIM PEREIRA LEITE

02712-070

SAO PAULO SP

Número	Série	Sub-Série
000064612	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	78,68

Resumo dos Serviços

DDD R\$ 78,68

Total dos Serviços: R\$ 78,68

Reservado ao Fisco

C5A2.A604.4340.D575.0B40.F1E7.244E.CC50

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 78,68

Aliquota:

25%

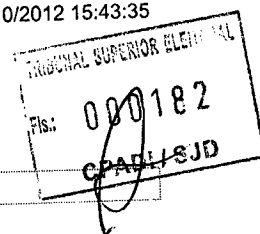
Valor do ICMS (R\$):

R\$ 19,67

001869



A33I221539812461008
22/10/2012 15:43:35



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	68	S PAULO AUGUSTA
Conta corrente (com DV)	344860	
CNPJ	47.236.302/0001-27	
Nome favorecido	CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA - E	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Número documento	102.201	
Valor	825,68	
Data transferência	22/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Autenticação SISBB 81BCA4193FAEFA8C

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	22/10/2012 15:28:11
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	22/10/2012 15:43:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

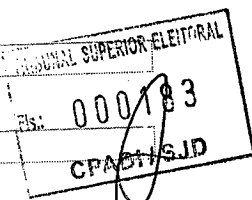
001870



DOC Eletrônico

A33K221522770660004
22/10/2012 15:28:49

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	68	S PAULO AUGUSTA
Conta corrente (com DV)	344860	
CNPJ	47.236.302/0001-27	
Nome favorecido	CLASS TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA - E	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Valor	825,68	
Data transferência	22/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		



Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **104097412**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001871

**Class Tour**

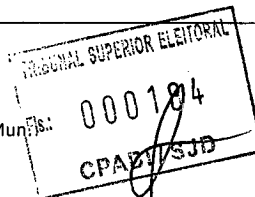
Class Tour Passagens e Turismo Ltda

CNPJ **47.236.302/0001-27**Endereço **Rua André Gonçalves, 40 - Itaim Bibi**CEP **04530-010, São Paulo, SP, Brasil**Fone **11 - 3040-5060**Fax **11 - 3040-5070**Home Page **http://www.classtour.com.br**E-mail **faturamento@classtour.com.br**

Inscr. Mun.:

Embratur:

IATA:



Nº da Fatura / Duplicata	Valor Fatura / Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	
FT00093533	825,68	01/10/2012	15/10/2012	

Encargos p/dia de R\$ 2,72 após 15/10/2012.

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
 A/C.: Contato: CLAUDINEIA
 Endereço: RUA JACOFER, 615
 Bairro: LIMA O | Cidade: SAO PAULO | UF: SP | Cep: 02712-070
 Fone(s) / Fax: 11 3488-9424/ 9400 / 11 3935-6353
 Cobrança: LIMA O | RUA JACOFER, 615 | SP | 02712-070
 CNPJ: 01.248.362/0001-69 | Inscrição Estadual:
 Praça de Pagamento: SAO PAULO

EXTENSO Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos *****

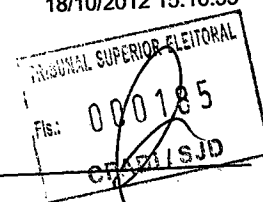
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA
 ACIMA QUE PAGAREMOS A **Class Tour Passagens e Turismo Ltda**, OU A SUA
 ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

Nota de Débito	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída-Período	Rota / Produto	
Fornecedor	Reserva	OP	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Taxas Tx.Serv.	Total
Documento	Matrícula		Num.Viagem		NF Fornecedor	Motivo Viagem	
Observações							
SETOR:							
GOL LINHAS AEREAS							
ND00278423	PINTO/LUIZ FILIPE	[ADT]	18/09/2012	JEH6VD	19/09/2012-19/09/2012	CGH/BSB/CGH	
GOL LINHAS AEREAS	00407175		711,80	1,000000	711,80	0 113,88 0,00	825,68
			[R\$]				
Total do Setor.....					711,80	0 113,88 0,00	825,68
*** Total da Fatura					711,80	0 113,88 0,00	825,68
*** Total Liquido					711,80	0 113,88 0,00	825,68

001872

A33J181513599571006
18/10/2012 15:16:35



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

18/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:16:36
119301193 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399346895260000000525630701016554900000144590
NR. DOCUMENTO 101.801
DATA DO PAGAMENTO 18/10/2012
VALOR DO DOCUMENTO 1.445,90
VALOR COBRADO 1.445,90
=====

NR. AUTENTICACAO 1.293.1FB.298.709.E1F

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

18/10/2012 15:15:31

18/10/2012 15:16:35

Transação efetuada com sucesso.

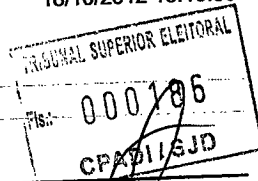
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001873



Cobrança / Títulos

A33I181511595939004
18/10/2012 15:15:30



Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Banco	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de barras digitado	03399.34689 52600.000005 25630.701016 5 54900000144590
Data pagamento	18/10/2012
Valor documento	1.445,90
Desc./abatimentos	0,00
Outras deduções	0,00
Juros/multa	0,00
Outros acréscimos	1.445,90
Valor cobrado	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **103391958**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001874

93 F05

01 93


Associação Paulista de Taxistas

Rua Jaboatão, 180 - Sala 03 - Casa Verde - CEP 02516-010 - São Paulo - SP
 FONES: (11) 3218-3333 / 3951-0093 - www.aptaxi.com.br

**FATURA/DUPPLICATA DE SERVIÇOS
 SISTEMA DO RADIOTAXI**

Nº 4055

Município de São Paulo

Estado de São Paulo

Inscr. CNPJ 01.648.362/0001-69

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2012

Tribunal Superior Eleitoral

000187

CARTEIRA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTRATO N.º	FATURA / DUPLICATA N.º	FATURA / DUPLICATA R\$	VENCIMENTO
395	4018	1.445,90	18/10/2012

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

ATÉ:

CLIENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL.
 ENDEREÇO: Rua: JACOFER, nº 615 - LIMÃO
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO
 PÇA. DE PAGTO.:
 ENDEREÇO:
 CNPJ N.º: 01.248.362/0001-69.

ESTADO: SP
 CCM N.º
 I. EST. N.º

CEP: 02712-070

**VALOR
 POR
 EXTENSO**
HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, NOVENTA CENTAVOS

EM ____/____/____

ASSINATURA

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

TOTAL BRUTO
 IRRF
 TAXA ADM
 DESC.

1.445,90

TOTAL DA NOTA

1.445,90

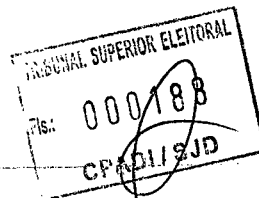
TOTAL LÍQUIDO

1.445,90.

001875

Lista de Boleto Pendentes Por Empresa entre 15/08/2012 a 27/09/2012

Empresa: 395 Partido Trabalhista Nacional



Boleto	Unid	Passageiro	Centro de Custo	Origem	Destino	Valor
168714	351	DESIRRE DOBBLIN		JACOFER	NOVE DE JULHO	R\$ 17,60
168718	042	THIAGO MARTINS		NOVE DE JULHO	CENTRO	R\$ 26,00
168727	198	THIAGO M.		NOVE DE JULHO	LIMAO	R\$ 47,60
168728	141	LEONARDO TAVARES		JACOFER	JABAQUARA R DAS	R\$ 102,80
168729	200	CASSIA NASCIMENTO		JACOFER	NOVE DE JULIO	R\$ 51,50
168730	495	KATIA		NOVE DE JULHO	RUA JACOFER	R\$ 37,40
168731	060	RICARDO CAMARGO		AUGUSTA	TABAPUA 222	R\$ 20,00
168733	257	DESIRRE		JACOFER	PORTO DA	R\$ 79,10
168734	083	PEDRO		NOVE DE JULHO	ITACIRA 1427	R\$ 40,00
168737	033	FRANZ FELIPE DA LUZ		JACOFER	NOVE DE JULHO,	R\$ 49,00
168738	400	FRANZ FELIPE		NOVE DE JULHO	RUA JACOFER	R\$ 40,50
168739	239	MARCELO		JOAO MACHADO,	NOVE DE JULHO	R\$ 26,00
168740	448	MARCELO		JACOFER	ITAQUERA	R\$ 89,00
168741	010	DESIRRE		JACOFER	PORTO DA GLORIA	R\$ 70,40
168742	368	DESIRRE DOBBIN		JACOFER	JABAQUARA	R\$ 45,50
168743	376	LEONARDO TAVARES		NOVE DE JULHO	RUA JACOFER	R\$ 42,80
168744	033	LEONARDO TAVARES		JACOFER	AV NOVE DE	R\$ 47,60
168746	331	FRANZ FELIPE		JACOFER	AV NOVE DE	R\$ 32,60
168747	004	FRANS FELIPE DA LUZ		NOVE DE JULHO	RUA JACOFER	R\$ 41,30
168748	122	RICARDO CAMARGO		NAMAXI	R DA	R\$ 94,70
168750	185	THIAGO		SERTORIO, MAJOR	PENHA	R\$ 58,00
168751	197	LUIS FELIPE		JOAO DA SILVA FEIJO,	CONGONHAS	R\$ 62,00
168755	212	DESIRRE DOBBIN		VEIGA FILHO, DOUTOR	RUA LISBOA 1121	R\$ 21,80
168756	331	KISY DESIRIE		LISBOA	PENHA	R\$ 89,30
168757	066	LEONARDO		JACOFER	RUA DAS	R\$ 111,00
168758	267	LEONARDO		MARIA ANTONIA	JABAQUARA	R\$ 35,00
168759	197	SONIA		JACOFER	MORUMBI	R\$ 67,40

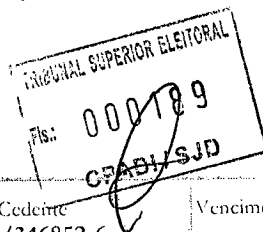
Boletos do Cliente:

27

Total Geral:

R\$ 1.445,90

001876



Recibo do Sacado

Cedente AP TAXI ASSOCIACAO PAULISTANA DE TAXISTAS CNPJ: 01.649.572/0001-69			Agência/Código Cedente 3409-6/346852-6		Vencimento 18/10/2012
Sacado 395 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL			Número do Documento 4018		Nosso Número 000000025630-7
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.445,90		(-) Desconto
			(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Não receber após 10 dias do vencimento

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



| 033-7 |

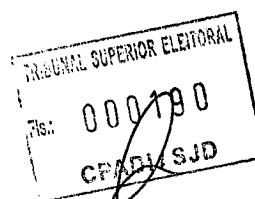
03399.34689 52600.000005 25630.701016 5 54900000144590

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 18/10/2012
Cedente AP TAXI ASSOCIACAO PAULISTANA DE TAXISTAS CNPJ: 01.649.572/0001-69					Agência/Código Cedente 3409-6/346852-6
Data Documento 27/09/2012	Número do Documento 4018	Espécie Doc. RC	Accite N	Data Processamento 28/09/2012	Nosso Número 000000025630-7
	Carteira 101-Rápida c/Registro	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.445,90
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) Não receber após 10 dias do vencimento Após o vencimento 2º de multa Mora diária de 0,3%					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado 395 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL Rua: Jacofer, 615 - Limaó São Paulo SP 02712070 Zona: Rota de entrega:					CNPJ: 01.248.362/0001-69
Sacador/ Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



001877



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Convênio GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF-IPTU
Código de barras 857900000046 046000091911 012000014105
Número documento 914706212521
Data pagamento 101.902
Valor documento 19/10/2012
404,60

Atenção: Este documento não é válido como comprovante de pagamento. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 22h (horário de Brasília) do dia do pagamento. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 22h (horário de Brasília).

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

19/10/2012 14:49:00
19/10/2012 14:52:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001878

A33D191440662861007
19/10/2012 14:49:00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000191
CPAVI/SJD

Impostos/ IPVA



Cliente
Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Convênio
Código de barras digitado
Data pagamento
Valor documento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF-IPTU
857900000046 046000091911 012000014105 914706212521
19/10/2012
404,60

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **103734028**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001879

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000192
CPAD 1512

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAF

01- CFDF 0	02- RECEITA 1252	03- COTA 06/2012	04- VENCIMENTO 19/10/2012	05- EXERCÍCIO 2012	06- INSCRIÇÃO 1410914X	07- PLACA 0
08- PROC/AIA/NOT 0	09- CPF OU CNPJ 0	10- UNIDADE ADM. 0009	11- RESERVADO À SEF 18	12- RESERVADO À SEF *****	OBSERVAÇÃO	

13- PRINCIPAL	404,60
14- MULTA	*****
15- JUROS DE MORA	*****
16- OUTROS	*****
17- VALOR TOTAL	404,60

857900000046 046000091911 012000014105 914706212521



IPTU/TLP 2012 - 6ª COTA

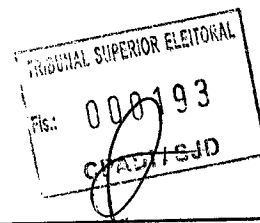
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 6ª COTA

6ª COTA

82

Cort

001880



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 14.52.35
1193201193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL

AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3

=====

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMAO SP

CODIGO DE BARRAS 85620000000 29470064229

31012483620 00105612274

19/10/2012

DATA DO PAGAMENTO

PERIODO DE APURACAO

NUMERO DO CPF

CODIGO DA RECEITA

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 29,47

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO

J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

19/10/2012 14:50:44

19/10/2012 14:52:37

Transação efetuada com sucesso.

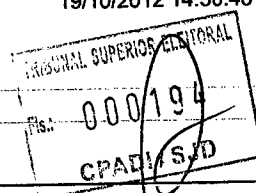
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001881



Pagamento de DARF

A33D191440662861009
19/10/2012 14:50:46



Cliente

Agência 1193-2

Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

856200000003 294700642290 310124836209 001056122748

Data pagamento

19/10/2012

Valor documento

29,47

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **103735259**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001882

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000198
CPAD 1539

23

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	29,47
01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	29,47
	IRRF s/ salários ref 09/2012	
DARF válido para pagamento até 19/10/2012 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3		

85620000000-3 29470064229-0 31012483620-9 00105612274-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



— cortar nesta linha —

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	29,47
01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	29,47
	IRRF s/ salários ref 09/2012	
DARF válido para pagamento até 19/10/2012 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3		

85620000000-3 29470064229-0 31012483620-9 00105612274-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



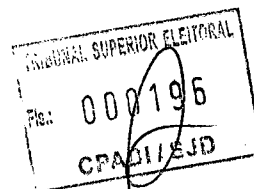
— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

001883



A33I191447678268010
19/10/2012 14:52:37



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

Comprovante de pagamento
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS

Agência
Conta corrente
Cliente

1193-2
21810-3
PARTIDO TRAB NACIONAL

Número documento	101.901
Número inscrição	1248362000169
Código do pagamento	2100
Competência	09/2012
Data pagamento	19/10/2012
Valor INSS	1.606,32
Valor outros	303,98
Juros/multa	0,00
Valor total	1.910,30

Via empregador
Autenticação SISBB

B.957.3E5.3AB.371.27E

Comprovante de pagamento
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS

PARTIDO TRAB NACIONAL

Cliente	1248362000169
Identificador	2100
Código do pagamento	09/2012
Competência	19/10/2012
Data pagamento	1.606,32
Valor INSS	303,98
Valor outros	0,00
Juros/multa	1.910,30
Valor total	

Via contribuinte
Autenticação SISBB

B.957.3E5.3AB.371.27E

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

19/10/2012 14:47:08
19/10/2012 14:52:37

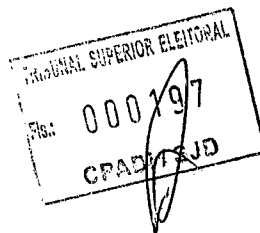
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001884



GPS - Guia da Previdência Social



A33D191440662861004
19/10/2012 14:47:09

Agência
Conta corrente
Cliente
Número inscrição
Código do
pagamento
Competência
Data pagamento
Valor INSS
Valor outros
Juros/multa
Valor total

1193-2
21810-3
PARTIDO TRAB NACIONAL
1248362000169
2100
09/2012
19/10/2012
1.606,32
303,98
0,00
1.910,30

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **103732646**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001885

000198
000198

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2012
		5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
		6 - VALOR INSS	1.606,32
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SAUS QD 06 BL K, 07 70310-500 - BRASILIA - DF		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	303,98
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2012	10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.910,30

1ª via SRP

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

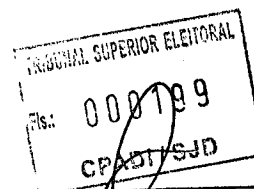
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2012
		5 - IDENTIFICADOR	01.248.362/0001-69
		6 - VALOR INSS	1.606,32
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL SAUS QD 06 BL K, 07 70310-500 - BRASILIA - DF		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	303,98
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2012	10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.910,30

2ª via CONTRIBUINTE

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

001886

Pagamento de outros convênios



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.35.08
1193201193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
EFETUADO POR: JOSE MASCI DE ABREU
=====

Convenio	EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)
Codigo de Barras	84670000000-9 88690006002-3
	00506772197-6 20121024000-2

Data do pagamento 24/10/2012
Valor em Dinheiro 88,69
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 88,69
=====

DOCUMENTO: 102402
AUTENTICACAO SISBB:
2.297.4A4.848.480.DAD

Assinada por

J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

24/10/2012 17:10:38
24/10/2012 17:35:09

Transação efetuada com sucesso.

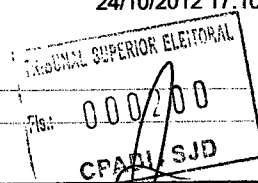
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001887



Água/Luz/Telefone/Gás

A33I241659711484012
24/10/2012 17:10:39



Cliente

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

846700000009 886900060023 005067721976 201210240002

Data pagamento

24/10/2012

Valor documento

88,69

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **104656122**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001883

Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP
Cep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-89 - I.E.:
108.240.571.119
CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
Pag.: 00001/0002

00050021



CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 -
JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 SAO PAULO SP



7287007045003670000005805910151012

POSTAGEM: 15/10/2012 VENCIMENTO: 24/10/2012

A partir do dia 29/07/2012, para fazer ligações interurbanas para celulares (SMP) no DDD 11, você deve incluir o dígito 9 à frente do número (ex: 9xxxx-xxxx).

Para mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103 21.

Cód. Conta 13329213

Quer pagar DDD de fixo para fixo a partir de R\$ 0,03 o minuto?

Com o plano Muito Mais 21 sua empresa pode fazer DDD para qualquer lugar do Brasil com uma tarifa muito econômica. Ligue 0800 721 5421, opção 4 e contrate agora.

Face à Lei 12.007, não há débitos para este Código Cliente referentes a serviços Embratel em faturas vencidas no ano de 2011. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e anteriores até 2009.

SUA CONTA VENCE EM
24/10/2012

VALOR DA SUA CONTA
R\$ 88,69

! Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

CONSOLIDADO (CLASSE: E)
mês de referência: Outubro/2012
data de emissão: 12/10/2012
nº da fatura: 0200506772197
nº da nota fiscal: MULTIPLAS
cód. para débito automático: 13329213-6

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	88,69
Total da Conta:	R\$	88,69
ICMS:	R\$	22,17

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
1139356353	DDD - Plano Básico	47	1:14:30	78,68
1139356353	Total	47	1:14:30	78,68
6133681323	DDD - Plano Básico	4	0:04:32	3,09
6133681323	Total	4	0:04:32	3,09
6133493211	DDD - Plano Básico	5	0:05:31	6,92
6133493211	Total	5	0:05:31	6,92
	Total do Resumo	56	1:24:33	88,69

DDD - Plano Básico

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
	Fixo / Fixo						
11 39356353	SANTOS	13 32221555	12/09/2012	14:59:56	00:00:10	D2 Diferenciada	0,22
11 39356353	AGUAI	19 36523943	17/09/2012	13:19:44	00:00:35	D3 Normal	0,24
11 39356353	ALVARES FLORENCE	17 34861159	17/09/2012	13:25:20	00:00:28	D4 Normal	0,24
11 39356353	AMERICANA	19 34088732	17/09/2012	13:26:30	00:00:08	D3 Normal	0,20
11 39356353	AGUAI	19 36522996	24/09/2012	14:44:12	00:01:10	D3 Diferenciada	0,65
11 39356353	ALVARES FLORENCE	17 34861159	24/09/2012	14:53:31	00:00:55	D4 Diferenciada	0,68
11 39356353	AMERICANA	19 34088732	24/09/2012	15:04:52	00:00:09	D3 Diferenciada	0,25
11 39356353	AMERICANA	19 34073435	24/09/2012	15:05:40	00:00:55	D3 Diferenciada	0,53
11 39356353	ANDRADINA	18 37226177	24/09/2012	15:19:57	00:00:16	D4 Diferenciada	0,33
11 39356353	AVARE	14 37316199	24/09/2012	15:29:07	00:00:19	D3 Diferenciada	0,25
11 39356353	BALBINOS	14 35831221	24/09/2012	15:30:48	00:02:36	D3 Diferenciada	1,44

Pagável na rede bancária, correios e agentes lotéricos.

Para sua maior comodidade solicite o débito automático.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

Embratel

CÓDIGO DA CONTA:
13329213

NÚMERO DA FATURA:
0200506772197

DATA DE VENCIMENTO:
24/10/2012

VALOR DA CONTA:
R\$ 88,69

846700000009 886900060023 005067721976 201210240002 001889



ST COMERCIAL SUL QD 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.488/0116-78 - IE: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Inscrição Estadual: ISENT0
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

CONSOLIDADO

000202
CPAD (S) (ASSE E)
código conta: 13329213
mês de referência: Outubro/2012
data de emissão: 12/10/2012
nº da fatura: 0200506772187

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
ST STN
BLN ASA NORTE
70770-100

BRASILIA DF

Número	Série	Sub-Série
000003704	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	10,01

Resumo dos Serviços

DDD R\$ 10,01

Total dos Serviços: R\$ 10,01

Reservado ao Fisco

467C.EA94.4AC5.6D49.5793.A605.2B9A.06D8

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 10,01

Alíquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 2,50

001890

Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP
Cep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-89 - I.E.: 108.240.571.119

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Procedimento autorizado pelo Regime Especial - Proc. SF - 002-53914/2000, de 24/08/00

Inscrição Estadual: ISENTA
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

CONSOLIDADO	(CLASSE: E)
código conta:	13329213
mês de referência:	Outubro/2012
data de emissão:	12/10/2012
nº da fatura:	0200506772197

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 0000615
JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 SAO PAULO SP

Numero	Série	Sub-Série
000064612	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	78,68

Resumo dos Serviços	
DDD	R\$ 78,68
Total dos Serviços: R\$ 78,68	

Reservado ao Fisco

C5A2.A604.4340.D575.0B40.F1E7.244E.CC50

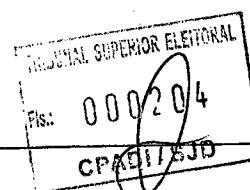
Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

001891

Base de Cálculo ICMS (R\$):	Aliquota:	Valor do ICMS (R\$):
R\$ 78,68	25%	R\$ 19,67



A33J241726748706023
24/10/2012 17:35:09



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 17.35.08
1193201193

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES.

CLIENTE: PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2 CONTA: 21.810-3
=====

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 1193 - BAIRRO DO LIMA SP
CODIGO DE BARRAS 85650000000 52410064229
91012483620 00183012274

DATA DO PAGAMENTO 24/10/2012
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 52,41

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

24/10/2012 17:09:16
24/10/2012 17:35:09

Transação efetuada com sucesso.

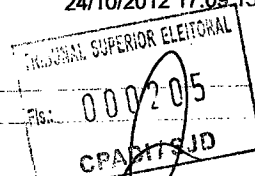
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

001892



Pagamento de DARF

A33I241659711484009
24/10/2012 17:09:15



Cliente

Agência 1193-2

Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Código de barras digitado

856500000000 524100642296 910124836206 001830122741

Data pagamento

24/10/2012

Valor documento

52,41

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **104655704**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001893

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000206
CPADT/SJD

23
1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/10/2012
01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional	07 VALOR DO PRINCIPAL	52,41
PIS s/ folha ref 09/2012 DARF válido para pagamento até 25/10/2012 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	52,41

85650000000-0 52410064229-6 91012483620-6 00183012274-1 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



— cortar nesta linha —

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/10/2012
01 NOME / TELEFONE Partido Trabalhista Nacional	07 VALOR DO PRINCIPAL	52,41
PIS s/ folha ref 09/2012 DARF válido para pagamento até 25/10/2012 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	52,41

85650000000-0 52410064229-6 91012483620-6 00183012274-1 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

001894



DOC Eletrônico

A33J301051449809026
30/10/2012 11:23:14

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

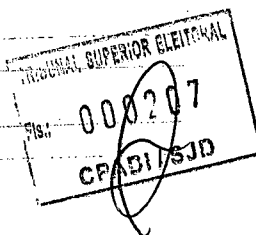
Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1991 AV.J.KUBITSCHKE-USP
Conta corrente (com DV) 515221
CPF 350.547.958-63
Nome favorecido PEDRO MANDACARU

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Valor 1.200,00

Data transferência 30/10/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente



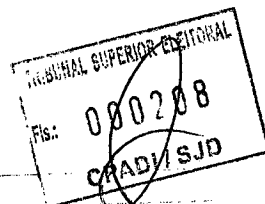
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 105646639.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001895

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1991 AV.J.KUBITSCHKE-USP
Conta corrente (com DV) 515221
CPF 350.547.958-63
Nome favorecido PEDRO MANDACARU

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 103.008

Valor 1.200,00

Data transferência 30/10/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7A454B3505650A63

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

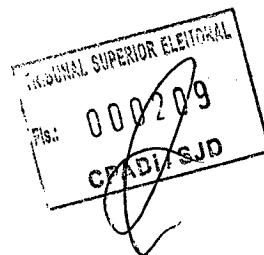
30/10/2012 11:23:14

30/10/2012 11:27:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

001896



RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: PEDRO MANDACARU

Valor dos serviços: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente à prestação de serviços de Outubro/2012.

São Paulo, 30 de 10 de 2012.

PEDRO MANDACARU

Dados Bancários:

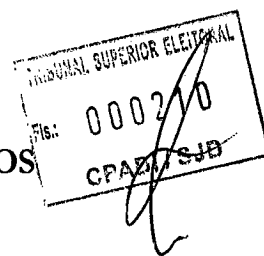
Bradesco

Agência 1991-7

Conta corrente 51522-1

001897

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 - B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, Sr. **PEDRO MANDACARU**, brasileiro, solteiro, portador da CLRG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 - CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos da CONTRATANTE.

2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

001898

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.
- 3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.
- 3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.
- 3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.200,00 (*um mil e duzentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1 O presente instrumento terá duração de **90 (NOVENTA DIAS)**, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato (02/07/2012 até 29/09/2012), podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- 5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.
- 5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 01 (uma) vez o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.
- 5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:
- 5.6.1 - A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;
- 5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

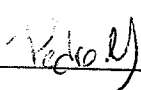
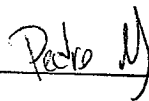
- 6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.
- 6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 - FORO DE ELEIÇÃO

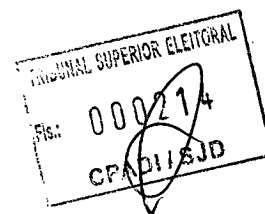
- 7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 02 de Julho de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
		
RG.:	RG.: 34717501-6	RG.:
		
RG.:	RG.: 34717501-6	RG.:

**PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, **Sr. PEDRO MANDACARU**, brasileiro, solteiro, portador da CLRG nº 34.717.501-6 SSP/SP, CPF/MF nº 350.547.958-63, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135, apto 94 – CEP 04536-070, Itaim Bibi, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO** têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

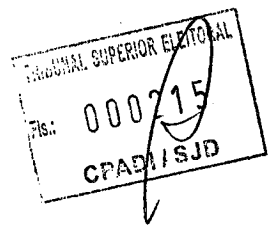
A partir de 30.09.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo (30/09/2012 a 30/03/2013).

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 02.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

001902



III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de Setembro de 2012

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

PEDRO MANDACARU

CONTRATADO

Pedro M

001903

DOC ou TED Eletrônico

367
Tribunal Superior Eleitoral
Fls: 000216
CPA/ISSD

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 3240 S PAULO METRO C PAULISTA
Conta corrente (com DV) 797310
CPF 318.700.808-90
Nome favorecido KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 103.007

Valor 1.500,00

Data transferência 30/10/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB E68D7849BBE6BA3C

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

30/10/2012 11:19:23

30/10/2012 11:27:07

Transação efetuada com sucesso.

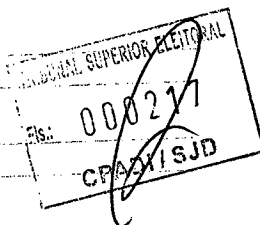
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

00'00'



DOC Eletrônico

A33J301051449809019
30/10/2012 11:19:22



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

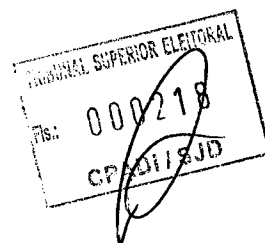
Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 3240 S PAULO METRO C PAULISTA
Conta corrente (com DV) 797310
CPF 318.700.808-90
Nome favorecido KISY DESIREE DOBBIN MORATA
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor 1.500,00
Data transferência 30/10/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 105643935.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001905



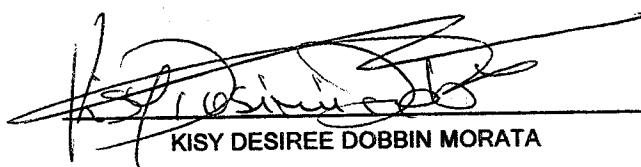
RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: KISY DESIREE DOBBIN MORATA

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

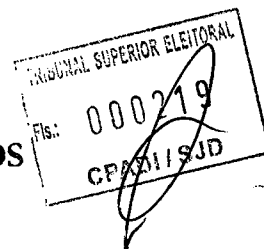
Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa localizada à Rua Jacofer nº 615 - Limão - São Paulo - CEP 02712-070, a quantia acima mencionada referente à prestação de serviços de relações públicas em Outubro/2012.

São Paulo, 31 de 10 de 12.


KISY DESIREE DOBBIN MORATA

001906

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CLRG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de relações públicas.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.
- 2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

001907

- 3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente a CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.
- 3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.
- 3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

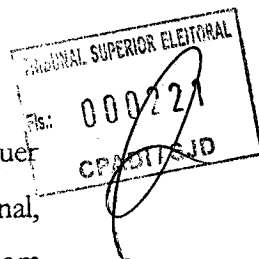
4 – DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1 O presente instrumento terá duração de **90 (NOVENTA DIAS)**, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato **(26/07/2012 até 23/10/2012)**, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.



5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.5.1 – A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.5.2 – A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

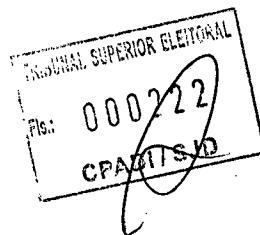
7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

001909

São Paulo, 26 de Julho de 2012.



CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

RG.:

RG.:

444864828

RG.:

CPF:

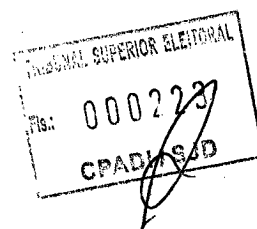
CPF:

3184008090

CPF:

001910

**PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, **Srta. KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CLRG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 24.10.2012 fica o presente contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

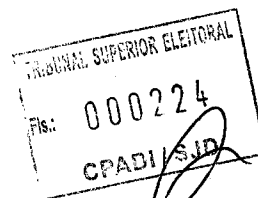
II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 26.07.2012 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

001911

III - FORO DE ELEIÇÃO

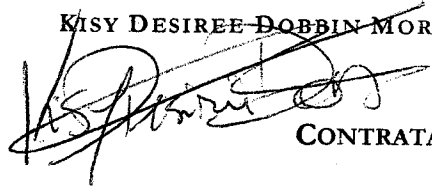


Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.


JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE


KISY DESIREE DOBBIN MORATA

CONTRATADO

001912

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, Srta. **KISY DESIREE DOBBIN MORATA**, brasileira, solteira, portadora da CLRG nº 44.786.482-8 SSP/SP, CPF/MF nº 318.700.808-90, residente e domiciliado na Rua Porto Glória, nº 116 – CEP 03714-050, Vila Mesquita/Penha, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADA, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

- 1.1. O presente DISTRATO tem como OBJETO, a RESILIÇÃO, a partir de 24 DE JANEIRO DE 2013, do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado entre as partes EM 26 DE JULHO DE 2012, com PRIMEIRO ADITIVO assinado em 24 DE OUTUBRO DE 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de relações públicas, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

- 2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA O SALDO DE DIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO a este título.

- 2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-
- 20

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

- 2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.
- 2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

- 3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

RG.:

RG.:

RG.: *SILVANA GAIDO*

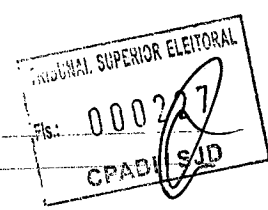
RG.:

RG.:

RG.:

001914

532



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2776	AV.DEPUT.EMILIO CARLOS-URB SP
Conta corrente (com DV)	9636	
CPF	489.078.808-59	
Nome favorecido	SONIA MARIA DE ARRUDA RODRIGUES HENRIQU	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	103.006	
Valor	3.000,00	
Data transferência	30/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	3DFAB393D074460E	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	30/10/2012 11:17:55
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	30/10/2012 11:27:07

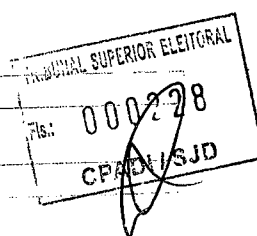
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.



DOC Eletrônico

A33J301051449809017
30/10/2012 11:17:56



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 2776 AV.DEPUT.EMILIO CARLOS-URB SP
Conta corrente (com DV) 9636
CPF 489.078.808-59
Nome favorecido SONIA MARIA DE ARRUDA RODRIGUES HENRIQU

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Valor 3.000,00

Data transferência 30/10/2012

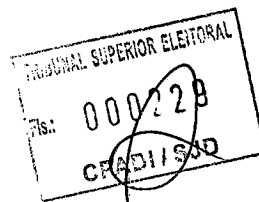
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 105642901.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001916



RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: SONIA MARIA DE ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

Valor dos serviços: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

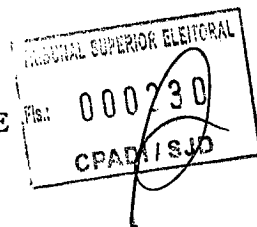
Recebi do PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa na Rua Jacofer, 615 – Bairro do Limão, cidade São Paulo, CEP 02712-070, a importância supra, a título de pagamento prestação de serviços do mês outubro/2012.

São Paulo, 06 de 11 de 2012

Sonia Maria de Arruda Rodrigues Henrique

001917

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA POLÍTICA E JURÍDICA**



Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicílio comercial doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, Sra. **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

1. OBJETIVO

1.1. O presente contrato tem por finalidade Assessoria Política – Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência a correligionários e órgãos partidários assim como acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Comissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

2. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. O **CONTRATANTE** se compromete a colocar a disposição da **CONTRATADA**, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

001918

- 2.2. Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1. Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.
- 3.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3. Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de R\$ 32.500,00 (*trinta e dois mil e quinhentos reais*), a título de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas até o décimo dia de cada mês ou em data de combinação que melhor aprouver ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas partes acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

5. PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1. O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2. Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (quatro) dias de antecedência.

5.4. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5. Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.5.1. O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo cancelada sua autorização de funcionamento;

5.5.2. A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2. Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7. FORO DE ELEIÇÃO

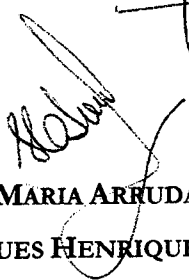
7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2010.


JOSÉ MASCIDE ABREU

CONTRATANTE


SONIA MARIA ARRUDA
RODRIGUES HENRIQUE

CONTRATADO

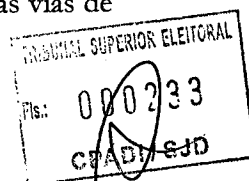
TESTEMUNHAS:

NOME

RG

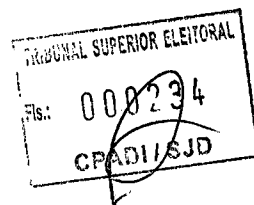
NOME

RG



001921

**PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra. **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 02.01.2011 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

001922

III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2013.



JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE



SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES
HENRIQUE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA POLITICA E JURÍDICA

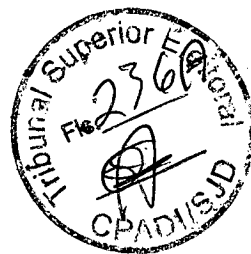
Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, organização da sociedade civil de natureza pública [pessoa jurídica], devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.248.362/0001-69 estabelecida na Rua Jacofer, nº 615, bairro do Limão, Cep 02712-070, Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, neste ato por seu representante legal **JOSÉ MASCI DE ABREU**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF 489.078.808-59 e OAB/SP nº 51.670, residente e domiciliada na Avenida Dep. Emílio Carlos, 1009 apt.73, Bairro do Limão Município de Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

1 OBJETIVO

- 1.1 O presente contrato tem por finalidade Assessoria Política, Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunal Superior Eleitoral-TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência a correligionários e órgãos partidários, assim como, acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Comissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição do CONTRATADO, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.



- 2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, hospedagem, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo CONTRATADO na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o CONTRATADO.
- 3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.
- 3.3 Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

4 - DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) a título de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas no décimo dia de cada mês, ou em data de combinação que melhor aprovar ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas partes acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1 O presente instrumento terá duração de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.
- 5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, civil

001925

ou trabalhista, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (*quatro*) dias de antecedência.

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 - O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

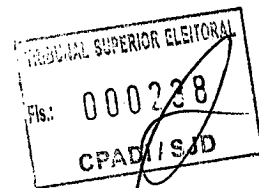
6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 - FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



001927

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo- SP, 02 de janeiro de 2009,


PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN
JOSÉ DE ABREU - PRESIDENTE NACIONAL
CONTRATANTE


SÔNIA MARIA R. ARRUDA HENRIQUE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1º) _____

NOME: VANESSA PEREIRA DA SILVA

CPF/ MF nº 366.822.568-09

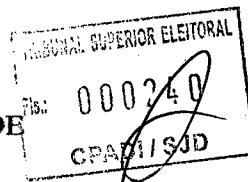
2º) _____

NOME: JUSSARA SANTOS DOS ANJOS

CPF/MF nº 319.743.598-24

TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra. **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 02.01.2013 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

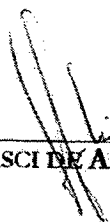
001929

III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

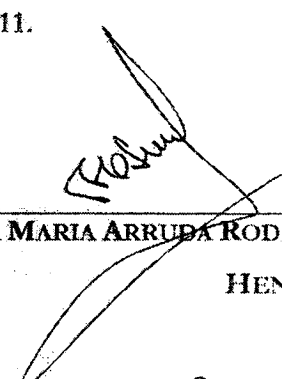
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2011.



JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE



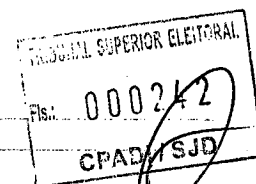
SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES

HENRIQUE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1621	FRANCISCO MORATO
Conta corrente (com DV)	6037070	
CPF	303.358.018-11	
Nome favorecido	RENATO DA SILVA CARVALHO	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	103.001	
Valor	2.195,10	
Data transferência	30/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	6CF828FEC6721450	
Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	30/10/2012 11:03:58
	J4603096 JOSE MASI DE ABREU	30/10/2012 11:27:07

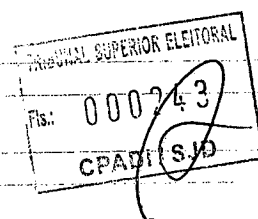
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.



DOC Eletrônico

A33J301051449809005
30/10/2012 11:04:00



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1621 FRANCISCO MORATO
Conta corrente (com DV) 6037070
CPF 303.358.018-11
Nome favorecido RENATO DA SILVA CARVALHO

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Valor 2.195,10

Data transferência 30/10/2012

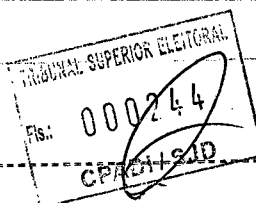
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **105632480**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001932



RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa :
Custo : 20301 - CAMPANHAS ELEITORAIS
Matricula : 000003 Nome : RENATO DA SILVA CARVALHO
Funcao : 00003 - ASSIST FINANCEIRO

CNPJ : 01248362000169
Outubro/2012
Orden : 0001
Local : 0101000001

P R O V E N I O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.857,58	403 DESC.ARREDOND.FOLHA	0.00	0,57	701 SALARIO MES	0.00	1.857,58
016 ARREDOND.FOLHA	0.00	0,17	604 DESC. VALE TRANSP	0.00	108,00	702 BASE IR MES ANTERIOR	0.00	1.638,00
032 VL.REFEICAO/ALIMENT.	0.00	330,00	651 INSS	9.00	167,18	705 BASE IR FOLHA	0.00	1.690,40
						721 SAL.CONT.ATE LIMITE	0.00	1.857,58
						731 DED.INSS IR FOLHA	0.00	167,18
						734 DED.DEPEN.FP/ADIC	1.00	164,56
						741 BASE FGIS MENSAL	0.00	1.857,58
						742 FGIS MENSAL	0.00	148,60
						850 LIQUIDO RECEBER	0.00	1.912,00
TOTAL BRUTO			2.187,75			TOTAL DESCONTOS		
						275,75		
CREDITO:0011193 -B. BRASIL (CONTRIBUICOES)						LIQUIDO A RECEBER		
						1.912,00		

CONTA:

Recebi o valor acima em

01/11/12

001933

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

RECEBIM. SUPERIOR ELEITORAL
Pis: 000245
CPAD/SJD

RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE

PARA NOVEMBRO/2012

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	RENATO DA SILVA CARVALHO		ASSIST FINANC

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte	19,00	176,70	
Integração p/ 01 a 30/11/2012			
19 dias úteis			
Vale Transporte			
Intermunicipal p/ 01 a 30/11/2012	19,00	106,40	
19 dias úteis			
		TOTAL DE VENCITOS	TOTAL DE DESC
		283,10	0,00
		Valor líquido	283,10

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

01/11/12

Salário base

Salário cont INSS

Base cálculo FGTS

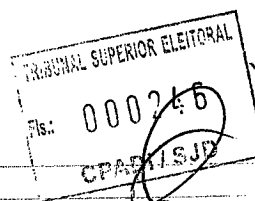
FGTS mês

Base cálculo IRRF

Faixa IRRF

001934

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 7908 SP - CIDADE LIDER
Conta corrente (com DV) 51266
CPF 039.747.438-55
Nome favorecido GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 103.002
Valor 1.194,70
Data transferência 30/10/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB F3453A9493FEBE71

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

30/10/2012 11:06:39
30/10/2012 11:27:07

Transação efetuada com sucesso.

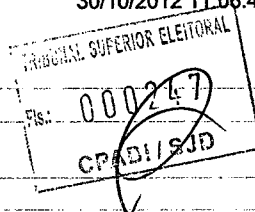
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001935



DOC Eletrônico

A33J301051449809007
30/10/2012 11:06:40



Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	7908	SP - CIDADE LIDER
Conta corrente (com DV)	51266	
CPF	039.747.438-55	
Nome favorecido	GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Valor 1.194,70

Data transferência 30/10/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **105634476**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001936

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Fis.: 000248
 CPAN/BJD

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa :
 C Custo : 10101 - ADMINISTRATIVOS C/ O
 Matricula : 000004 Nome : GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA
 Funcao : 00004 - AUXILIAR DE LIMPEZA

CNPJ : 01248362000169
 Outubro/2012
 Order : 0002
 Local : 0101000001

P R O V E N I O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	800,00	604 DESC. VALE TRANSP	0.00	48,00	701 SALARIO MES	0.00	800,00
032 VL.REFEICAO/ALIMENT.	0.00	330,00	651 INSS	8.00	64,00	702 BASE IR MES ANTERIOR	0.00	736,00
						705 BASE IR FOLHA	0.00	736,00
						721 SAL.COM.ATE LIMITE	0.00	800,00
						731 DEC.INSS IR FOLHA	0.00	64,00
						741 BASE FGTS MENSAL	0.00	800,00
						742 FGTS MENSAL	0.00	64,00
						850 LIQUIDO RECEBER	0.00	1.018,00

TOTAL BRUTO 1.130,00 TOTAL DESCONTOS 112,00
 CREDITO: CX100001-CAIXA GERAL LIQUIDO A RECEBER 1.018,00

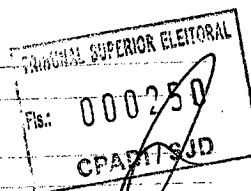
CONTA: 000001

Recebi o valor acima em ____/____/____

001937

001938

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3793 SP-AV PEDROSO DE MORAES
Conta corrente (com DV) 10067101
CPF 282.894.708-43
Nome favorecido TATIANE LEMES

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 103.004
Valor 2.152,60
Data transferência 30/10/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB CC4F692E2358D1D5

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASI DE ABREU

30/10/2012 11:11:38
30/10/2012 11:27:07

Transação efetuada com sucesso.

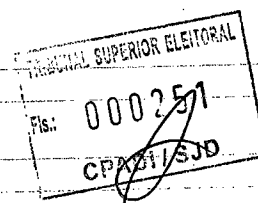
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASI DE ABREU.

001939



DOC Eletrônico

A33J301051449809012
30/10/2012 11:11:42



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3793 SP-AV PEDROSO DE MORAES
Conta corrente (com DV) 10067101
CPF 282.894.708-43
Nome favorecido TATIANE LEMES

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Valor 2.152,60

Data transferência 30/10/2012

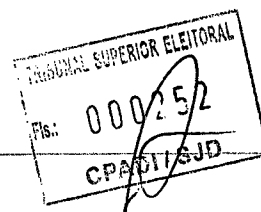
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 105638200.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001940



RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa : CNPJ : 01248362000169
Custo : 10101 - ADMINISTRATIVOS C/ O Outubro/2012
Matricula : 000005 Nome : TATIANE LEMES Ordem : 0003
Funcao : 00003 - ASSIST FINANCEIRO Local : 0101000001

P R O V E N I O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.800,00	403 DESC.AREDOOND.FOLHA	0.00	0,80	701 SALARIO MES	0.00	1.800,00
016 AREDOOND.FOLHA	0.00	0,80	604 DESC. VALE TRANSP	0.00	108,00	702 BASE IR MES ANTERIOR	0.00	331,20
032 VL.REFEICAC/ALIMENT.	0.00	330,00	651 INSS	9.00	162,00	705 BASE IR FOLHA	0.00	1.638,00
						721 SAL.CONTR.ATE LIMITE	0.00	1.800,00
						731 DEC.INSS IR FOLHA	0.00	162,00
						741 BASE FGIS MENSAL	0.00	1.800,00
						742 FGIS MENSAL	0.00	144,00
						850 LIQUIDO RECEBER	0.00	1.860,00

TOTAL BRUTO 2.130,80 TOTAL DESCONTOS 270,80

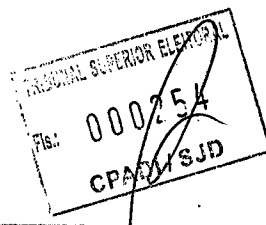
CREDITO:0011193 -B. BRASIL (CONTRIBUICOES) LIQUIDO A RECEBER 1.860,00

CONTA:

Recebi o valor acima em 31/10/12 *Tatiane L*

001941

001942



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 897 BAIRRO JARAGUA URB SAO PAULO
Conta corrente (com DV) 12513
CPF 378.479.828-46
Nome favorecido ADRIELLY MARCON DE ANDRADE

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 103.005
Valor 1.144,00
Data transferência 30/10/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 1B64FF8F1C4A687A

Assinada por	J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO	30/10/2012 11:13:46
	J4603096 JOSE MASCI DE ABREU	30/10/2012 11:27:07

Transação efetuada com sucesso.

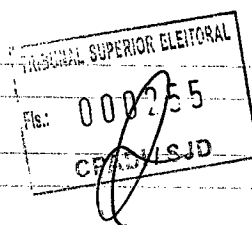
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001943



DOC Eletrônico

A33J301051449809014
30/10/2012 11:13:45



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 897 BAIRRO JARAGUA URB SAO PAULO
Conta corrente (com DV) 12513
CPF 378.479.828-46
Nome favorecido ADRIELLY MARCON DE ANDRADE
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor 1.144,00
Data transferência 30/10/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 105639936.

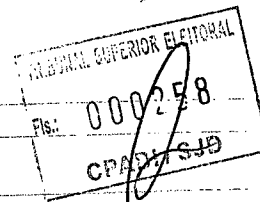
Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001944

[illegible]

001970

DOC ou TED Eletrônico



Debitado		
Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL
Creditado		
Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	214	ITAIM
Conta corrente (com DV)	10249496	
CPF	353.791.828-36	
Nome favorecido	RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	103.003	
Valor	2.370,70	
Data transferência	30/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Autenticação SISBB 8C2F9208389145D9

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

30/10/2012 11:09:04
30/10/2012 11:27:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001947


EMPRESA

DOC Eletrônico

A33J301051449809010
30/10/2012 11:09:06

Debitado

Agência	1193-2	
Conta corrente	21810-3	PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	214	ITAIM
Conta corrente (com DV)	10249496	
CPF	353.791.828-36	
Nome favorecido	RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Valor	2.370,70
-------	----------

Data transferência	30/10/2012
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Tribunal Superior Eleitoral

Fls.: 000299

CRAZ/MSJD

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 105636275.

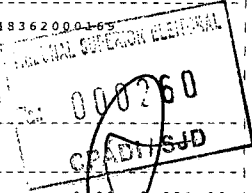
Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001948

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa :
 C Custo : 20101 - ADMINISTRATIVO P.PAR
 Matricula : 000006 Nome : RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARG
 Funcao : 00005 - COORDENADOR ADMINIST

CNPJ : 01248362000169
 Outubro/2012
 Ordem : 0004
 Local : 0101000001



P R O V E N I E N S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001	SALARIO	30.00 2.281,00	403	DESC. ARREDOND. FOLHA	0.00 0,05	701	SALARIO MES	0.00 2.281,00
016	ARREDOND. FOLHA	0.00 0,29	604	DESC. VALE TRANSP	0.00 136,86	702	BASE IR MES ANTERIOR	0.00 2.030,09
032	VL. REFEICAO/ALIMENT.	0.00 330,00	651	INSS	11.00 250,91	703	IR DESC. MES ANTERIOR	7.50 29,47
			671	IR FOLHA	7.50 29,47	705	BASE IR FOLHA	0.00 2.030,09
						721	SAL. CONTR. AT. LIMITE	0.00 2.281,00
						731	DED. INSS IR FOLHA	0.00 250,91
						741	BASE FGTS MENSAL	0.00 2.281,00
						742	FGTS MENSAL	0.00 182,48
						850	LIQUIDO RECEBER	0.00 2.194,00

TOTAL BRUTO 2.611,29 TOTAL DESCONTOS 417,29

CREDITO: 0011193 - B. BRASIL (CONTRIBUICOES) LIQUIDO A RECEBER 2.194,00

CONTA:

Recebi o valor acima em 31/10/12

001949

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADMINISTRATIVA : RUA JACOFER, 615 - LIMÃO - SÃO PAULO

PRINCIPAL SUPERIOR ELEITORAL
Fis.: 000261
CRAZ/SJD**RECIBO DE PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA NOVEMBRO/2012**

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO		COORD ADM

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte	19,00	176,70	
Integração p/ 01 a 30/11/2012			
19 dias úteis			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		176,70	0,00
		Valor líquido	176,70

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

31/10/12

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
****	****	****	****	****	****

001950

94
Tribunal Superior Eleitoral
Fls.: 000262
CPAD/SJD

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 3596-3
Conta corrente 281301-7 VITOR LUIZ D RIGONI
Valor 1.092,00
Data Nesta data

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO 30/10/2012 11:24:16
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU 30/10/2012 11:27:07

Transação efetuada com sucesso.

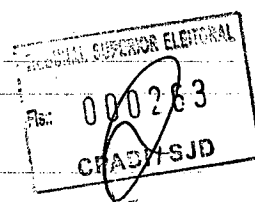
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001951



Transferência entre contas correntes

A33J301051449809028
30/10/2012 11:24:16



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 3596-3
Conta corrente 281301-7 VITOR LUIZ D RIGONI
Valor 1.092,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **105647391**.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001952

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000264
CCADI/SJD

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa :
Custo : 10101 - ADMINISTRATIVOS C/ O
Matricula : 000007 Nome : VITOR LUIZ BOSSA RIGONI
Funcao : 00002 - ASSESSOR ADMINISTRAT

CNPJ : 01248362000169
Outubro/2012
Orden : 0005
Local : 0101000001

P R O V E N I E N T E S			D E S C O N T O S			B A S E S		
001 SALARIO	30.00	1.200,00	651 INSS	9.00	108,00	701 SALARIO MES	0.00	1.200,00
						705 BASE IR FOLHA	0.00	1.092,00
						721 SAL.CONT.AIS LIMITE	0.00	1.200,00
						731 DED.INSS IR FOLHA	0.00	108,00
						741 BASE FGTS MENSAL	0.00	1.200,00
						742 FGTS MENSAL	0.00	96,00
						850 LIQUIDO RECEBER	0.00	1.092,00

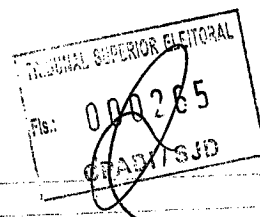
TOTAL BRUTO 1.200,00 TOTAL DESCONTOS 108,00

CREDITO:0013596 -BANCO DO BRASIL LIQUIDO A RECEBER 1.092,00

CONTA:281301-

Recebi o valor acima em _____

001953



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4069 LIMAO
Conta corrente (com DV) 6159
CNPJ 13.459.869/0001-40
Nome favorecido FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
Finalidade OUTROS
Número documento 103.101
Valor 21.891,90
Data transferência 31/10/2012
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB A461B0B9A90032CF

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

31/10/2012 11:34:52

31/10/2012 11:38:02

Transação efetuada com sucesso.

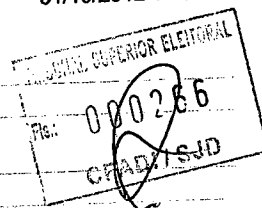
Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001954



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33I311122353752009
31/10/2012 11:34:53



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4069 LIMA
Conta corrente (com DV) 6159
CNPJ 13.459.869/0001-40
Nome favorecido FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN

Finalidade OUTROS
Valor 21.891,90
Data transferência 31/10/2012

"C" - CPF/CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 105994158.

Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001955

10-21-50

NATIONAL CONFERENCE ELECTORAL

78: 000287

CHANDLER

ência	1193-2
nta corrente	21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
riodo do extrato	mês atual a partir do dia 22

ançamentos			Documento	Valor R\$	Saldo
. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico		
					1.108,97 C
19/10/2012		0000	00000 000 Saldo Anterior		
22/10/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	102.201	825,68 D
22/10/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TEd Eletrônico	862.961.200.224.579	7,40 D
			Tarifa referente a 22/10/2012	102.401	52,41 D
24/10/2012		0000	13105 375 Impostos		
			RFB- DARF PRETO CALCULADO	102.402	88,69 D
24/10/2012		0000	13105 363 Pagto conta telefone		
			EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)	4.946.325.000.024	81.629,87 C
26/10/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária		
			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINSTR	4.946.329.000.024	517,99 C
26/10/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária		
			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINSTR	4.946.331.000.024	14.672,25 C
29/10/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária		
			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINSTR	4.946.333.000.024	12.639,41 C
26/10/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária		
			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINSTR		109.594,31 C
29/10/2012		0000	00000 999 SALDO		109.594,31 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/11/2012

109.459,52

OBSERVACOES:

Ourocard Crediário Visa. Os benefícios de um crediário com a praticidade de um cartão.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5381165 RODRIGO ROBERTO GASPAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

001956^{NLN}



Fundação Trabalhista Nacional - FTN
Partido Trabalhista Nacional



RECIBO

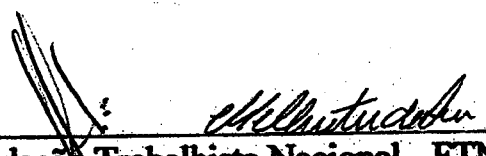
R\$ 21.891,90

Declaro haver recebido do **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, a importância supra de **R\$ 21.891,90** (Vinte e um mil oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário referente a Outubro 2012, estabelecido estatutariamente.

Representado pela **TED (Transferência Eletrônica Disponível)** numero 103101 da c/c 21.810-3 - Banco do Brasil - Agencia 1193-2 - Bairro do Limão / SP.

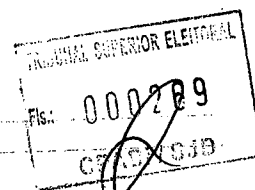
E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 31 de Outubro de 2012


Fundação Trabalhista Nacional - FTN
CNPJ/MF 13.459.869/0001-40
Maria Cristina Hellmeister de Abreu



A33I311133371684011
31/10/2012 11:38:02



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 1193-2
Conta corrente 25961-6 PARTIDO TRABALHISTA NACIO
Valor 5.472,98
Data Nesta data

Assinada por J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO
J4603096 JOSE MASCI DE ABREU

31/10/2012 11:32:08

31/10/2012 11:38:02

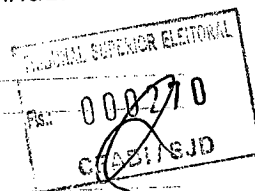
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4603096 JOSE MASCI DE ABREU.

001959



Transferência entre contas correntes



Debitado

Agência 1193-2
Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL

Creditado

Agência 1193-2
Conta corrente 25961-6 PARTIDO TRABALHISTA NACIO
Valor 5.472,98
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 105992322.

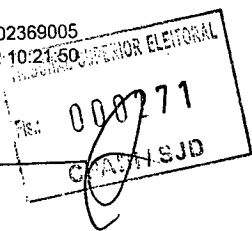
Usuário: J5474951 MARCIA PEREIRA CRAVO.

001959

Extrato conta corrente

A33F291003202369005

29/10/2012 10:21:50



Cliente - Conta atual

Agência 1193-2
 Conta corrente 21810-3 PARTIDO TRAB NACIONAL
 Período do extrato mês atual a partir do dia 22

Lançamentos			Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico		
		0000	00000 000 Saldo Anterior		1.108,97 C
19/10/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	102.201 825,68 D	
22/10/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TELETRÔNICO	862.961.200.224.579 7,40 D	275,89 C
22/10/2012			Tarifa referente a 22/10/2012		
		0000	13105 375 Impostos	102.401 52,41 D	
24/10/2012			RFB- DARF PRETO CALCULADO		
		0000	13105 363 Pagto conta telefone	102.402 88,69 D	134,79 C
24/10/2012			EMBRATEL TELEFONIA (POS)		
		0000	14056 632 Ordem Bancária	4.946.325.000.024 81.629,87 C	
26/10/2012			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR		
		0000	14056 632 Ordem Bancária	4.946.329.000.024 517,99 C	
26/10/2012			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR		
		0000	14056 632 Ordem Bancária	4.946.331.000.024 14.672,25 C	
26/10/2012			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR		
		0000	14056 632 Ordem Bancária	4.946.333.000.024 12.639,41 C	109.594,31 C
26/10/2012			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR		
		0000	00000 999 S A L D O		0,00
29/10/2012					0,00
Juros					31/10/2012
Data de Debito de Juros					0,00
IOF					01/11/2012
Data de Debito de IOF					

TOTAL F. Remanescente

109.459,52

OBSERVAÇÕES:

Ourocard Crediário Visa. Os benefícios de um crediário com a praticidade de um cartão.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5381165 RODRIGO ROBERTO GASPAR

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

5%

5.472,98

001960 NLN

Correntista

Nome

CNPJ

Posição

Data da emissão

PARTIDO TRABALHISTA NACIO

01.248.362/0001-69

Outubro / 2012

08.02.2013

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

Data da abertura

1193-2

21

21.810-3

28.08.2007

001961

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.09.2012		Saldo anterior						38.503,99 C
01.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			100101	164,70 D	
01.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842751300078030	8,00 D	38.331,29 C
02.10.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			812760700243219	21,90 D	38.309,39 C
03.10.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	4.081,49 D	
03.10.2012		470-Transferência on line	99015			556819000500272	5.000,00 D	
03.10.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponível	13105			100301	16.325,97 D	
03.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			100302	135,78 D	
03.10.2012		375-Impostos	13105			100303	419,28 D	
03.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842771200012316	8,00 D	12.338,87 C
08.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			100801	54,04 D	12.284,83 C
09.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			100901	251,30 D	
09.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			100902	906,29 D	
09.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			100903	2.800,00 D	
09.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			100904	3.420,00 D	
09.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			832831200028567	8,00 D	4.899,24 C
15.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			101501	825,68 D	4.073,56 C
16.10.2012	18.10.2012	610-Estorno de Débito	14105			101501	825,68 C	4.899,24 C
18.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			101801	1.445,90 D	3.453,34 C
19.10.2012		196-INSS Arrecadação	13105			101901	1.910,30 D	
19.10.2012		375-Impostos	13105			101902	404,60 D	
19.10.2012		375-Impostos	13105			101903	29,47 D	1.108,97 C
22.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			102201	825,68 D	
22.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862961200224579	7,40 D	275,89 C
24.10.2012		375-Impostos	13105			102401	52,41 D	
24.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			102402	88,69 D	
26.10.2012		632-Ordem Bancária	14056			4946325000024	81.629,87 C	109.594,31 C
26.10.2012		632-Ordem Bancária	14056			4946329000024	517,99 C	
26.10.2012		632-Ordem Bancária	14056			4946331000024	14.672,25 C	
26.10.2012		632-Ordem Bancária	14056			4946333000024	12.639,41 C	
30.10.2012		470-Transferência on line	99015			553596000281301	1.092,00 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103001	2.195,10 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103002	1.194,70 D	

001962

Nome

Agência (prefixo/dv) GS

Conta nº / dv

PARTIDO TRABALHISTA NACIO
1193-2
21
21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103003	2.370,70 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103004	2.152,60 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103005	1.144,00 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103006	3.000,00 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103007	1.500,00 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103008	1.200,00 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363549	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363550	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363551	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363552	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363553	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363554	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363555	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363556	7,40 D	93.686,01 C
31.10.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	5.472,98 D	
31.10.2012		193-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			103101	21.891,90 D	
31.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833051200412711	7,40 D	66.313,73 C

Bloqueado - R\$

0,00

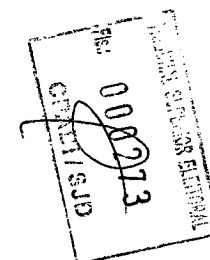
Disponível - R\$

66.313,73 C

CPMF cobrado - R\$

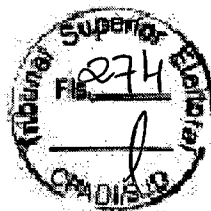
0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE





Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 11 à fl.

Maria Alice Amaro Madeira
Tribunal Superior Eleitoral, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.